Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quinta-feira – 8 de outubro de 2015

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes 1°-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio 2°-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada

3°-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz 1°-Secretário: Deputado Ulysses Gomes 2°-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. 3°-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 80^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 18^a Legislatura
- 1.2 35ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 36^a Reunião Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 18^a Legislatura

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 Plenário
- 2.2 Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 Plenário
- 3.2 Comissões
- 4 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 ERRATAS



ATAS

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/10/2015

Presidência do Deputado Hely Tarqüínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Iran Barbosa; aprovação – Correspondência: Mensagens nºs 85, 86 e 87/2015 (encaminhando o Projeto de Lei nº 2.945/2015, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.717 e o Projeto de Lei nº 2.946/2015, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.947 a 2.969/2015 – Requerimentos nºs 2.550 a 2.572/2015 – Requerimento Ordinário nº 2.191/2015 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais (3), de Prevenção e Combate às Drogas, de Meio Ambiente, do Trabalho e de Administração Pública e do deputado Dalmo Ribeiro Silva – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Dirceu Ribeiro, Rogério Correia, Professor Neivaldo e Vanderlei Miranda – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Decisões da Presidência (4) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 2.191/2015; deferimento – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarqüínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarqüínio) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1^a Parte 1^a Fase (Expediente) Ata

- O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o deputado Iran Barbosa.

O deputado Iran Barbosa - Presidente, tivemos uma justa homenagem ao pessoal da Fundação Torino. Tenho a certeza de que, por serem um setor produtivo muito ligado à Fiat, estão bastante preocupados com o que está acontecendo com Minas Gerais. Ano que vem, volto a falar, a conta não fechará. O reajuste do ICMS, presidente, não encosta no déficit de Minas Gerais. Teremos um déficit de R\$8.900.000.000,00. As pessoas podem não ter feito a conta do que isso significa, mas não é regalia, é um rombo. Se acabassem as regalias, estaria tudo bem, mas, se fecharem a Assembleia Legislativa, demitirem todos os funcionários, pararem de pagar aos aposentados, não pagarem a nenhum deputado desta Casa, fecharem o Tribunal de Contas, demitirem todos os funcionários, suspenderem pagamento de todos os aposentados, fecharem a Justiça de Minas Gerais, demitirem seus funcionários e pararem de pagar a seus aposentados, se se fizer isso tudo, ainda assim não se pagarão 60% do déficit do ano que vem. Esse é o tamanho do rombo em Minas Gerais. É de imaginar que, com um rombo desse tamanho, o Estado não poderia abrir mão de uma receita de R\$2.000.000.000,00 provenientes da taxação do nióbio. Acredito que o governador de Minas foi extremamente conservador ao vetar uma emenda que coloca R\$2.000.000.000,00 sem acrescentar R\$1,00 de peso tributário ao bolso dos contribuintes, ao falar que vetou a emenda pelo risco jurídico de ela ser considerada inconstitucional. Olha, falar, como foi dito nas razões do veto, que houve extremo aumento... Não foi aumento, o que tínhamos era um déficit absurdo da TFRM. Imaginar que tudo que a CBMM recolhe em um ano de TFRM hoje não equivale, Sr. Presidente, a R\$170.000,00, não se paga o salário de um auditor sênior da Receita Estadual. Uma taxa que deveria servir para fundamentar, para custear os gastos do Estado com fiscalização ambiental, com processos de aprovação, com processo de segurança no transporte desses bens, com fiscalização tributária e avaliação, com medidas de desenvolvimento de melhores técnicas e, obviamente, menos poluentes. Imaginar que uma empresa como a CBMM consegue receber esse serviço do Estado por R\$160.000,00 anuais é um desrespeito à inteligência dos mineiros. Tínhamos colocado um valor justo, Sr. Presidente, 7,5% sobre o valor hoje pelo qual é vendido o nióbio no exterior, R\$200.000,00. Que é vendido no exterior, não, faço questão de corrigir, que é vendido para o exterior. Porque, na comissão de commodities da Bolsa inglesa, de Londres, a tonelada hoje chega a ser avaliada em R\$350.000,00. Mas, como o minério de Minas sai a R\$200.000,00 e termina vendido a R\$350.000,00, não entrarei nessa questão com o governo, não vou entrar em discussão de como talvez estejamos recebendo metade dos royalties devido ao governo de Minas. Talvez estejamos sendo lesados em quase 85% do valor do minério. Não vou entrar nessas questões, vou entrar na questão da TFRM. Um estado que deve R\$9.000.000,000 para o próximo ano, que corre risco de não pagar salário em dia, de não pagar 13° salário, não pode abrir mão dos recursos da TFRM, Sr. Deputado. Peço ajuda dos colegas para derrubarmos esse veto. Minas não aguenta esse peso para 2016. Obrigado.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

- O deputado Isauro Calais, 1º-secretário ad hoc, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 85/2015*

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que altera a denominação da Biblioteca Pública Estadual e nomeia o prédio, sede da instituição, localizado no Município de Belo Horizonte.

A Biblioteca Pública Estadual é um espaço democrático que propicia o livre acesso à leitura informativa e literária, além de preservar e disponibilizar o patrimônio bibliotecário de Minas Gerais. Criada em 1954, recebeu, em 1983, o nome de "Biblioteca Pública Estadual Professor Luís de Bessa", em homenagem ao ilustre homem público e seus serviços prestados à cultura e à Administração Pública de Minas Gerais.

Sem prejuízo desta justa homenagem, o que se pretende é alterar o nome da Biblioteca Pública Estadual para que esta alcance, regional e nacionalmente, o reconhecimento como biblioteca modelo do Estado de Minas Gerais, além de facilitar a sua compreensão como instituição de natureza pública e estadual.

Não obstante, pretende-se, ainda, perpetuar a justa homenagem ao Professor Luiz de Bessa, dando seu nome ao edifício que sedia a Biblioteca, obra de Oscar Niemeyer.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/2015

Altera a denominação da Biblioteca Pública Estadual e nomeia o prédio, sede da instituição, localizado no Município de Belo Horizonte.

Art. 1º – Fica alterada a denominação da "Biblioteca Pública Estadual Professor Luís de Bessa", vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Governo de Minas Gerais nos termos do art. 6º da Lei nº 8.502, de 19 de dezembro de 1983, que passa a se chamar "Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais".

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, fica substituída, no texto da Lei nº 8.502, de 1983, a expressão "Biblioteca Pública Estadual Professor Luís de Bessa" pela expressão "Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais".



Art. 2° – Fica atribuído ao imóvel que abriga a sede da referida instituição, situado à Praça da Liberdade, nº 21, Belo Horizonte, o nome de "Edificio Professor Luís de Bessa".

Parágrafo único – O prédio do Anexo, situado à Rua da Bahia, nº 1889, mantém a denominação de "Anexo Professor Francisco Iglésias", de acordo com o que determina a Lei nº 13.488, de 8 de março de 2000.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.
 - * Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 86/2015*

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi apresentar veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 22.717, de 2015, que altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 12.729, de 30 de dezembro de 1997, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e 19.976, de 27 de dezembro de 2011, e dá outra providência.

Ouvida a Secretaria de Estado de Fazenda, conclui pelo veto dos arts. 8º e 9º da referida proposição de lei:

Art. 8° – O art. 8°-A da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A – Quando o mineral ou minério bruto extraído for de complexa ou difícil fiscalização, o valor da TFRM corresponderá a 5 (cinco) Ufemgs por quilo do mineral ou minério bruto extraído.

Parágrafo único – É considerado de complexa ou dificil fiscalização todo tipo de mineral ou minério bruto cuja extração neste Estado represente mais que 51% (cinquenta e um por cento) do total extraído e comercializado em todo o mundo.".

Art. 9° – Fica acrescentado à Lei nº 19.976, de 2011, o seguinte art. 8°-B:

"Art. 8°-B – O Poder Executivo poderá conceder desconto de até 70% (setenta por cento) do valor da TFRM a que se referem o *caput* do art. 8° e o *caput* do art. 8°-A, na forma e nos prazos previstos em regulamento.".

Razões do Veto

O art. 8º da Proposição de Lei nº 22.717, de 2015, incluído por emenda parlamentar, ao alterar a Lei nº 19.976, de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM –, acrescentou dispositivo estabelecendo nova hipótese de base de cálculo para a Taxa, cujo fato gerador consiste no exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento dos recursos minerários especificados no art. 1º da citada lei.

Em razão da natureza jurídica do tributo (taxa), a base de cálculo da TFRM deve guardar proporcionalidade com o custo despendido pelo Estado para o exercício do poder de polícia, ou seja, com o custo da atividade fiscalizatória, sob pena de incorrer na hipótese de vedação do inciso II e § 2º do art. 145 da Constituição da República de 1988 e do art. 77 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Neste sentido, deve-se considerar que a base de cálculo atualmente definida para a TFRM é de 1 (uma) UFEMG por tonelada de mineral ou minério bruto extraído, sendo que o art. 8°-A, da Lei nº 19.976, de 2011, autoriza a redução da base de cálculo em até 70% desse valor.

O *caput* do citado art. 8°-A da Lei nº 19.976, de 2011, na redação proposta pelo art. 8° da Proposição de Lei nº 2.717, de 2015, eleva o valor da Taxa para 5 (cinco) UFEMGs por quilo do mineral ou minério bruto extraído quando for de dificil fiscalização, ou seja, equivale a 5.000 (cinco mil) UFEMGs por tonelada.

Por força do parágrafo único do art. 8°-A da Lei nº 19.976, de 2011, ora proposto, constata-se que a nova base de cálculo se aplica unicamente ao mineral ou minério conhecido como nióbio. O proposto art. 8°-B da Lei nº 19.976, de 2011, apenas adapta a autorização legal de redução da taxa a 70% (setenta por cento) de seu valor ao novo art. 8°-A.

Ao considerarmos a produção anual estimada dessa substância mineral no Estado de aproximadamente 60.000 toneladas, a cobrança da TFRM apenas desta substância resultaria no importe de R\$816.000.000,00 (oitocentos e dezesseis milhões de reais), superior ao triplo da arrecadação anual da taxa no Estado, no exercício de 2014, que foi de R\$260.171.155,54 (duzentos e sessenta milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos).

Desta forma, o novo critério de cobrança trazido pelo citado dispositivo é extremamente elevado, especialmente se comparado ao valor cobrado em relação aos demais minérios, podendo desconfigurar a natureza jurídica da Taxa em exame.

Portanto, sendo notório o caráter predominantemente arrecadatório da base de cálculo proposta no art. 8º da proposição de lei em comento, proponho a Vossa Excelência veto por ofensa ao inciso II e § 2º do art. 145 da Constituição da República de 1988 e ao art. 77 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, recepcionada pelo ordenamento jurídico com força de lei complementar federal.

Essa situação de inconstitucionalidade se traduz em insegurança jurídica, o que deve ser evitado em prol da preservação do interesse público e da estabilidade da norma jurídico-tributária, diante da probabilidade de que o Poder Judiciário reconheça a inconstitucionalidade dos arts. 8º e 9º da proposição de lei.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição de lei em causa, por ser inconstitucional, as quais ora submeto ao necessário reexame dessa egrégia Assembleia Legislativa.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.
- * Publicado de acordo com o texto original.



"MENSAGEM Nº 87/2015*

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que dispõe sobre a estrutura do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA –, e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade aperfeiçoar o funcionamento do SISEMA e garantir que as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos ocorram de forma articulada, integrada, coordenada, transversal e eficiente, visando à conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, em prol do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade ambiental do Estado.

Ademais, busca-se readequar a estrutura básica e finalidades dos órgãos e entidades que compõem o Sistema, com o objetivo de adaptá-los às novas diretrizes e à atual conjuntura socioeconômica.

Destaco a Vossa Excelência que as medidas propostas não acarretam impacto financeiro além daquele previsto para os órgãos e entidades do SISEMA.

Por fim, solicito a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 69 da Constituição do Estado, urgência na tramitação do projeto de lei ora proposto.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2015

Dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA – e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO SISEMA

Secão I

Do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 1º – O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA – é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pelas políticas de meio ambiente e de recursos hídricos, atuando de forma articulada, integrada, coordenada, transversal e eficiente, visando à conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, em prol do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade ambiental do Estado.

Parágrafo único – O SISEMA integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º – Integram o SISEMA os seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;

II – Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM;

III – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG;

IV – Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM;

V – Instituto Estadual de Florestas – IEF;

VI – Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;

VII – núcleos de gestão ambiental das demais Secretarias de Estado;

VIII – comitês de bacias hidrográficas:

IX – agências de bacias hidrográficas e entidades equiparadas de suas funções.

- § 1º As competências específicas dos órgãos e entidades que compõem o SISEMA, para o alcance das finalidades de que trata esta lei, serão estabelecidas em decreto.
- § 2º Observadas a conveniência administrativa e a integração regional, os órgãos e entidades do SISEMA poderão compartilhar a execução das atividades de apoio e suporte, recursos materiais, infraestrutura e pessoal, nos termos de decreto.

Secão II

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Art. 3° A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD tem por finalidade:
- I formular, coordenar e supervisionar as políticas públicas para conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, visando ao desenvolvimento sustentável e à gestão ambiental e de recursos hídricos;
- II propor, estabelecer e promover a aplicação de normas relativas à conservação, preservação e recuperação dos recursos ambientais, de controle das atividades e empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental e para promoção do desenvolvimento sustentável, zelando por sua observância, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;
- III planejar e executar a gestão ambiental de forma participativa e descentralizada por meio da coordenação e do exercício do poder de polícia administrativa, da regularização ambiental e da aplicação de outros instrumentos de gestão;



- IV orientar, analisar e deliberar sobre licenciamento ambiental e autorizações para intervenção ambiental, ressalvadas as competências do COPAM;
- V promover a educação ambiental e fomentar a produção de conhecimento científico, com vistas à melhoria da formulação e implementação da política estadual de meio ambiente e recursos hídricos;
- VI determinar medidas emergenciais, bem como a redução ou a suspensão de atividades em caso de grave e iminente risco para as vidas humanas, para o meio ambiente ou que implique prejuízos econômicos para o Estado.

Parágrafo único – As competências da SEMAD para o alcance das finalidades de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

- Art. 4° A SEMAD tem a seguinte estrutura orgânica básica:
- I Gabinete;
- II Assessoria Jurídica;
- III Auditoria Setorial;
- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria de Planejamento;
- VI Subsecretarias.
- § 1º A SEMAD terá sua estrutura complementar, competências, subordinação, sede e área de abrangência estabelecidas em decreto.
- § 2º Integrará a estrutura complementar da SEMAD, vinculada ao Gabinete, superintendência responsável pela análise de projetos considerados prioritários ou de processos de licenciamento ambiental nos quais tenha decorrido o prazo regulamentar.
 - Art. 5° Integram a área de competência da SEMAD:
 - I por subordinação administrativa:
 - a) o Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM;
 - b) o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG;
 - II por vinculação:
 - a) a Fundação Estadual do Meio Ambiente FEAM;
 - b) o Instituto Estadual de Florestas IEF;
 - c) o Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM.

Parágrafo único – A SEMAD exercerá suas competências em articulação com os órgãos e entidades de que trata este artigo na forma estabelecida em decreto.

Art. 6° – As atividades de polícia administrativa, para fins de fiscalização, de aplicação de sanções administrativas, de cobrança e de arrecadação de tributos e receitas advindas de multas, serão compartilhadas entre os órgãos e entidades de que trata esta lei, sob a coordenação da SEMAD.

Secão III

Da Fundação Estadual de Meio Ambiente

- Art. 7º A Fundação Estadual de Meio Ambiente FEAM tem por finalidade:
- I executar as políticas ambientais relativas a mudanças do clima, energias renováveis, qualidade do ar, qualidade do solo, gestão de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, por meio da aplicação de instrumentos de gestão ambiental, do desenvolvimento e da indução de ações e projetos de pesquisa e do exercício do poder de polícia administrativa;
 - II propor e avaliar, por meio de indicadores, a qualidade ambiental e a efetividade das políticas de proteção do meio ambiente;
- III desenvolver, coordenar e apoiar estudos e projetos de pesquisa para promover a modernização e a inovação tecnológica nos setores da indústria, da mineração e de infraestrutura, com ênfase para o uso racional dos recursos ambientais e de fontes renováveis de energia;
 - IV apoiar tecnicamente os órgãos e entidades integrantes do SISEMA nos processos de regularização ambiental.

Parágrafo único – As competências da FEAM para o alcance das finalidades de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 8° – A FEAM tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I Conselho Curador;
- II Direção Superior:
- a) Presidente.
- III Unidades Administrativas:
- a) Gabinete;
- b) Procuradoria;
- c) Auditoria Seccional;
- d) Assessorias;
- e) Diretorias;
- f) Unidades Regionais, até o número de dezessete unidades.

Parágrafo único – A FEAM terá sua estrutura complementar, competências e área de abrangência estabelecidas em decreto.

Secão IV

Do Instituto Estadual de Florestas

Art. 9° – O Instituto Estadual de Florestas – IEF – tem por finalidade:

I – desenvolver e executar as políticas florestal e de biodiversidade do Estado, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas, exercendo o poder de polícia administrativa e promovendo a regularização ambiental e a aplicação de outros instrumentos de gestão ambiental;



- II promover o mapeamento, o inventário, o monitoramento da cobertura vegetal do Estado e o Cadastramento Ambiental Rural, visando à definição das áreas prioritárias e potenciais para conservação e recuperação;
- III promover a conservação e recuperação da cobertura vegetal nativa, mediante o incentivo do reflorestamento, o pagamento por serviços ambientais e as pesquisas relativas à manutenção e ao restabelecimento do equilíbrio ecológico;
- IV promover, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, o planejamento e a execução das atividades relativas à criação, implantação, proteção e gestão das unidades de conservação estaduais;
- V controlar a exploração, utilização e consumo de matérias-primas oriundas das florestas e da biodiversidade, em articulação com os órgãos e entidades do SISEMA;
- VI promover a preservação, conservação e o uso racional dos recursos faunísticos, bem como o desenvolvimento de atividades que visem à proteção da fauna silvestre, terrestre e aquática;
- VII executar os atos de sua competência nos processos de regularização ambiental, em articulação com a SEMAD e seus órgãos vinculados.

Parágrafo único – As competências do IEF para o alcance das finalidades de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 10 – O IEF tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I Conselho de Administração;
- II Direção Superior:
- a) Diretor-Geral;
- III Unidades Administrativas:
- a) Gabinete;
- b) Procuradoria;
- c) Auditoria Seccional;
- d) Assessorias;
- e) Diretorias;
- f) Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, até o limite de dezessete unidades.

Parágrafo único – O IEF terá sua estrutura complementar, competências, subordinação, sede e área de abrangência estabelecidas em decreto.

Seção V

Do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

- Art. 11 O Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM –, entidade gestora do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGRH-MG –, tem por finalidade:
- I disciplinar, em caráter normativo complementar, coordenar, supervisionar e executar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;
 - II arrecadar, distribuir e aplicar as receitas auferidas com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado;
- III promover e prestar apoio técnico à criação, à implantação e ao funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica, de Agências de Bacias Hidrográficas e entidades a elas equiparadas, bem como celebrar contrato de gestão com estas últimas, na forma da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;
 - IV outorgar o direito de uso das águas estaduais, bem como das águas federais, quando houver delegação da entidade competente;
- V promover ações integradas com os órgãos e entidades outorgantes da União e dos Estados limítrofes a Minas Gerais para a gestão de bacias hidrográficas compartilhadas;
- VI implantar e operar as redes hidrometeorológica, sedimentométrica e de qualidade das águas superficiais e subterrâneas, próprias ou de outras instituições, mediante acordo, convênio ou contrato, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas integrantes ou usuárias das referidas redes, bem como elaborar e manter atualizados o cadastro de usuários de recursos hídricos e o de infraestrutura hídrica;
- VII planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão central do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, em apoio aos municípios;
- VIII desenvolver ações relativas à gestão de barragens de acumulação destinadas à reservação de água, bem como definir condições de operação de reservatórios, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

Parágrafo único – As competências do IGAM para o alcance das finalidades de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 12 – O IGAM tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I Conselho de Administração;
- II Direção Superior:
- a) Diretor-Geral;
- III Unidades Administrativas:
- a) Gabinete;
- b) Procuradoria;
- c) Auditoria Seccional;
- d) Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Geras Fhidro;
 - e) Assessorias;
 - f) Diretorias;
 - g) Unidades Regionais de Gestão de Águas, até o limite de dezessete unidades.



Parágrafo único – O IGAM terá sua estrutura complementar, competências, subordinação, sede e área de abrangência estabelecidas em decreto.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Seção I Disposições Preliminares

Art.13 – O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, instituído pelo Decreto nº 18.466, de 29 de abril de 1977, e alterado pelas Leis nº 9.514, de 29 de dezembro de 1987, nº 12.585, de 17 de julho de 1997, e Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007, passa a ser regido por esta lei.

Art. 14 – O COPAM é órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, subordinado administrativamente à SEMAD.

Seção II Da Finalidade

Art. 15 – O COPAM tem por finalidade, resguardada a competência do Poder Executivo:

- I propor as diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, bem como a sua aplicação pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual cujas atividades estejam associadas às de proteção e controle do uso dos recursos ambientais;
- II aprovar normas sobre a concessão das licenças e autorizações para intervenção ambiental, inclusive quanto à classificação das atividades por localização, natureza, porte e potencial poluidor;
- III definir tipologias das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de localização, porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento;
- IV deliberar sobre os processos de licenciamento ambiental, no âmbito do Estado, da implantação e operação de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores do meio ambiente, na forma definida em decreto, ressalvadas as competências da SEMAD;
- V homologar acordos, visando à transformação de penalidade pecuniária em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental;
- VI decidir, em grau de recurso, sobre a aplicação de penalidades por prática de infração à legislação ambiental, nas hipóteses estabelecidas em decreto, ressalvados os casos previstos em lei;
 - VII decidir, em grau de recurso, sobre os pedidos de licença e intervenção ambiental, nas hipóteses estabelecidas em decreto;
- VIII estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos previstos no § 3º do art. 214 da Constituição Estadual e de fundos de apoio à política ambiental e de desenvolvimento sustentável.
- § 1º O exercício da finalidade prevista no inciso I deste artigo deverá estar adequado, em qualquer hipótese e tempo, com as regras dispostas pelo Chefe do Poder Executivo no âmbito da sua competência normativa.
 - § 2º As competências do COPAM para o alcance das finalidades de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Seção III Da Estrutura

Art. 16 – O COPAM tem a seguinte estrutura:

I – Presidência;

II – Secretaria Executiva;

III – Plenário;

IV – Câmara Normativa e Recursal;

V – Câmaras Técnicas Especializadas;

- VI Unidades Regionais Colegiadas, até o número máximo de dezessete.
- § 1º A Presidência será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que fará o controle de legalidade dos atos e decisões da Câmara Normativa e Recursal, das Câmaras Técnicas Especializadas e das Unidades Regionais Colegiadas.
 - § 2º O Plenário é o órgão superior de deliberação do COPAM.
- § 3º A função de Secretário Executivo do COPAM será exercida pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- § 4º O Poder Executivo estabelecerá, em decreto, as regras de funcionamento, as atribuições e a composição do COPAM, observada a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico-científicos e de defesa do meio ambiente e demais normas de organização.
 - § 5º O COPAM terá sua sede, competências e a circunscrição das Unidades Regionais Colegiadas estabelecidas em decreto.



CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 17 – Para fins de aplicação do disposto nesta lei, entende-se por licenciamento ambiental o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outros atos autorizativos exigíveis.

Parágrafo único – As competências da SEMAD e do COPAM para licenciamento ambiental serão definidas em decreto, observada a competência recursal de primeira instância das Unidades Regionais Colegiadas e da Câmara Normativa e Recursal em última instância.

Art. 18 – A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Parágrafo único – O COPAM deverá estabelecer as tipologias de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, levando em consideração os critérios de localização, porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento, observadas as atribuições da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

- Art. 19 Constituem modalidades de licenciamento ambiental:
- I Licenciamento Ambiental Trifásico:
- II Licenciamento Ambiental Concomitante:
- III Licenciamento Ambiental Simplificado.
- Art. 20 O Licenciamento Ambiental Trifásico analisa as etapas de viabilidade ambiental, implantação e operação de um empreendimento ou atividade em fases sucessivas, acarretando a expedição das seguintes licenças:
- I Licença Prévia LP: atesta a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
- II Licença de Instalação LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituem motivo determinante:
- III Licença de Operação LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação e, quando necessário, para a sua desativação.
- Art. 21 O Licenciamento Ambiental Concomitante analisa as etapas de LP e LI, LI e LO ou as etapas de LP, LI e LO conjuntamente, de acordo com a localização, natureza, características e fase da atividade ou empreendimento e procedimentos definidos pelo órgão ambiental competente.
- Art. 22 O Licenciamento Ambiental Simplificado poderá ser realizado eletronicamente, em uma única fase, por meio de cadastro ou da apresentação do Relatório Ambiental Simplificado pelo empreendedor, segundo critérios e pré-condições estabelecidos pelo órgão ambiental competente, resultando na concessão de uma Licença Ambiental Simplificada LAS.
- Art. 23 Os prazos e procedimentos aplicáveis aos processos de licenciamento ambiental serão detalhados em decreto, observado o prazo máximo de seis meses a contar do protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver Estudo de Impacto Ambiental EIA –, Relatório de Impacto Ambiental RIMA ou audiência pública, quando o prazo será de até doze meses.
- § 1º Se vencido o prazo do processo de licenciamento ambiental, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável determinará o seu encaminhamento à superintendência de projetos prioritários, vinculada ao Gabinete, para a sua conclusão, observado, em qualquer hipótese, o prazo máximo estabelecido no *caput*.
- § 2º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social CEDES poderá identificar processos em curso, em qualquer instância e fase de licenciamento ambiental, considerados prioritários, relevantes ao desenvolvimento social, econômico ou de proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, para que a superintendência de projetos prioritários, vinculada ao Gabinete da SEMAD, os conclua.
- Art. 24 Os procedimentos de licenciamento deverão ser estabelecidos pelo órgão ambiental competente de forma a compatibilizar o conteúdo dos estudos técnicos e documentos exigíveis às etapas de planejamento, implantação e operação das atividades e empreendimentos, respeitados os critérios e diretrizes estabelecidos na legislação ambiental vigente e tendo por base as peculiaridades das tipologias de atividades ou empreendimentos.

Parágrafo único – Os termos de referência para elaboração dos estudos técnicos a serem apresentados pelo empreendedor para subsidiar a análise da viabilidade ambiental e a avaliação da extensão e intensidade dos impactos ambientais de uma atividade ou empreendimento, bem como a proposição de medidas mitigadoras, compensatórias e de monitoramento, deverão ser definidos pelo órgão ambiental competente.

Art. 25 – Nos casos em que a atividade ou empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental apresentar possíveis intervenções, tais como em terra indígena, terra quilombola, bens culturais acautelados, zona de proteção de aeródromos, áreas de proteção ambiental municipal e área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida, dentre outros, o empreendedor deverá apresentar as informações e documentos específicos necessários à avaliação destas intervenções aos órgãos ou entidades públicas federais, estaduais e municipais intervenientes, detentoras das respectivas atribuições e competências para análise.



- § 1º Os órgãos intervenientes deverão se manifestar aos responsáveis pela licença ou autorização, de maneira não vinculante, respeitados os mesmos prazos e procedimentos do licenciamento ambiental.
- § 2º A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será registrada como anuência do órgão às conclusões e sugestões do estudo ambiental.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

- Art. 26 Lei específica criará o fundo estadual do meio ambiente, de natureza programática, destinado à execução de programas de trabalhos voltados para o meio ambiente, composto por receitas específicas e ordinárias, que terá como órgão gestor a SEMAD.
- Art. 27 O produto da arrecadação de multa aplicada pela SEMAD, FEAM, IEF, IGAM ou pelo COPAM constituirá receita do fundo estadual do meio ambiente.
- Art. 28 A SEMAD, FEAM, IEF e IGAM instituirão os emolumentos e outros valores pecuniários, necessários à aplicação da legislação do meio ambiente e de gestão dos recursos hídricos, incluídos os custos operacionais relacionados com as atividades de regularização ambiental, que integrarão o fundo estadual do meio ambiente.

Parágrafo único – Os valores correspondentes às etapas de vistoria e análise para a regularização ambiental serão fixados em resolução do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 29 – As regras, fluxos e procedimentos aplicáveis aos processos de regularização ambiental, autorização para intervenção ambiental e outorga do direito de uso de recursos hídricos, dentre outros em vigor, serão estabelecidos em decreto.

Parágrafo único – Até que haja a regulamentação definitiva pelo Poder Executivo, os procedimentos de que trata o *caput* continuarão a ser formalizados e analisados pelas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental da SEMAD.

Art. 30 – O art. 16-C da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 16-C-(...)

- § 4º A tramitação e o julgamento da defesa e do recurso poderão ser diferenciados, observados os critérios e a forma previstos em decreto, em razão do menor valor da multa ou da menor complexidade da matéria discutida, hipóteses em que o procedimento poderá ser denominado rito sumário.".
- Art. 31 O Poder Executivo poderá editar decretos contendo normas de transição para garantir a segurança jurídica e a eficiência das atividades exercidas no âmbito do SISEMA, até que as regras e estruturas definidas por esta lei sejam implementadas em caráter definitivo.
- Art. 32 A Advocacia-Geral do Estado promoverá a defesa de agentes públicos que atuarem em processos de licenciamento ambiental, nos termos do art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 33 – Ficam revogados:

- I A Lei Delegada n° 178, de 29 de janeiro de 2007;
- II O inciso XIV do art. 5° e o inciso XI do art. 12 da Lei Delegada nº 179, de 1° de janeiro de 2011;
- III Os arts. 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.
- Art. 34 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."
- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.
 - * Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Angela Gutierrez, do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, agradecendo voto de congratulações solicitado por meio do Requerimento nº 1.893/2015, da deputada Ione Pinheiro.

Do Sr. Antônio Carlos de Alvarenga Freitas, chefe de gabinete da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 2.185/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Antônio Carlos Xavier da Gama, secretário municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento Ordinário nº 1.846/2015, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Antônio Sérvulo dos Santos, corregedor-geral de justiça (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.573 e 1.946/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 282/2015, da Comissão de Administração Pública.

- Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos, secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 1.991/2015, da Comissão de Segurança Pública. (– À Comissão de Segurança Pública.)
- Do Sr. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando o posicionamento contrário desta Casa ao Projeto de Lei nº 2.817/2015. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)
- Do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.947/2015, da Comissão de Direitos Humanos, e 1.958/2015, da Comissão de Meio Ambiente.
- Do Sr. Carlos Evandro Coelho da Fonseca, superintendente regional do Dnit em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.203/2015, da Comissão de Transporte.
- Do Sr. Célio Dantas de Brito, diretor-geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 538/2015, da Comissão de Transporte.



Do Sr. Edson Serafim Camargos, corregedor-geral de Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.285/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Flávio Bazzano Franco, chefe de gabinete do Dnit, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.648/2015, da Comissão de Transporte.

Do Sr. José Maria de Barros Júnior, defensor público federal-chefe substituto, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.590/2015, do deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.579/2015, do deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, presidente da Codemig (8), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 2.306, 2.307, 2.308, 2.309, 2.310, 2.312 e 2.321/2015, da Comissão de Turismo, e 2.373/2015, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Marcos Antônio Borges, executivo de Relações Institucionais da Oi-Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento Ordinário nº 1.945/2015, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Marcus Vinícius Lobo Leite Vieira, delegado de polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.932/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Do Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, presidente da Comissão Permanente de Desburocratização da Administração Pública Brasileira do Senado Federal, comunicando a instalação da referida comissão e solicitando a contribuição desta Casa com sugestões e projetos para a redução da burocracia e o aumento da eficiência no atendimento à sociedade. (– À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Nívia Mônica da Silva, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 805/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Pier Giorgio Senesi Filho, secretário de Serviços Urbanos de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.204/2015, da Comissão de Transporte.

Das Sras. Raquel Gomes de Souza, chefe de gabinete da Defensoria Pública-Geral em exercício, e Diana de Lima Prata Camargos, assessora institucional dessa defensoria, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.916/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Rodrigo Mattos, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação aprovada nessa casa em que se solicita especial atenção do governador do Estado para a necessidade de nomeação dos aprovados no último concurso da Polícia Civil para suprir o déficit de policiais do município.(À Comissão de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.947/2015

Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida – Narev –, com sede no Município de Ibiraci. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida – Narev –, com sede no Município de Ibiraci.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Cássio Soares

Justificação: A Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida é uma organização não governamental sem fins lucrativos. Fundada em 6 de agosto de 1991, desenvolve importante trabalho assistencial e filantrópico, cumprindo suas finalidades estatutárias de prestar assistência aos dependentes químicos, com atividades de conscientização, prevenção, tratamento e reintegração ao meio social.

A documentação apresentada confirma que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais para sua declaração como de utilidade pública.

Pela importância da associação, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.948/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Graúdo, com sede no Município de Coração de Jesus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Graúdo, com sede no Município de Coração de Jesus.

Ari. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Carlos Pimenta



Justificação: A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Graúdo, com sede no Município de Coração de Jesus, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

A associação tem por finalidades promover o desenvolvimento social através da realização de obras e ações, com recursos próprios ou obtidos por meio de doações; representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações; e promover, estimular, prestigiar e divulgar a seus associados e dependentes programas nas áreas sociais, culturais, econômicas, educacionais, de saúde, de esporte e de lazer.

A associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas. A entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, sob nenhuma forma, conforme atesta o presidente da Câmara Municipal de Coração de Jesus, Sr. José Antônio Leite Vieira.

No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.949/2015

Declara de utilidade pública a Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Carlos Pimenta

Justificação: A Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas, também designada pela sigla ACMONM, com sede no Município de Porteirinha, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria e sem fins lucrativos, sem capital social e com caráter assistencial, sem cunho político ou partidário, com o objetivo de atender a questões sociais.

A associação tem por finalidades promover a valorização das mulheres e contribuir para a transformação das relações desiguais de gênero; criar instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e contribuir para a garantia do acesso das mulheres às políticas públicas sociais e a sua participação nas instâncias de controle social.

A Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias. Os membros de sua diretoria são pessoas idôneas e não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo, conforme atesta o prefeito de Porteirinha, Sr. Silvanei Batista Santos.

As atividades dos diretores, conselheiros e demais associados são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas em assembleia geral. A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.950/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Arte e Cultura de Espera Feliz – Aacefa –, com sede no Município de Espera Feliz. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Arte e Cultura de Espera Feliz – Aacefa –, com sede no Município de Espera Feliz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Roberto Andrade

Justificação: A Associação de Arte e Cultura de Espera Feliz é uma entidade civil, sem fins lucrativos. Tem como finalidades defender os interesses dos associados e reivindicar apoio às entidades públicas para a divulgação da arte e cultura no município; desenvolver ações que visem à integração de jovens e pessoas carentes ao mercado de trabalho; manter cursos de treinamento profissional; prestar assistência à velhice; estimular iniciativas que beneficiem a difusão da arte e da cultura; promover o acolhimento de adultos e crianças carentes para o aprendizado da arte; e elaborar ações de combate à fome, às drogas e à prostituição infantil no município.



Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, em 2001, a associação vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

A entidade, que já possui título de utilidade pública concedido pela Lei Municipal nº 948, de 4 de março de 2011, de Espera Feliz, desenvolve um importante trabalho de natureza cultural e social e, dessa forma, considero justa a declaração de sua utilidade pública.

Por conseguinte, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.951/2015

Confere ao Município de Dores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica conferido ao Município de Dores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria.

Art. 2° – Cabe ao Poder Executivo, no âmbito de sua competência constitucional e legal, proceder a estudos e tomar as providências necessárias para a efetivação da titularidade prevista no art. 1°.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

João Alberto

Justificação: Esta proposição pretende conferir ao Município de Dores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria.

A cidade de Dores de Campos surgiu na metade do século XIX à margem esquerda do Ribeirão do Patusca. Eram, por volta de 1856, apenas cinco casas. O povoado chamava-se Povoado do Patusca, nome inspirado pelo ribeirão local. Quando o distrito foi anexado ao Município de Prados, foi lhe dado o nome de Dores de Campos.

A selaria foi criada em Prados, mas migrou para Dores de Campos pelas mãos de trabalhadores com raízes no tropeirismo. Foram os tropeiros que mais contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

As selarias são a base da economia local, e, desde tempos remotos, grande parte da população economicamente ativa esteve atrelada a essa atividade. Praticamente toda a população vive da indústria de arreios, selas e congêneres ou da atividade tropeira, movimentando a indústria e o comércio do couro entre 65% a 80% da economia local.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.952/2015

Declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado o "Oficio de Seleiro".

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado o "Oficio de Seleiro".

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

João Alberto

Justificação: A proposição pretende declarar o "Ofício de Seleiro" patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais.

O registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais.

Ressalte-se que o Decreto nº 42.505, de 2002, que institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural do Estado, dispõe, em seu art. 1º, § 1º, que o registro de um bem imaterial se dá com a sua inscrição em um dos quatro Livros de Registro, a saber: o Livro dos Saberes, onde são inscritos os conhecimentos e os modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; o Livro das Celebrações, onde são inscritos os rituais e as festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; o Livro das Formas de Expressão, onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e o Livro dos Lugares, onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Por sua vez, consideram-se patrimônio cultural imaterial as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos e as técnicas, os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares associados a comunidades, a grupos e, em alguns casos, a indivíduos que se reconhecem como parte desse patrimônio. É ele transmitido de geração a geração e constantemente recriado por comunidades e grupos, em virtude de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O ofício de seleiro renova a cada dia a tradição dos tropeiros na manufatura de artefatos de couro.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 2.953/2015

Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade em escolas públicas estaduais de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1° Fica instituída a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade, a ser celebrada na segunda semana de outubro de cada ano, visto que 11 de outubro é o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.
 - Art. 2° Fica instituído que a Semana deverá ser realizada nas escolas públicas estaduais.
 - Art. 3° A Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade tem como objetivos:
 - I prestar informações sobre a importância de alimentação saudável e exercícios físicos regulares;
- II informar que as causas determinantes do excesso de peso compõem um complexo conjunto de fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam.
- Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com universidades, associações e conselhos profissionais, além de entidades privadas, para o desenvolvimento das atividades da Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade.
 - Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Thiago Cota

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade em escolas públicas estaduais.

O sobrepeso e a obesidade vêm ganhando destaque no cenário epidemiológico mundial, e estudos recentes revelam que a obesidade é o terceiro problema de saúde pública que mais demanda gastos na economia brasileira. O que se percebe é o marcante crescimento epidêmico do excesso de peso em crianças e adolescentes com idade cada vez menor.

Há que ressaltar a importância de uma de Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade nas escolas públicas estaduais, a fim de discutir-se acerca da recomendação de uma alimentação saudável e da prática de exercícios físicos regulares. Além disso, convém esclarecer que as causas determinantes do excesso de peso compõem um complexo conjunto de fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam e se potencializam mutuamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares à aprovação desta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.954/2015

Dispõe sobre a implantação do Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° – O Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa oferecerá os seguintes atendimentos:

I – consultas e exames diagnósticos da epidermólise bolhosa;

II – acesso a curativos, medicamentos e suplementos;

- III atendimento especializado com equipe multidisciplinar com capacitação e conhecimento científico da patologia nas diversas áreas de atendimento;
- IV promoção de campanhas de conscientização para esclarecer as características da epidermólise bolhosa e combater o preconceito.
- Art. 3º A implantação e a execução do programa a que se refere esta lei serão realizadas nas unidades de saúde do Estado, com a inclusão de profissionais de saúde necessários ao tratamento da epidermólise bolhosa.
 - Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Léo Portela

Justificação: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme expressa o art. 196 da Constituição Federal; no entanto, para os portadores desta doença rara que é a epidermólise bolhosa, essa é uma condição muito distante da realidade, uma vez que o tratamento envolve procedimentos contínuos e a utilização de curativos, medicamentos de alto custo e outros serviços necessários ao tratamento da doença.

A epidermólise bolhosa é uma deficiência grave, rara, não contagiosa, caracterizada por uma sensibilidade muito acentuada na pele e nas mucosas, que leva à formação de bolhas e feridas por todo o corpo, provocando cicatrizes e atrofia das mãos e dos pés. Existem três tipos (simples, distrófica e funcional) e mais de 20 subtipos da doença.

Devido à falta de informações dos profissionais de saúde sobre a doença, muitas vezes são adotados procedimentos indevidos nos cuidados do recém-nascido com epidermólise bolhosa, o que acarreta infecções e complicações, que não raramente levam a óbito.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 2.955/2015

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O art. 1° da Lei n° 12.972, de 27 de julho de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º – As associações e fundações constituídas no Estado, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, e os sindicatos rurais, podem ser declarados de utilidade pública mediante comprovação de que:

I – adquiriram personalidade jurídica;

II – estão em funcionamento há mais de um ano;

III – os cargos de sua direção não são remunerados;

IV – seus diretores são pessoas idôneas.

§ 1º – O atestado de cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo poderá ser firmado pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por juiz de direito, promotor de justiça, juiz de paz, prefeito, presidente da Câmara Municipal, delegado de polícia, ou por seus substitutos legais, do município ou da comarca em que a entidade for sediada.

§ 2º – aos sindicatos rurais dispensa-se o cumprimento do Inciso III, devendo-se, entretanto, comprovar que a entidade sindical rural desenvolve atividade de valorização da função social da propriedade."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Leonídio Boucas

Justificação: A Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, dispõe sobre a declaração de utilidade pública. O art. 1º, da referida lei, impõe condições para que uma entidade, ainda que filantrópica, seja reconhecida de utilidade pública estadual.

É bem verdade que a lei procurou contemplar princípios de natureza constitucional, preservando assim a figura do legislador, na medida em que chama à responsabilidade as autoridades autorizadas a atestar o cumprimento dos dispositivos estatutários e legais pelas entidades interessadas.

As comunidades se organizam em busca de recursos que possam promover maior integração entre os seus associados. Essa integração se materializa de diversas maneiras, variando de acordo com o objetivo de cada entidade criada. Umas se dedicam ao atendimento ao idoso, outras ao esporte, outras ao lazer e assim por diante. Incontroverso que essas entidades trazem uma importante contribuição ao Estado, minimizando as dificuldades de atendimento a demandas específicas que o orçamento público, por sua natureza e formalidades, não teria como contemplar.

Sobreleva destacar que a participação do parlamentar na formalização da declaração de utilidade cumpre uma outra função importante: a função política. É que a organização da comunidade, com a participação do parlamentar, cria um laço de comprometimento entre os atores, que é fundamental no processo de amadurecimento da democracia.

Chama a atenção o fato de que a lei, da forma como se encontra, exclui os sindicatos rurais. Entretanto, é sabido que os sindicatos rurais cumprem múltiplas funções e, certamente, a mais importante delas é o suporte ao produtor rural. O reconhecimento de utilidade pública dos sindicatos rurais lhes proporcionará acesso a recursos públicos, com vistas à aquisição de equipamentos para apoio aos pequenos produtores.

Na presente proposição, estamos sugerindo a inclusão dos sindicatos rurais no rol das entidades que podem postular o reconhecimento de utilidade pública. Contudo, estamos propondo como condição a comprovação de que os interessados desenvolvam atividades de valorização da função social da propriedade. A noção de função social da propriedade que se espera é aquela relacionada com a capacidade produtiva da propriedade.

Com estas considerações, espera-se o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Jorge. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.291/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.956/2015

Estabelece, no Estado, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida, no Estado, a prática de maus-tratos aos animais.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por maus-tratos aos animais qualquer ação intencional ou decorrente de imprudência ou imperícia que atente contra sua saúde e necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos incisos abaixo:

I – mantê-los sem abrigo ou em lugares e condições inadequadas ao seu porte e espécie ou que lhes ocasionem desconforto físico ou mental:

II – privá-los de necessidades básicas, tais como alimento adequado à espécie e água;

III – lesar ou agredir os animais (por espancamento, lapidação, por instrumentos cortantes, contundentes, por substâncias químicas, escaldantes, tóxicas, por fogo ou outros), causando-lhe sofrimento, dano físico ou mental ou morte;

IV – abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;

V – obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças ou submetê-los a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento, para deles obter esforços ou comportamento que não se alcançariam senão sob coerção;

VI – castigá-los, física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento;

VII – criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção, ventilação e iluminação natural



VIII – utilizá-los em confrontos ou lutas, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;

IX – provocar-lhes envenenamento, que resulte ou não em morte;

X – eliminar cães e gatos como método de controle populacional;

XI – não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária e recomentada por médico veterinário;

XII – exercitá-los ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento;

XIII – abusar deles sexualmente;

XIV – manter em um mesmo ambiente, ou em proximidade inadequada, presas e predadores;

XV – promover distúrbio psicológico e comportamental;

XVI – promover outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com esta competência.

Art. 3º – Toda ação ou omissão que viole as normas instituídas por esta lei é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções nela previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas na legislação.

Parágrafo único – As infrações administrativas serão punidas com multa, que seguirá a seguinte gradação:

I - de R\$1.000,00 a R\$3.000,00 se forem constatados os maus-tratos;

II – de R\$3.001,00 a R\$ 5.000,00 se os maus-tratos causarem lesão;

III – de R\$5.001,00 a R\$ 10.000,00 se os maus-tratos ocasionarem a morte do animal.

Art. 4° – Para arbitrar o valor da multa, o agente fiscalizador deverá observar:

I – a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para a proteção dos animais;

II – os antecedentes do agente infrator, quanto ao cumprimento da legislação específica vigente;

III – a capacidade econômica do agente infrator.

Art. 5° – Será circunstância agravante o cometimento da infração:

I − de forma reincidente;

II – para obter vantagem pecuniária;

III – que afete ou exponha a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou a vida e a integridade do animal;

IV – em domingos ou feriados ou durante o período noturno;

V – mediante fraude ou abuso de confiança;

VI – mediante abuso do direito de licença, permissão, autorização ambiental ou alvará;

VII – no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.

Art. 6º – Constitui reincidência a prática de nova infração cometida pelo mesmo agente infrator dentro do período de 3 anos subsequentes, classificada como:

I – específica: cometimento de infração de mesma natureza:

II – genérica: o cometimento de infração ambiental de natureza diversa.

Parágrafo único – No caso de reincidência específica a multa a ser imposta pela prática da nova infração terá seu valor triplicado, e no caso de reincidência genérica a multa a ser imposta pela prática da nova infração terá seu valor duplicado.

Art. 7º – Os valores das multas previstas nesta lei serão reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – IBGE –, acumulada no exercício anterior ou, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado por legislação federal, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 8º - Será assegurado ao infrator desta lei o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9° – O poder executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Noraldino Júnior

Justificação: Os casos de maus-tratos de animais tem se multiplicado no Brasil e, no Estado de Minas, a situação não é diferente. A Constituição Federal, no art. 225, §1º, inciso VII, preceitua:

"Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1° – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

(...)

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Além disso, a Lei Federal nº 9.605, de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, tem como principal finalidade prevenir e reprimir condutas praticadas contra o meio ambiente. Essa lei prevê, em seu art. 32, que é crime contra a fauna praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.856/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.957/2015

Dispõe sobre o processo de consulta à comunidade escolar para a indicação ao cargo de diretor e à função de vice-diretor dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e dá outras providências.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O Estado realizará consulta à comunidade escolar para indicação ao cargo de diretor e à função de vice-diretor dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Parágrafo único – Os indicados serão escolhidos por meio de processo eleitoral, mediante votação direta, que acontecerá concomitantemente em todas as escolas da rede estadual, nos termos de regulamento.

- Art. 2° A candidatura se dará por meio de chapa completa composta de um candidato ao cargo de diretor e um ou mais candidatos à função de vice-diretor, conforme quantitativo definido em regulamento, segundo o porte do estabelecimento de ensino.
- § 1° Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos válidos, não computados os votos em branco e os nulos.
 - § 2° Nenhum candidato poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma chapa e em mais de um estabelecimento de ensino.
- § 3° Caso nenhuma chapa alcance maioria absoluta na primeira votação, proceder-se-á a um segundo turno, no qual concorrerão as duas chapas mais votadas.
- Art. 3° A indicação de candidato pela comunidade escolar não vincula a decisão do governador do Estado e do órgão competente para fins de nomeação ao cargo de diretor e de designação à função de vice-diretor.
- Art. 4° Poderá concorrer à indicação ao cargo de diretor e à função de vice-diretor de estabelecimento de ensino da rede pública estadual o candidato que atender às seguintes exigências:
- I ser professor de educação básica ou especialista em educação básica, ocupante de cargo efetivo, detentor de função pública estável, contratado ou designado;
 - II ter certificação ocupacional de dirigente escolar vigente, no caso de diretor;
- III ter concluído curso de Pedagogia ou outro curso superior na modalidade licenciatura plena ou equivalente, ou curso de bacharelado acrescido de formação pedagógica de docente;
 - IV estar em exercício, no mínimo há três anos ininterruptos, na escola à qual pretende candidatar-se;
 - V estar apto para exercer plenamente a presidência da caixa escolar;
- VI não ter sofrido efeitos de sentença penal condenatória nos cinco anos anteriores à data da nomeação para o cargo ou da designação para a função;
- VII não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta nos cinco anos anteriores à data da nomeação para o cargo ou da designação para a função;
 - VIII estar em dia com as obrigações eleitorais e em situação regular na Receita Federal.
 - Art. 5° A comunidade escolar apta a participar do processo eleitoral de indicação compõe-se de:
 - I servidores em exercício na escola no dia da votação;
 - II alunos matriculados na escola maiores de 14 anos, nos termos do regulamento;
 - III responsáveis pelos alunos matriculados, nos termos do regulamento.
 - § 1° O peso eleitoral de cada segmento a que se refere o *caput* será definido em regulamento.
- § 2° Ninguém poderá votar mais de uma vez no mesmo estabelecimento de ensino, ainda que seja pai ou responsável por mais de um aluno, represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.
 - § 3° O processo eleitoral se dará por voto direto, secreto e facultativo, proibido o voto por representação.
- Art. 6° Haverá em cada estabelecimento de ensino uma comissão organizadora para coordenar o processo eleitoral, com composição e competências definidas em regulamento.
- § 1° Os membros da comissão organizadora serão eleitos em assembleias gerais dos respectivos segmentos da comunidade escolar, convocadas pelo colegiado escolar e, na sua inexistência, pelo diretor da escola.
- § 2° Os membros do magistério ou servidores integrantes da comissão organizadora não poderão ser candidatos ao cargo de diretor ou à função de vice-diretor de estabelecimento de ensino.
 - Art. 7° O exercício do cargo de diretor e da função de vice-diretor será de três anos, permitida uma recondução consecutiva.

Parágrafo único – O início do exercício dos cargos ocorrerá na mesma data para todas as escolas.

- Art. 8° O disposto nesta lei não se aplica às escolas indígenas e às escolas que funcionam em penitenciárias ou centros socioeducativos.
- Art. 9° Fica acrescentado ao art. 10 da Lei n° 18.185, de 4 de junho de 2009, o seguinte § 2°, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1°:

"Art. 10 - (...)

- § 2° No período de 2016 a 2019, o disposto no inciso II deste artigo não se aplica ao pessoal contratado para atuar em estabelecimentos de ensino.".
 - Art. 10 Ficam revogados os arts. 153 a 155 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977.
 - Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Paulo Lamac – Douglas Melo – Dalmo Ribeiro Silva – Ivair Nogueira – Professor Neivaldo – Rogério Correia.

Justificação: A participação da comunidade escolar no processo de escolha dos gestores dos estabelecimentos de ensino é uma reivindicação antiga, sempre defendida pelos profissionais da educação como requisito fundamental para a democratização e garantia da qualidade do ensino.

Minas Gerais foi um dos estados pioneiros a estabelecer essa prática, adotada desde 1991 e atualmente disciplinada de forma discricionária por meio de atos normativos da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Contudo, a regulamentação administrativa desse importante mecanismo de concretização do princípio da gestão democrática da educação não garante sua perenidade. Por isso, entendemos que o tema deve estar regulamentado por lei, de forma a garantir, pelo



menos, a periodicidade da realização do processo de consulta à comunidade, o detalhamento do processo de eleição e a existência de uma comissão organizadora, elementos fundamentais para que esse processo seja democrático.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que me parece de suma importância para a educação em Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.068/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.958/2015

Declara de utilidade pública a Instituição Social Manassés, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada utilidade pública a Instituição Social Manassés, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Cabo Júlio

Justificação: A Instituição Social Manassés é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário e tem como finalidade atender a todos que a ela se dirigirem.

No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção alguma quanto a religião, cor, sexo e condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a referida associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias e não são remuneradas.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.959/2015

Declara de utilidade pública o Centro de Equoterapia Animal Amigo – Ceaa –, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Equoterapia Animal Amigo – Ceaa –, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Thiago Cota

Justificação: O Centro de Equoterapia Animal Amigo – Ceaa – é uma entidade civil sem fins lucrativos, não governamental, de caráter filantrópico, terapêutico, educativo, social e cultural. Tem como objetivo prestar prioritariamente assistência e atendimento a pessoas com necessidade de cuidados especiais, através da aplicação e prática com animais e, sobretudo a equoterapia. A documentação apresentada atende aos requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.960/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Pombal – Asspo –, com sede no Município de Guidoval. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Pombal – Asspo –, com sede no Município de Guidoval.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

João Vítor Xavier

Justificação: A Associação dos Agricultores Familiares do Pombal – Asspo – é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada em 31/1/2002. Tem como finalidades precípuas possibilitar a integração entre os produtores rurais das comunidades rurais da área de ação da associação.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 2.961/2015

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Ribeirão Preto, com sede no Município de Guidoval.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola Ribeirão Preto, com sede no Município de Guidoval.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

João Vítor Xavier

Justificação: A Associação Quilombola Ribeirão Preto é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada em 8/1/2010. Tem como finalidades precípuas defender junto aos órgãos governamentais a titulação da área ocupada pelos remanescentes de quilombo, conforme o art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; proteger e recuperar o meio ambiente; promover o desenvolvimento econômico e social de caráter coletivo, por meio da melhoria, preservação, exploração e fortalecimento de criação de animais e das atividades agrícolas; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; e promover a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.962/2015

Obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – É obrigação do fornecedor, ao colocar à venda no mercado edificações ou conjunto de edificações composta de unidades autônomas, disponibilizar ao consumidor o acesso a informações, sempre atualizadas, sobre todos os empreendimentos imobiliários de titularidade da incorporadora ou de grupo de sociedades ao qual esta pertença.

Parágrafo único – As informações deverão conter, no mínimo:

I – a enumeração dos demais empreendimentos imobiliários já lançados pela incorporadora ou pelo grupo de sociedades ao qual pertence;

II – os prazos de entrega de cada empreendimento;

III – o período de atraso de cada empreendimento, se for o caso;

IV – o motivo do atraso do empreendimento, se for o caso.

Art. 2º – As informações deverão ser disponibilizadas ao consumidor por meio físico, afixadas em locais visíveis e de fácil leitura, no estabelecimento do fornecedor e, em caso de ofertas de venda pela internet, na página do seu *site* eletrônico, cabendo ao fornecedor mantê-los sempre atualizados.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Douglas Melo

Justificação: A proposição apresentada tem como objetivo suplementar a legislação federal já existente que assegura ao consumidor o direito de acesso à informação sobre os produtos e serviços colocados à venda no mercado (art. 6°, III, e 31 do Código de Defesa e Proteção do Consumidor). É de conhecimento notório que as construtoras têm atrasado no cumprimento do prazo de entrega das unidades imobiliárias alienadas aos consumidores, gerando prejuízos e insegurança aos compradores. É também notório que mesmo diante dos atrasos nas entregas, as construtoras continuam a lançar novos empreendimentos imobiliários, antes mesmo de concluir os anteriores, o que pode comprometer os investimentos da incorporadora que inicialmente seriam alocados para o financiamento do primeiro empreendimento. O fato é que a informação acerca da situação de todos os empreendimentos imobiliários já lançados e em andamento por parte da incorporadora é informação de extrema relevância para o consumidor no processo de decisão acerca da aquisição ou não da unidade imobiliária. O consumidor, ciente de todos os empreendimentos já lançados e ainda pendentes de entrega, terá melhores condições de apurar a solidez da incorporadora e, consequentemente, segurança quanto aos riscos que a aquisição do produto pode lhe trazer, especialmente com relação aos atrasos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.963/2015

Declara de utilidade pública a Sociedade Viçosense de Proteção aos Animais - Sovipa -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Viçosense de Proteção aos Animais – Sovipa –, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.



Roberto Andrade

Justificação: A Sociedade Viçosense de Proteção aos Animais – Sovipa – é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem qualquer vinculação política, ideológica, partidária ou religiosa, que congrega e representa, no Município de Viçosa, as pessoas naturais preocupadas em combater a crueldade e o abandono praticados contra os animais.

A Sovipa tem por finalidade promover a difusão dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, assegurando por todos os meios o respeito e a observância à Lei nº 9.605, de 1998, e demais leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam da proteção animal.

A entidade busca defender judicial ou extrajudicialmente todos os direitos relativos aos animais, representando perante as autoridades competentes os atos de crueldade, maus-tratos, abusos e abandono de animais de quaisquer espécies.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, em 2000, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços de proteção animal.

A entidade já possui título concedido pela Lei Municipal nº 1.650, de 2005, e desenvolve um importante trabalho de natureza social, atendendo aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares dessa eminente Casa Legislativa pela aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.964/2015

Declara de utilidade pública o Clube Independentes de Abaeté, com sede no Município de Abaeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o Clube Independentes de Abaeté, com sede no Município de Abaeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Tiago Ulisses

Justificação: O Clube Independentes de Abaeté é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento do futebol amador e atividades desportivas que contribuem para melhor qualidade de vida de seus praticantes e possibilitam a interação social de jovens e adultos.

Como visto, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.965/2015

Declara de utilidade pública a Liga Eclética Municipal de Desporto de Abaeté – Lemda –, com sede no Município de Abaeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Eclética Municipal de Desporto de Abaeté – Lemda –, com sede no Município de Abaeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Tiago Ulisses

Justificação: A Liga Eclética Municipal de Desporto de Abaeté é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento do desporto amador, contribuindo para a melhor qualidade de vida de seus praticantes e a reinserção social de jovens e adultos.

Como visto, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

− Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188,
c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.966/2015

Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos públicos e privados do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Toda criança tem direito ao aleitamento materno, como recomenda a Organização Mundial da Saúde, nos estabelecimentos públicos e privados do Estado.
- Art. 2º O estabelecimento de uso coletivo, público ou privado, no âmbito estadual que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações está sujeito a multa.

Parágrafo único – Independentemente da existência de áreas segregadas para o aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.

Art. 3° – O estabelecimento que descumprir a presente lei será multado em R\$500,00 (quinhentos reais), e, em caso de reincidência, a multa terá o valor de R\$1.000,00 (mil reais).



- Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.
 - Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Thiago Cota

Justificação: O objetivo do presente projeto de lei é assegurar o direito de aleitamento materno em qualquer estabelecimento estadual de uso coletivo, público ou privado.

O aleitamento materno traz inúmeros benefícios ao bebê, à mãe e à sociedade, como um todo. Entre eles, encontram-se a prevenção da hemorragia, o fortalecimento da imunidade, além da diminuição da taxa de mortalidade, morbidade.

A Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e a Unicef recomendam que, até os seis meses de vida, recém-nascidos sejam alimentados exclusivamente com leite materno para que se possa garantir nutrição adequada para seu pleno desenvolvimento, por isso a importância de se incentivar o aleitamento materno. Porém há vários relatos em que as mães se sentiram constrangidas ao amamentar em locais públicos. Alguns estabelecimentos tentam coibir a prática por julgar, de forma equivocada, o aleitamento materno como uma ação imoral, que deve ser realizada em ambiente íntimo.

Nesse sentido, o objetivo deste projeto de lei é coibir as ações restritivas que cerceiam o direito a amamentação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares à aprovação desta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.967/2015

Declara de utilidade pública o Grupo Espírita de Cáritas, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Espírita de Cáritas, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Antonio Lerin

Justificação: Fundado em 29 de setembro de 2001, o Grupo Espírita de Cáritas, com sede no Município de Uberaba, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma civil, que desenvolve ações voltadas para a assistência social em forma de prestação de serviços gratuitos permanente e continuada no município. Tem por finalidades promover, incentivar e orientar a coleta seletiva e o aproveitamento de material reciclável, inclusive em parceria com o poder público.

São ainda objetivos do Grupo Espírita de Cáritas:

- a) apoiar e promover a capacitação profissional, objetivando a reinserção das pessoas no mercado de trabalho e no meio social;
- b) apoiar a promoção da economia solidária, objetivando a geração de emprego e renda;
- c) amparar e apoiar famílias, crianças e adolescentes considerados carentes, objetivando evitar sua exposição e retirá-los de situações de risco;
 - d) preservar o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, com a prática de políticas de conscientização e educação ambiental;
 - e) atuar no combate ao uso de drogas, à evasão escolar, ao analfabetismo, à prostituição e à criminalidade;
- f) promover ações direcionadas a disseminar princípios éticos e de solidariedade, conciliação e cidadania, sempre em defesa dos direitos humanos, da democracia e de todos os valores universais.
 - g) atuar no apoio e na promoção, viabilização, criação e operação de instituições de assistência e proteção à infância e à velhice;
- h) promover eventos e campanhas de caráter filantrópico e assistencial que visem atingir os objetivos de seu fim social, pautados nos princípios e virtudes de amor, solidariedade, ética, legalidade, moralidade e eficiência, sempre em respeito a raça, cor, gênero e religião.
- O Grupo Espírita de Cáritas preenche os requisitos legais para ser declarado de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos sua apreciação e aprovação por este Plenário e pelas comissões permanentes.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.968/2015

Declara de utilidade pública a Instituição Social de Amor Cristão – Isac –, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Instituição Social de Amor Cristão – Isac –, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.



Carlos Pimenta

Justificação: A Instituição Social de Amor Cristão, também designada pela sigla Isac, com sede em Montes Claros, é uma associação civil sem fins lucrativos, político, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo unânime de seus associados, conforme o art. 2° do seu estatuto.

A referida instituição tem por finalidade dar assistência às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, dando assistência também às suas famílias. Além disso, visa desenvolver projetos sociais, culturais, esportivos e de lazer que contemplem todas as aptidões e modalidades desportivas dentro de cada faixa etária, além de criar e administrar espaços comunitários, como creches e escolas infantojuvenis, entre outras finalidades, conforme mostra o art. 3° do seu estatuto.

A Instituição Social de Amor Cristão encontra-se em pleno e regular funcionamento desde agosto de 2011, cumprindo suas finalidades estatutárias. Os membros de sua diretoria são pessoas idôneas e não recebem nenhuma remuneração ou vantagem pecuniária ou de qualquer outra natureza, conforme atesta o presidente da Câmara Municipal, José Marcos de Freitas.

As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos demais associados, são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, conforme o art. 26 do seu estatuto. A entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme o art. 27 do citado estatuto.

Conforme estabelece o art. 31 do estatuto, no caso de dissolução da entidade os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, com personalidade jurídica, em plena atividade social, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS –, ou a entidade pública.

Peço, pois, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, atendidos que se acham os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.969/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – de operações de compra e venda ou de qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Ficam os cartórios de registro de títulos e documentos do Estado obrigados a informar ao Detran-MG as operações de venda e compra ou qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, apostas no Certificado de Registro de Veículo CRV.
- Art. 2º O envio das informações de que trata o art. 1º desta lei será efetuado via digital, observados os mecanismos de segurança que assegurem o seu efetivo recebimento.
- Art. 3º Os cartórios de registros de títulos e documentos disponibilizarão sem ônus para as partes o recibo digital da operação a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2015.

Tony Carlos

Justificação: Diante desse novo aparato, trata-se de um benefício para os proprietários de veículos automotores, visto que a comunicação de venda será feita diretamente pelo tabelião, evitando assim que o antigo proprietário seja responsabilizado por infrações cometidas após a transação. A medida prevista nesta lei garante mais segurança a compradores e vendedores. Cabe ressaltar que os cartórios do Estado estão preparados para atender às normas da nova lei.

Conclui-se do exposto que os usuários do serviço serão beneficiados por mais essa atuação dos tabeliães de notas e dos registradores que exercem atribuições notariais de reconhecimento de firma, que têm agora mais uma maneira, aliada às inúmeras que já desempenham, de contribuir com o pacífico convívio social, e que por sua vez devem, como de costume, estar atentos a tal obrigação, sob consequência de suportar efeitos legais e normativos, seja através de eventuais sanções administrativas, seja arcando com o pagamento de multas, seja suportando responsabilidade no âmbito civil.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.514/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.550/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Conselheiro Lafaiete pelos 225 anos de emancipação política desse município. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Thiago Cota. Anexe-se ao Requerimento nº 1.953/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.551/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o 49º Batalhão da Polícia Militar, em Belo Horizonte, pela brilhante iniciativa de realização do projeto Debutantes da Paz. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.552/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a existência de programas e de distribuição de materiais feitos por essa pasta relativos à educação inclusiva na rede estadual de ensino. (- À Mesa da Assembleia.)



Nº 2.553/2015, do deputado Léo Portela, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio à Sra. Marta Elizabete de Souza, da Coordenação Estadual de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, pela atuação sectária e retrógrada para com as comunidades terapêuticas do Estado. (– À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.)

Nº 2.554/2015, do deputado Léo Portela, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Humberto Cota Verona, da Coordenação Estadual de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, pela atuação sectária e retrógrada para com as comunidades terapêuticas do Estado. (– À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.)

Nº 2.555/2015, do deputado Léo Portela, em que solicita seja encaminhada manifestação de repúdio à Sra. Miriam Nadim Abou-Yd, da Coordenação Estadual de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, pela atuação sectária e retrógrada em relação às comunidades terapêuticas do Estado. (– À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.)

Nº 2.556/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos bombeiros militares lotados na 2ª Cia. Independente, em Conselheiro Lafaiete, pelo brilhante trabalho que resultou no salvamento de uma recém-nascida nesse município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.557/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ten. PM Ricardo de Araújo Gomes, subcomandante da 17ª Cia. PM, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar na região da Pampulha, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.558/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 1ª Delegacia Regional de Uberlândia e nos 9º e 10º Departamentos de Polícia Civil, pela operação policial em Uberlândia que culminou, em 20/9/2015, com a apreensão de veículos e drogas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.559/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para liberação dos recursos financeiros referentes ao Termo de Compromisso nº 76.680/2014, Plano de Trabalho 6.831, assinado em 23/12/2014, no valor de R\$ 599.313,99, relativo à 1ª etapa da reforma geral com reconstrução do prédio escolar da Escola Estadual Professor Francisco Faria, com as execuções de estrutura, superestrutura e fechamentos.

Nº 2.560/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/10/2015, na BR-381, próximo a Periquito, que resultou na apreensão de 68 tabletes de maconha e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.561/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/10/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e uma balança; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.562/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/10/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, munição, um veículo clonado, celular e na prisão de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.563/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Concurso Público nº 2/2014, em especial sobre os seguintes tópicos: quantos contratados por processo seletivo simplificado atuam na citada secretaria e quando serão substituídos; quantos terceirizados há na secretaria e quando serão substituídos; quando haverá novas nomeações em substituição àquelas tornadas sem efeito; quantos cargos vagos decorrentes de aposentadoria, demissões, falecimento, etc., desde 2008 e quando serão supridos; quando será apresentado um cronograma das nomeações dos 1.026 aprovados no referido concurso. (— Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Saúde. Anexe-se ao Requerimento nº 1.735/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.564/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e da 17ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/9/2015, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, um celular e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.565/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/10/2015, em Ipatinga, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, quantia em dinheiro, objetos de valor e material para embalar drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.566/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/10/2015, em Itaobim, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.567/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 30º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/9/2015, em Manga, que resultou na



apreensão de drogas e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.568/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/9/2015, em Cláudio, que resultou na apreensão de armas de fogo, objetos de valor, drogas, veículo e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.569/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e da 17ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/10/2015, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de um menor e de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.570/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/10/2015, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.571/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/10/2015, em Pedro Leopoldo, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, armas de fogo, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.572/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, de Ilicínea, pelos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.191/2015, do deputado Tito Torres, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, uma vez que a Comissão de Assuntos Municipais perdeu o prazo para emitir parecer sobre emenda apresentada em 1º turno.

Comunicações

 São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais (3), de Prevenção e Combate às Drogas, de Meio Ambiente, do Trabalho e de Administração Pública e do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Questão de Ordem

O deputado Antônio Jorge - Muito obrigado, presidente. Caríssimos deputados, público que nos assiste nas galerias e na TV Assembleia, eu peço pela ordem, Sr. Presidente, para me manifestar, de forma talvez precoce em nossa reunião sobre o acontecimento lamentável que envergonhou toda a sociedade e, de certa forma, contradiz a prática política daqueles que acreditam na República, que é o acontecido, por ocasião do falecimento e do sepultamento do ex-senador José Dutra. As manifestações que aconteceram, no momento de intimidade da família, de grande sofrimento pela perda bruta de um ente querido, nada disso pode ser feito num momento tão crítico como esse, numa baliza de disputa política, da mais legítima demonstração de posições políticas. Eu, que tenho me manifestado, em muitos momentos, como oposição ao PT, quero aqui me solidarizar. Já dirigi a minha manifestação ao líder, deputado Durval Ângelo. Penso que esta Casa, a classe política, os representantes da sociedade devem repudiar atos dessa natureza; não devem deixar que conteúdos preconceituosos e manifestações de ódio como as que aconteceram num momento... Insisto, todos aqueles que têm sua família, seus entes queridos, devem imaginar o sentimento da esposa, dos filhos. Foi uma manifestação inadequada, odiosa: "Petista bom é petista morto" e coisas dessa natureza. Quero me alinhar àqueles que veem na política uma atividade nobre; àqueles, como os pares desta Casa, que veem na política sua profissão de fé; e manifestar, mais uma vez, a minha natureza absolutamente ideológica, na presença deste Parlamento, sustentando, vez ou outra, as posições críticas e contraditórias. Solidarizo-me principalmente com os membros da família - apesar de nem mesmo os conhecer pessoalmente - do ex-senador, do ex-presidente da Petrobras, José Dutra, mas também com os membros do PT, que, naquele momento, receberam uma hostilidade indevida, que não se coaduna – insisto – com a nobreza da atividade política e, principalmente, com os princípios norteadores da ética, dos bons costumes e da boa prática política. Fica aqui a nossa manifestação de repúdio e a torcida para que coisas como essas possam ser punidas exemplarmente, para que sempre tenhamos o debate em nível civilizado e o respeito, acima de tudo, à integridade das famílias, à sua intimidade, e o respeito a um momento tão delicado como esse.

Oradores Inscritos

- Os deputados Sargento Rodrigues, Dirceu Ribeiro, Rogério Correia, Professor Neivaldo e Vanderlei Miranda proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia) 1ª Fase Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.



Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão — Deputado Hely Tarquínio, muito obrigado. Serei rápido. Primeiramente quero convidar todos os colegas servidores da Casa. Teremos agora, no Salão Nobre, a inauguração do retrato do ex-presidente Dinis Pinheiro, que realmente fez um trabalho muito importante, um dos melhores aqui na Assembleia, principalmente integrando o interior com a capital em suas inúmeras viagens, levando programas e mais programas da Assembleia para o interior de Minas. Também quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para discordar do deputado federal Zé Silva, quando ele critica a prefeitura de Guanhães, o prefeito Ladinho, por questões de transporte escolar. Como todos sabemos, transporte escolar é responsabilidade maior do Estado. O governo de Minas, o governo atual, está atrasado em quatro parcelas, e seriam remetidas, no máximo, duas parcelas para a prefeitura de Guanhães. Em razão disso, houve um pequeno atraso no pagamento, e agora o deputado federal põe a culpa toda na prefeitura. Não é a verdade. A culpa maior é do Estado, é do governo atual. Nos governos passados, não havia atraso. O prefeito Ladinho realmente anda trabalhando muito como prefeito de Guanhães, particularmente na área de educação, com destaque especial para o seu trabalho, aliás, melhorando cada vez mais a qualidade do ensino e o salário dos professores, na medida do possível. Então, não é justo o que o deputado Zé Silva disse em palestras e na tribuna da Câmara Federal, a respeito do atraso do pagamento do transporte escolar em Guanhães. Todos sabemos que a questão do transporte escolar abrange praticamente todos os municípios de Minas Gerais. É preciso que se tome uma atitude a respeito, porque os alunos, principalmente do meio rural, dependem muito de um bom transporte escolar para ter mais facilidade em frequentar sua escola e ter o seu aprendizado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação dos Projetos de Lei nºs 1.251/2015, do deputado Arnaldo Silva, 1.629/2015, do deputado Elismar Prado, e 2.422/2015, do deputado Fred Costa, ao Projeto de Lei nº 2.946/2015, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 6 de outubro de 2015.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 2.701/2015 seja distribuído à Comissão de Administração Pública, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Educação e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de outubro de 2015.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 2.816/2015 seja distribuído à Comissão de Administração Pública, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de outubro de 2015.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 2.882/2015 seja distribuído à Comissão de Administração Pública, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de outubro de 2015.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.512, 2.514 e 2.545 a 2.548/2015, da Comissão de Direitos Humanos, 2.518, 2.535 a 2.538 e 2.559/2015, da Comissão de Educação, 2.522 a 2.526/2015, da Comissão do Trabalho, e 2.549/2015, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Assuntos Municipais (3) – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 22/9/2015, dos Requerimentos nºs 1.762, 2.330 a 2.332 e 2.334/2015, do deputado Bosco, 1.793, 1.795 e 2.173/2015, da deputada Ione Pinheiro, 1.799/2015, do deputado Isauro Calais, 1.827 a 1.830, 2.163 a 2.166 e 2.182/2015, do deputado Ivair Nogueira, 1.952 a 1.956, 2.299 e 2.300/2015, do deputado Thiago Cota, 2.147 a 2.151, 2.157 e 2.158/2015, do deputado Wander Borges, 2.159 a 2.161 e 2.270/2015, do deputado João Alberto, e 2.294/2015, do deputado Anselmo José Domingos; aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 29/9/2015, dos Requerimentos nºs 2.391 a 2.394/2015, do deputado Bosco, 2.401/2015, da Comissão de Participação Popular, e 2.423/2015, da deputada Geisa Teixeira; e aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 6/10/2015, do Requerimento nº 2.464/2015, do deputado Duarte Bechir;



de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 29/9/2015, dos Projetos de Lei nºs 1.522/2015, do deputado Cássio Soares, 2.213/2015, do deputado Inácio Franco, e 2.246/2015, do deputado Dilzon Melo;

de Meio Ambiente – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 30/9/2015, do Projeto de Lei nº 2.748/2015, do deputado Inácio Franco, e dos Requerimentos nºs 2.369/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, 2.377/2015, do deputado Ulysses Gomes, e 2.458/2015, do deputado Noraldino Júnior;

do Trabalho – aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 30/9/2015, dos Projetos de Lei n°s 1.277/2015, do deputado Gilberto Abramo, 1.279/2015, do deputado Fábio Cherem, 1.296/2015, do deputado João Vítor Xavier, 1.776/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 2.033/2015, do deputado Cássio Soares, 2.083 e 2.084/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, 2.128/2015, do deputado Léo Portela, 2.181/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.189/2015, do deputado Gustavo Valadares, 2.196/2015, do deputado Dilzon Melo, e 2.247/2015, da deputada Rosângela Reis, e dos Requerimentos n°s 2.295/2015, do deputado Anselmo José Domingos, e 2.400/2015, da Comissão de Participação Popular;

e de Administração Pública – aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 6/10/2015, dos Requerimentos nºs 2.424 e 2.425/2015, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.521/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.191/2015, do deputado Tito Torres, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/9/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarqüínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Gustavo Corrêa; aprovação – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015; discursos dos deputados Arlen Santiago, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Lafayette de Andrada, Antônio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Felipe Attiê, Gustavo Valadares, Bonifácio Mourão e Antônio Jorge; Questão de Ordem; discurso do deputado Gil Pereira; Questão de Ordem; discursos dos deputados Fred Costa, Dilzon Melo, João Vítor Xavier, Luiz Humberto Carneiro e Gustavo Corrêa, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Durval Ângelo; Suspensão e Reabertura da Reunião; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; votação nominal do art. 2º do Substitutivo nº 2; discursos dos deputados Arlen Santiago e Durval Ângelo; aprovação; votação nominal do art. 3º do Substitutivo nº 2; discursos dos deputados Felipe Attiê e Durval Ângelo; aprovação; votação nominal do art. 6º do Substitutivo nº 2; discursos dos deputados Lafayette de Andrada e Durval Ângelo; aprovação; votação nominal do art. 8º do Substitutivo nº 2; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 109; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 22, 24, 26 a 42, 45 a 68, 70 a 75, 77 a 91, 94 a 104 e 107; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; discursos da deputada Ione Pinheiro e do deputado Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; discursos dos deputados Carlos Pimenta e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Durval Ângelo; rejeição; Prorrogação da Reunião; votação nominal da Emenda nº 7; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 8; discursos dos deputados Lafayette de Andrada e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 11; discurso do deputado Sargento Rodrigues; rejeição; votação nominal da Emenda nº 14; discursos dos deputados Iran Barbosa e Lafayette de Andrada; aprovação; votação nominal da Emenda nº 15; discursos dos deputados Antônio Carlos Arantes e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 17; discursos dos deputados João Leite e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 18; discursos dos deputados Antônio Carlos Arantes e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 20; discursos dos deputados Arlen Santiago e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 21; discursos dos deputados Bonifácio Mourão e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 23; discurso do deputado Gustavo Corrêa; rejeição; votação nominal da Emenda nº 25; discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 43; discursos dos deputados João Leite e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 44; discursos dos deputados Dilzon Melo e Durval Ângelo; rejeição; Registro de Presença; votação nominal da Emenda nº 69; discursos dos deputados Arlen Santiago e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 76; discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 92; discursos dos deputados Gil Pereira e Durval Ângelo – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarqüínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio



Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte Ata

- O deputado João Magalhães, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Queria dar bom dia aos amigos e às amigas. Na oportunidade, gostaria de dar parabéns a toda a Mesa diretora, ao Conselho do Mérito e de dizer que a noite de ontem foi exemplar na Assembleia. Eu não poderia deixar de iniciar os trabalhos hoje, pelo sucesso dos trabalhos de ontem, sem registrar o nosso agradecimento a toda a equipe da Assembleia Legislativa. Fiquei impressionado com a unidade, a organização, o desprendimento e a dedicação dos servidores, da diretoria, de todos que se empenharam para o sucesso desse evento. Tenho certeza de que teríamos belíssimas histórias a contar de cada um dos homenageados que aqui foram reconhecidos ontem. Neste momento, quero parabenizar toda a equipe da Assembleia, que se empenhou para que o evento tivesse o sucesso que teve, sobretudo pela liderança de V. Exa. ao tocar os trabalhos de ontem, com a presença do nosso governador, que tão bem se apresentou como orador dessa belíssima homenagem do Mérito Legislativo. Parabéns a V. Exa., presidente, a toda a Mesa, a todo o conselho, mas, em especial, a todos os servidores da nossa Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Vanderlei Miranda.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, repetindo o gesto do nosso secretário Ulysses Gomes, primeiro, quero parabenizar V. Exa. pela iniciativa de trazer para o Plenário desta Casa a entrega da Medalha do Mérito Legislativo. Uma coisa unânime foi o fato de que essa solenidade valorizou muito o nível dos convidados, deputado João Magalhães. Foi menor o número de escolhidos realmente por sua competência. Isso valorizou a medalha, valorizou os convidados e esta Casa. Assim como disse o deputado Ulysses Gomes, todo esse sucesso da entrega da medalha ontem não poderia se dar sem o apoio profissional, dedicado e dinâmico da nossa assessoria nesta Casa. Sabemos que uma orquestra toca de acordo com a batuta do seu maestro, e quero dizer que V. Exa. tem sido o maestro que tem conduzido tão bem esta Casa, conduzido tão bem esse grupo de homens e mulheres, que são os 77 deputados da nossa Assembleia. Mais uma vez, parabéns a V. Exa. Parabéns a todos os agraciados. Parabéns a todos os nossos assessores. Parabéns a toda a Mesa Diretora.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa - Sr. presidente, ouvi atentamente os oradores que me antecederam e gostaria de iniciar minha fala da mesma forma que os deputados Ulysses Gomes e Vanderlei Miranda, cumprimentando toda a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo evento que fizemos na noite de ontem. Como já bem dito aqui, a Assembleia condecorou mais de 90 personalidades, que, com certeza, de alguma forma ou de outra, prestaram serviços a Minas Gerais, aos mineiros. Então, quero cumprimentar V. Exa. pela solenidade de ontem. Por outro lado, ouvi atentamente a leitura da ata feita pelo deputado João Magalhães, e me causou estranheza porque não ouvimos a leitura da ata da reunião realizada na tarde de ontem. Não ouvi as manifestações feitas ontem pelos deputados do bloco Verdade e Coerência, que se manifestaram e se revezaram naquela tribuna, contrários ao projeto que o governador encaminhou a esta Casa para aumentar os impostos dos cidadãos comuns. Quero aqui cumprimentar o público presente nas nossas galerias e dizer que tenho certeza de que, na manhã de hoje, todos os deputados que subirem àquela tribuna estarão ao lado dos mineiros. Esta vitória que teremos no dia de hoje não é a vitória de deputado A ou do deputado B; é uma vitória daqueles que gostam de Minas Gerais, que querem ver o Estado crescer, que já não mais aguentam pagar impostos, sobretudo em função dos erros e dos equívocos que este governo tem cometido. O cidadão, meu caro deputado Lafayette de Andrada, já não mais aguenta pagar impostos. E pior: vai ter de pagar o pato porque o governador, de forma equivocada, de forma errada, criou mais secretarias e alocou seus companheiros políticos, pagando-lhes de R\$8.000,00 a R\$10.000,00. O cidadão trabalhador, esse está sofrendo e continuará a sofrer. Os problemas que o Brasil enfrenta hoje são frutos da má gestão do atual governo federal e do governo estadual. Dizer que o Estado se encontra deficitário é uma balela. Nós deixamos o dinheiro em caixa para pagar os servidores; o que não aceitamos nem aceitaremos mais é pagar o pato pelos equívocos que esse governo tem cometido. Peço ao público das nossas galerias que trabalhem conosco a fim de convencer os deputados do chamado bloco independente para, quando iniciar a votação, estarmos todos em Plenário e apertarmos o botão "não", para darmos um basta a esse projeto porque os mineiros não mais aguentam pagar impostos.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, é a ata aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Saúdo V. Exa., que dirige tão bem esta Assembleia Legislativa. Sei que este é um momento sensível para a Assembleia, que representa esse povo. Não representamos um governo: representamos a população. Sei que V. Exa., com sua sabedoria e experiência saberá conduzir esta Casa com a independência necessária em favor da população mineira. Sr. Presidente, quero aqui fazer menção à nossa TV Assembleia. Fiquei muito impressionado. Hoje, pela manhã, quando fui fazer uma corrida, as pessoas me paravam para dizer que estão acompanhando a TV Assembleia e, especialmente, a internet. Quero aqui lembrar do Edmar, que trabalha num dos condomínios... Muito bem, queremos dar as boas vindas aos jovens. O Edmar, que trabalha num dos condomínios de Belo Horizonte, perguntou-me hoje: "O guaraná Del Rey, que tomo no final de semana, vai aumentar de preço?".



Respondi-lhe: "Vai, Edmar". O guaraná Del Rey vai aumentar de preço se votarmos o aumento dos impostos. A Coca-Cola não vai aumentar porque financiou a campanha do PT. A Coca-Cola está fora. A Ambev está fora porque também participou do financiamento da campanha. Vai aumentar, sim, o guaraná Del Rey. O seu Zé me perguntou – e vou deixar o presidente da Comissão de Saúde da Assembleia, deputado Arlen Santiago, que está aqui ao meu lado, explicar. O Seu Zé me perguntou: "Vou ter de pagar o hospital?". E eu expliquei a ele: Não, seu Zé, o senhor não vai ter de pagar o hospital. O problema é que o hospital vai fechar. Se aumentar a conta de luz da Santa Casa, que é 100% SUS, ela fechará. E ela atende à população pobre, atende a esses jovens. Se aumentar o imposto, o Hospital da Baleia fechará, ele não aguenta pagar uma conta de luz mais alta. Se aumentar o imposto da conta de luz, o Hospital Evangélico vai fechar. Imagino – o deputado Arlen vai nos ajudar – aquelas máquinas de hemodiálise para os renais crônicos. Vão ser fechadas as três áreas que fazem o atendimento de hemodiálise do Hospital Evangélico. Os deputados de Contagem estão aqui. Fecha Venda Nova. O Hospital Evangélico atende aos renais crônicos. O Hospital da Baleia fecha. O mais grave, jovens, é que fecham as nossas lojas. Vocês, que serão comerciários, não terão empregos nas nossas lojas, porque o nosso comércio não aguenta a boca aberta do PT, querendo aumentar impostos. O comércio não aguenta. Por fim, Sr. Presidente, queria dizer que está havendo uma grande mobilização na Assembleia Legislativa: a da Polícia Civil. E queria a atenção de V. Exa. para essa mobilização da Polícia Civil, que deseja participar também. O governo prometeu chamar os policiais concursados. E, mais uma mentira do PT, não nomearam os policiais concursados. Obrigado.

2^a Parte (Ordem do Dia) 2^a Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem. Seria possível eu subir à Mesa, para montarmos uma relação de deputados que farão o encaminhamento? (– Pausa.) Está bem. Obrigado.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 108, e pela aprovação da Emenda nº 109, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, Adalclever Lopes, primeiro, quero parabenizar o senhor, porque está cortando na carne. Em época de crise, em vez de se fazer uma grande festa da Medalha do Mérito Legislativo no Expominas, que ficaria cara para o povo mineiro, o senhor a trouxe para cá, para barateá-la. Além disso, proibiu viagens de comissões, cortando na carne. O PT poderia seguir o exemplo da Assembleia Legislativa.

Quero cumprimentar todos os que estão aqui capitaneados pelo Bruno Falci, que está preocupado com a quantidade de lojas que estão fechando, pelo desgoverno do PT.

Desgoverno que a presidente da República disse ontem. O País quebrou pelo desmando do PT. E agora, eu fico impressionado porque não estou vendo aqui a CUT, o Sind-UTE já que o aumento do comércio vai desaparecer com o minguado aumento que deram para as professoras, o qual será apanhado na energia elétrica, no gás. Professores, esse aumento é contra vocês. O abono que foi dado infelizmente está sendo comido pela inflação, pelo aumento da gasolina, pelo aumento da energia elétrica, pois a Aneel falou que já vai aumentar, além dos 60%, mais 8%, mais 7%. E o governador do PT da Dilma falou, na campanha, que ia baixar, porque o ICMS dos vizinhos era menor do que Minas Gerais. E agora, ele quer dizer que Minas Gerais tenha o maior aumento para seu comércio, para as Apaes, para os hospitais filantrópicos. E acho que a pressão popular está caminhando, está forte em todos os lugares.

E há o constrangimento de alguns deputados que preferem ficar ao lado do PT que aumenta imposto, a ficar ao lado do povo. Em Uberlândia, em Uberaba, em Contagem, em Betim, em Montes Claros, no Vale do Jequitinhonha, a tal falada caravana da cidadania do Lula começou pelo Jequitinhonha. E agora o nosso Jequitinhonha terá que fechar a padaria da esquina da cidade de Araçuaí, da cidade de Medina, a sorveteria, o botequinho, porque eles não vão conseguir pagar a taxa da energia elétrica. E o pior, alguns deputados estão sendo obrigados, pelo braço forte e perseguidor do PT, a votar contra o povo, a votar contra a diminuição da energia elétrica dos hospitais filantrópicos. Mas o PT não vai aguentar a pressão. E mesmo que aprove no 1º turno, eles vão apresentar uma nova emenda, ao contrário da que foi votada pelo PT, que eu apresentei, para isentar a conta de luz dos hospitais filantrópicos dessa taxa de ICMS. Eles estão aumentando. Sabe, deputado, o que vai acontecer? Do 1º para o 2º turno, eles vão apresentar uma emenda para tirar essa maldade extrema que estão fazendo, e os deputados que votaram a favor vão ficar com cara de tacho porque votaram contra os hospitais e depois o próprio PT vai fazer o bem-feito. Já vimos isso na Assembleia Legislativa, deputado João Leite. Parabéns aos dirigentes e associações comerciais, aos empresários, aos pequenos empresários, àquelas unidades familiares que juntas trazem o sustento da casa, porque pátria educadora acabou. Quem viu a Rede Globo hoje sabe que acabou o Pronatec, acabaram as creches, acabou tudo e só houve aumento para a população.

Quero dizer, meus amigos, que não podemos aceitar isso. Deputados do bloco independente, em 7 de setembro o que foi falado? Independência ou morte. Vamos falar aqui independência, Deputados, não a um carguinho para votar contra o povo. Que Deus traga iluminação para a cabeça de todos e que as pessoas estejam ao lado do povo. É disso que o povo precisa. Quero pedir à segurança da Assembleia que deixe o pessoal da Polícia Civil entrar, vamos atender porque o bloco da oposição vai votar contra o aumento de imposto e a favor da Polícia Civil.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.



O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, gostaria de cumprimentar os convidados das galerias, o cidadão que veio aqui para se expressar livremente e que veio também cobrar coerência dos deputados para dizer não ao projeto de lei. Quero cumprimentar o movimento SOS Polícia Civil, que também se faz presente nas galerias e que, antes de defender o ingresso na própria instituição, defende que não haja mais impostos para o contribuinte mineiro, porque isso vai refletir em todos.

É bom que vocês possam acompanhar, nesta manhã, aqueles que vão dizer sim ao projeto de maldade do governador Fernando Pimentel. Gosto tanto do governador Fernando Pimentel, deputado João Leite, que, quando tomei conhecimento, ontem, de que ele seria o orador da reunião especial, retirei-me do Plenário imediatamente. Tomei conhecimento de que um deputado me criticou num grupo de WhatsApp. Comigo não tem meias palavras, não tem meio termo. Ontem me ausentei porque não vejo, na pessoa de Fernando Pimentel, um governador à altura dos mineiros. Por isso é que me ausentei.

No que diz respeito a esse projeto, continuo chamando-o de mentiroso. Ele mentiu. Os deputados da base de governo que estão aqui sabem que ele mentiu e não têm sequer como contrapor à mentira. Fico estarrecido ao ver deputados que se dizem da base de governo, que ouviram, acompanharam, assistiram o governador dizer, no último debate da campanha eleitoral do ano passado, que a alíquota de imposto sobre a energia elétrica das empresas, do comércio e da prestação de serviços era uma das mais altas do País. Ele disse: "Nós vamos reduzir o ICMS, senão vão tirar daqui, vamos espantar daqui as empresas e, com elas, vão diminuir os postos de trabalho e a geração de renda". Ora, essa é uma conta muito simples. Quando o governador Fernando Pimentel, por meio de sua base de governo, disse que vai aumentar os impostos da energia elétrica, o que vai acontecer, na prática? O sacolão, a padaria, a mercearia, o supermercado, o posto de gasolina, ou seja, todos aqueles produtos que são feitos por indústrias e revendidos pelo comércio ou feitos por meio da prestação de serviços vão aumentar para os 20 milhões de mineiros.

E fico estarrecido de ver como o próprio governador mente, de forma tão cínica, na televisão com aquela hipocrisia: "Nós vamos reduzir ICMS". Entretanto, quando chega ao poder, ele o aumenta.

Farei aqui a leitura da fala do governador Fernando Pimentel que mais nos interessa. Trouxe aqui a transcrição literal: "Mas nós vamos reduzir o ICMS sobre a energia elétrica. No Rio é 18%; aqui é 30%. Não há justificativa para cobrar um imposto tão alto, e com isso espantar daqui e tirar daqui empresas que poderiam gerar renda e empregos em Minas Gerais". Como um deputado que está aqui vai votar a favor dessa matéria se o próprio governador disse que ia reduzir? O deputado tem que ser muito incoerente; ele devia ter um pouco mais de independência em seu mandato.

Por falar nisso, o deputado Arlen Santiago chamou aqui o bloco independente. Está na hora, deputado Dalmo Ribeiro Silva, de ouvir e ver a prática dos atos do chamado bloco independente. Agora quero ver ser independente, agora quero ver, pois faremos questão de publicar a lista e a fotografia de todos os deputados que votarem esse pacotão da maldade, que votarem mais impostos para os mineiros. Vamos publicar. O bloco de oposição, os nossos assessores de comunicação já estão a postos para anotar no momento em que votarem a favor desse projeto, que é um pacote de maldade e que vai atingir do mais rico ao mais pobre. O pãozinho vai aumentar na padaria, assim como o bolo, o biscoito, o leite, a cesta básica vai aumentar, o feijão, o arroz, o óleo; tudo isso vai aumentar para o consumidor final.

Portanto, nós, da oposição, encaminhamos contrariamente ao projeto; nós da oposição vamos dizer "não", e, com relação aos que são chamados de bloco independente, quero ver o tamanho de sua independência agora. Os que votarem a favor do projeto são traidores do povo de Minas; os que votarem a favor do projeto estão traindo seus eleitores, porque não há o que esperar de Fernando Pimentel, que mentiu igualzinho à Dilma, que, só neste ano, aumentou a conta de luz em 48%.

Vou encerrar então. O presidente só faz sua intervenção na hora da Dilma. A Dilma mentiu e aumentou a conta de luz em 48%; Pimentel mentiu; o PT virou sinônimo de partido tomador do emprego do cidadão.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, amigos das galerias, pessoas que aqui se encontram, TV Assembleia, aqueles que vieram de todo Estado nesta manhã, quero saudar e cumprimentar a todos. Exatamente neste momento, os olhos do Estado de Minas Gerais estão aqui neste Plenário; 853 municípios, neste momento, de olho neste Plenário. E vocês aqui vieram para acompanhar muito de perto este momento tão importante para Minas Gerais.

Quero receber vocês neste momento com muita alegria porque esta é a Casa do povo. Queremos ouvir a voz do povo e a voz do cidadão.

Eu gostaria muito, presidente, que nesta reunião extraordinária estivéssemos tratando de mais empregos, mais saúde, mais moradias, transporte mais digno, mas, lamentavelmente, estamos fazendo essa junção de esforços junto aos parlamentares que têm plena consciência da grande irresponsabilidade desse projeto, que fere exatamente todos aqueles que trabalham e geram emprego, do empresário maior ao menor, todos que, com certeza, tanto precisam do desenvolvimento de Minas.

Vocês estão aqui acompanhando a grande maldade contida nesse projeto. São 17 itens relacionados a aumento de ICMS de energia. Mas temos que dizer a vocês, em alto e bom som, que vamos votar contra esse projeto porque não podemos admitir mais nenhum aumento de tarifa. Chega de impostos! Não aguentamos mais tantos impostos na nossa conta! Queremos mais trabalho, redução de impostos, desenvolvimento, paz social. É isso que sempre buscamos para Minas. Por essas razões, em várias oportunidades manifestamos contrariamente ao projeto para o bem de Minas e de todos. Um abraço.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Queria novamente saudar as mineiras e os mineiros que vieram dar a demonstração cabal de não para o governo do PT, governo que quer infelicitar a cidadã, o cidadão de Minas Gerais. Vejo aqui Uberlândia, Santa Luzia, Sete Lagoas, Cordisburgo. Faltou Uberaba, onde hoje o governo anunciou que não vai ter a planta de amônia mais. No governo passado o PT era contra uma parceria público-privada e agora disse que vai vender a planta de amônia de Uberaba.

É tanta mentira! Fico imaginando que o PT vai para o *Jornal Nacional* dizer que no Brasil não está acontecendo nada, que a crise da Albânia é que está afetando o Brasil. Não é a crise da Albânia, é a crise que o PT instalou no Brasil e em Minas Gerais. Estão



gastando o seu dinheiro para fazer propaganda no *Jornal Nacional* e no *Fantástico*. Mas o juiz da 1ª Vara proibiu o PT de fazer propaganda mentirosa. A propaganda está proibida. Se eles têm Facebook, se têm internet, nós também temos. Vamos colocar nas redes sociais, porque a imprensa não coloca. Contem que o bloco independente nem entrou aqui, está lá fora porque não quer ouvir o povo, não quer ouvir vocês que vão perder seus empregos.

Os jovens que trabalham nas lojas e que dependem disso vão perder o emprego porque o lojista não consegue pagar os impostos do PT. Agora o que me chama a atenção, pessoal, ao vê-los com muita alegria, tantos jovens, é que o PT gosta de dizer que quem está contra o aumento de impostos é a elite branca. Mas vejo, com muito prazer, muitos negros aqui. Os negros são nossos irmãos. Este é o país dos negros que vão ficar desempregados, assim como os brancos. O PT está tirando o emprego do negro, do branco, enfim, de todos os brasileiros.

Quero mostrar isto a vocês. Imaginem: a energia elétrica no governo anterior era de 18%, e o PT vai aumentar o imposto para 25%. São 38% a mais na energia elétrica para os hospitais. Agora quero saber onde estão os religiosos aqui. Onde estão os religiosos, aqueles que creem em Deus? O PT irá até a sua igreja aumentar o imposto da reunião na igreja. Na cabeça do PT, igreja é comércio, ou seja, não é a minha fé nem a fé dos mineiros. Eles querem cobrar até para irmos a nossa igreja.

Não vamos aceitar. Vamos dizer um grande "não" para o PT e para os impostos: não, não, não, não, não e não. Parabéns para vocês que vieram. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente; Srs. Deputados; prezados amigos das galerias que participam deste movimento cívico, desta cruzada patriótica contra o aumento de impostos; meus amigos da TV Assembleia que nos assistem, quero dizer que lamento muito essa proposta do PT de aumentar impostos. O povo mineiro não merece aumento de carga tributária. Vamos dizer "não" a esse projeto do governador que quer aumentar impostos.

Quero chamar a atenção dos senhores porque, nesse extenso projeto, eles estão aumentando impostos até de hospitais filantrópicos, como bem disse o deputado Arlen Santiago, que me antecedeu. A partir desse projeto, o custo da hemodiálise vai aumentar. As pessoas que estão internadas em CTIs, cheias de equipamentos, também sofrerão com esse aumento. Os hospitais não estão aguentando mais. Vagas de CTI terão de ser fechadas, assim como muitos leitos. É isso o que o PT quer? O povo mineiro não merece isso. E o pior, deputado João Leite, é que querem aumentar impostos dos asilos e dos abrigos de pobres, de pessoas carentes, que vivem de caridade, e até das Apaes, que tratam as criancinhas especiais.

Qual é a fonte de renda das Apaes? E o PT quer aumentar o imposto da energia das Apaes, deputado João Leite. Não podemos concordar; votaremos contra; lutaremos até o final para impedir que aconteça esse aumento de impostos, deputada Rosângela Reis. O comércio não merece isso. Estão aumentando o preço da energia do comércio, das pequenas lojinhas e dos armarinhos. O povo mineiro não merece isso. Estão condenando aos desemprego funcionários do comércio. Estão condenando à falência pequenos comerciantes. Que maldade é essa? Não vamos permitir. Não vamos aceitar. Votaremos não. Votaremos contrariamente. Tenho certeza de que os deputados no Plenário também votarão contra.

Recordo-me dos deputados da Zona da Mata, deputado Antônio Jorge. Os deputados da Zona da Mata solicitaram ao governador a diminuição da carga tributária da Zona da Mata. Não é possível que esses mesmos deputados virão hoje, aqui, e votarão o aumento de impostos para a Zona da Mata e todo o Estado de Minas Gerais. Não vamos admitir. Vamos lutar contra. Vamos votar contra. Vamos rejeitar esse projeto maligno. Vamos rejeitar esse projeto que nada acrescenta ao povo mineiro, que não traz desenvolvimento, que não traz progresso. Queremos, sim, a diminuição da carga tributária. Queremos a diminuição das alíquotas de ICMS.

O governo do PT está fazendo exatamente o contrário do que prometeu na campanha. Parece até que todos os dias, deputado Carlos Pimenta, eles assistem ao programa eleitoral e olham quais foram as promessas para fazer exatamente o contrário. "Eu prometi que diminuiria o imposto, então vamos aumentar o imposto. Eu prometi que aumentaria o salário. Não vamos aumentar o salário. Eu prometi que ia enxugar a máquina administrativa. Vamos criar secretarias e nomear muita gente." o PT está fazendo exatamente o contrário do que prometeu, ou seja, prova, mais uma vez e com convicção, que é o partido da mentira. Repito aquela velha frase: o PT não faz nada de novo nem tem boas ideias. As boas ideias, quando tem, não são dele; e as coisas novas, quando faz, são horrorosas para Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Gostaria de cumprimentar todos os manifestantes, empresários e os cidadãos de bem presentes. Cumprimento essa juventude que está se manifestando.

Quero dizer a vocês que o governador Fernando Pimentel falou o seguinte durante a campanha e depois dela: "Ouvir para governar. Ouvir para governar". Deputado Luiz Humberto Carneiro, será que ele está ouvindo o cidadão que trabalha, produz e desenvolve este Estado? Será que ele está ouvindo os comerciantes que já estão asfixiados por tantos impostos? Será, Bruno Falci, você que é presidente da CDL, homem sério, empresário lutador que desenvolve a nossa região e o nosso Estado? E está aí com nariz de palhaço. Será que o Pimentel ouviu esses cidadãos? Será que ele ouviu quem levanta cedo e vai para o trabalho preocupado em manter o seu emprego?

Será que ele ouviu esse empresário que, ao chegar ao final do ano, olha o balanço que é preocupante, pois a cada dia há mais impostos, taxas e menos renda? Ele não os está ouvindo. Ele está ouvindo a sua turma que não tem a ideologia do trabalho para o desenvolvimento, e é o desenvolvimento que faz o social. E aí, eles vêm aqui e falam que esse projeto é social. Social é enfiar o punhal nas costas do trabalhador e de quem produz? Isso é social? Isso não é social, minha gente.

Olhem, chegou ao ponto de até as Apaes, os asilos e as santas casas serem penalizadas, vão fechar as portas. Vejam na minha região a dificuldade por que passam as santas casas, os asilos e as Apaes que estão vivendo muito em função do voluntariado. Muitas vezes, os voluntários são empresários e trabalhadores que cuidam e dão seu suor e sangue para manter essas entidades vivas. Vou repetir a cada deputado que votar a favor da cobrança dos impostos: de cada comércio que você passar na frente e estiver com a porta fechada, pense que sua identidade estará ali: eu votei a favor para massacrar esse comerciante; votei a favor para que essa população mais



carente perdesse o emprego. Vocês verão na hora em que chegaram ao seu *e-mail*, como chega no meu todos os dias, mensagens de pessoas pedindo emprego: "Deputado, pelo amor de Deus, tenho prestação para pagar, família para cuidar e perdi o meu emprego". Tenho a consciência tranquila que sempre lutei pelo desenvolvimento, e é o desenvolvimento que gera ação forte da família para o progresso e crescimento. Não vou ter consciência pesada. A minha consciência estará tranquila pois lutei bravamente para defender vocês. E o deputado que votar a favor dessa matéria pode ter certeza de que contribuiu para aquele comércio fechar as portas.

Estava conversando com Edílson, com pessoas ligadas à CDL, à Federaminas, à ACMinas e com o Bruno Falci, que mostraram que o imposto de 7% a mais no ICMS, de 18% para 25%, não representa simplesmente mais 7% e sim 38%. São mais 38 punhaladas nas costas desses comerciantes que estão asfixiados.

Ouvir para governar, disse o governador Pimentel. Vão à Pampulha ouvir o João Bosco, que faz caminhada conosco aqui de madrugada. Perguntem-lhe o que mais o incomoda. Ele falará com muita clareza: "O que mais incomoda é a carga tributária absurda que vem em cima de quem produz". E aí, em um momento de crise, em vez de se fazer uma ação positiva a favor da sociedade, vem uma negativa e a massacra ainda mais.

As cidades-polos estão perdendo arrecadação. Deputado Luiz Humberto, Uberlândia perde mais 4% de arrecadação de ICMS só neste mês. Aqui na região metropolitana, no ano passado foram R\$340.000.000,00; só este ano foi R\$253.000.000,00; então, perderam R\$90.000.000,00. Perderam ICMS, mas, em vez de reduzir a carga, eles a aumentam. Vão perder é mais arrecadação, porque aumentarão os inadimplentes e a sonegação.

Estou encerrando, presidente. O governo trabalha na contramão e quem anda na contramão será atropelado pela população. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Cumprimento o Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes; as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados; e vocês que estão exercendo a cidadania plena e chegam à Assembleia Legislativa de Minas para fazer o que os brasileiros muitas vezes não fazem, que é protestar contra os abusos cometidos contra o povo brasileiro e mineiro.

Pela amanhã acordei com o telefonema de um cidadão de Bocaiuva, Norte de Minas, que me fez algumas perguntas. Ele me perguntou: "Deputado Carlos Pimenta, esse aumento do ICMS que o governo leva à Assembleia Legislativa incidirá sobre o cigarro?". Respondi que, infelizmente, não. O cigarro, que causa câncer de pulmão e enfisema pulmonar, não sofrerá aumento de ICMS. Ele perguntou: "E a bebida alcoólica?". Respondi que também não. A bebida alcoólica, que causa câncer no estômago e tira muitos pais de família de casa, não sofrerá aumento de ICMS. Ele perguntou: "E a arma de fogo que é vendida por aí?". Respondi que também não. O imposto incidirá sobre a energia elétrica. O povo mineiro e brasileiro, quando pega a conta no final do mês, sabe que pagará a energia elétrica, mas que faltará comida na mesa dos seus filhos. Ele incidirá sobre os hospitais, que já enfrentam uma situação difícil.

Por isso saúdo vocês: o pessoal da Polícia Civil, que está presente; os servidores da educação, que ontem realizaram uma reunião para pedir aumento para os servidores que trabalham nas superintendências regionais de educação de todo o Estado; os comerciantes, os industriais e aquelas pessoas que têm as suas indústrias agropecuárias e querem fazer os projetos de irrigação para o Norte de Minas. O momento é inoportuno, pois a inflação em nosso país já chega a 10% e há desemprego. Se não fosse o comércio e a indústria que geram emprego, essa porcentagem já passaria dos 10%. O momento é inoportuno, pois estamos passando por um período em que o dólar disparou, inviabilizando as exportações e as importações no País. O momento é inoportuno porque a população está sem poder de compra. Aquela mesma faixa de cidadãos brasileiros, caro deputado Antônio Jorge, que o Lula disse que saiu da miséria, está sem poder de compra, pois está devendo prestações da casa e dos móveis que comprou, já que acreditou no conto da fada e no canto da sereia do Partido dos Trabalhadores. O Pronatec, que trouxe tanto benefício ao nosso povo, acabou. O Fies quebrou faculdades e tirou o direito do estudante de cursar uma universidade. Os juros do Brasil são os mais caros de todo o mundo. Enquanto aqui são praticados juros de 14,75%, no Paraguai, país pequeno e humilde, os juros são de 2%.

Quero andar de cabeça erguida pelas ruas de Belo Horizonte e de Montes Claros. Quero entrar em um comércio sem que me joguem a culpa pela quebradeira e desemprego que haverá em Minas e que já temos no País. Não ao projeto. Não ao projeto. Reação do povo de Minas Gerais.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, caro deputado Adalclever Lopes, deputados, imprensa de Minas Gerais. Estamos aqui para votar um brutal aumento de impostos sobre o povo mineiro. O PT pode arrepender-se. Durval, o PT tem de fazer como está escrito em Lucas, 19. Zaqueu, o cobrador de impostos se arrependeu. Zaqueu sobe na árvore para ver Jesus. Ao subir na árvore, Jesus o chama pelo nome, vai à casa de Zaqueu, e Zaqueu promete devolver quatro vezes mais o que cobrou de impostos injustos dos pobres e doar metade de sua fortuna. O PT ainda pode ser o Zaqueu ou sairá como Judas, aquele que traiu Jesus, falando na campanha que baixaria o ICMS da luz, que colocaria uma alíquota menor, que o ICMS em Minas seria outro. Não façam como Judas, façam como Zaqueu, se arrependam, ainda há tempo. Não podemos levar o povo de Minas Gerais para a praça pública, meus queridos que estão aqui, conterrâneos de Uberlândia, de Sete Lagoas, enfim, de toda Minas Gerais, para ser açoitado pelo chicote tributário do PT, pela estrela de cinco pontas, que vai rasgar o lombo do povo com mais impostos escorchantes.

Se um sujeito for a uma padaria e abrir o *freezer*, vai pagar 38% a mais, porque vai gastar energia. Se comprar um iogurte, vai pagar mais, porque o *freezer* vai aumentar o preço do iogurte. Se tomar um refrigerante, vai pagar 2% a mais. Presidente, as pessoas não aguentam aumento de energia elétrica, eletrônicos, chamada telefônica, internet, TV a cabo. É uma vergonha.

Peço aos deputados do Triângulo Mineiro: não somos cobradores de impostos, queremos justiça tributária, mas não dessa forma. A caneta do palácio já autorizou despesas no valor de R\$4.800.000,00...

O presidente – Com licença, deputado Felipe Attiê. Quero deixar claro: se vocês arremessarem alguma coisa no Plenário, imediatamente a Polícia Legislativa vai fazer a retirada de vocês. Vocês são bem-vindos, desde que não cometam nenhum ato contra os deputados que estão aqui democraticamente. Com a palavra, o deputado Felipe Attiê.



O deputado Felipe Attiê* – Peço aos manifestantes que façamos de forma pacífica esse enfrentamento que está ocorrendo nesta Casa. Nós, da oposição de todo o Estado, viemos aqui dizer não a esse aumento de impostos, dizer não aos mais de R\$60.000.000,00 de gastos só neste mês que o governador está fazendo para beneficiar a sua base, a companheirada. Não acreditamos nesse governo. Queremos avisar aos empresários que isso é só o começo, é o primeiro açoite; novos aumentos de impostos virão sobre os senhores, porque a gastança do PT não para, é como uma boca de jacaré: a mandíbula de baixo é a receita do Estado caindo, a mandíbula de cima é a despesa, que não para de crescer. Esse jacaré, minha senhora, quer igualar a receita com a despesa mordendo o bolso da senhora, abocanhando a senhora, pegando a pouca renda que a senhora tem na hora de pagar a conta de luz, na hora de tomar um refrigerante. Nem os cachorros, deputado Fred Costa e Noraldino Júnior, vão escapar desse aumento de impostos do governador.

Até o cachorro vai pagar sua comida mais cara, as rações. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente. Em Uberlândia, o Gilmar Machado quis aumentar o imposto em 600% do IPTU. Fui à Justiça e derrubei. Até hoje, estou lutando na Justiça, e o prefeito não conseguiu aumentar esses 600%. Lá nós metemos a mão no chicote tributário com a estrela de cinco pontas que iria cair no lombo do povo de Uberlândia.

Convido os senhores deputados para que, juntos, não permitamos que esse aumento passe na Casa, votando "não" ao aumento abusivo de impostos do Sr. Governador. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, amigos, peço um minutinho de silêncio às senhoras e aos senhores para que entendam uma coisa muito importante. É uma explicação um pouquinho técnica, mas vou tentar ser bastante objetivo e claro para que todos entendam as incoerências do governo do PT.

No início do mês de setembro, o secretário de Planejamento, Sr. Helvécio Magalhães, porta-voz do Pimentel, foi para os jornais dizer que o dinheiro tinha acabado e que, por conta disso, não haveria mais nomeações no governo. Na verdade, ele queria criar um clima para mandar para esta Casa esse projeto que aumenta impostos. Começou com o discurso de que não havia mais dinheiro, que deveria parar nomeações, parar tudo. Queria criar um clima para que todo mundo ficasse solidário com o governo e dissesse "coitadinho do governo, coitadinho do governo, deixa aumentar imposto". Entretanto, eles são tão incoerentes, tão incoerentes que o jornal *O Tempo*, no dia 20 de setembro – 17 dias depois do que ele falou –, fez um levantamento e apurou 118 novas nomeações de companheiros – não são concursados –, da companheirada do PT que eles trouxeram para o governo. Isso ocorreu depois que eles disseram que não iam contratar mais ninguém. Depois disso, nossa assessoria do bloco de oposição fez mais um levantamento: depois da nomeação de 118, eles já chamaram mais 152 companheiros do PT para dentro do governo, totalizando 270 cargos. Repito: tudo isso ocorreu depois que o secretário de Planejamento Helvécio Magalhães disse que o Estado estava quebrado, que não tinha dinheiro e que não contrataria mais ninguém. São fontes que estão aí para todo mundo ver.

Agora, mais do que isso, prestem atenção: todo governo estadual tem que gastar por mês, no mínimo, 25% com educação, sob pena de ficar pendente com o governo federal e não poder receber recursos, não poder receber dinheiro do governo federal. O governo de Minas não está cumprindo o compromisso dos 25% com a educação desde junho. Está pendente, desde junho, com o governo federal. Não recebe um tostão sequer do governo federal. Temos um empréstimo, já aprovado pela Assembleia, com documentação aprovada, com tudo certinho junto ao Banco do Brasil, de R\$1.000.000.000,000. Vejam R\$1.000.000.000,000 é muito dinheiro. Está parado lá, porque o governo do Estado está inadimplente com o governo federal; não cumpre suas obrigações.

Por que estou falando isso? Porque o secretário adjunto de Planejamento, o braço direito do Helvécio na secretaria, conforme está no *Hoje em Dia* de hoje, diz o seguinte: "O Estado não encaminhou nenhum andamento em nenhuma solicitação de crédito, portanto não afetou a gestão financeira".

O que estão querendo dizer aqui? Que o Estado não se movimentou para buscar esse dinheiro que tem direito a receber do governo federal. Esse R\$1.000.000.000,00 está parado lá; o governo do Estado está abrindo mão dele, não o quer.

E a nossa assessoria fez mais um levantamento: são 5 bilhões de convênios com o governo federal; liberaram 3 bilhões, mas 2 bilhões estão parados lá. E o governo do Estado, de forma clara, diz o seguinte: "Não nos interessa buscar esse dinheiro". Sabem por quê? Porque para eles é mais fácil buscar o seu dinheiro, pegar do seu bolso, tomar do cidadão de bem, tomar do comerciante, tomar do pequeno empresário, tomar de hospital filantrópico, tomar de Apae, tomar dos clubes. Um diretor desta Casa é diretor de um clube que frequento nos finais de semana. O clube está apertado, João Leite. Os clubes de bairro vão pagar mais 7% sobre a energia e mais 2% sobre os serviços de telecomunicação.

Então o que quero dizer a vocês é o seguinte: o governo do PT não está se importando se há mais de R\$4.000.000.000,000 parados para receber do governo federal. É muito dinheiro, mas sabem o que eles querem? Eles estão preocupados em tomar o seu dinheiro. Querem tomar do bolso dessa moça que aqui está, pegar o seu dinheiro para pagar a conta da lambança que já fizeram em nove meses de governo.

Sou contrário; seremos contrários à aprovação desse projeto. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, distinta galeria tão bem representada pela presença qualificada das senhoras e dos senhores. Estamos aqui defendendo a mesma bandeira. Qual é a bandeira? Não ao aumento de impostos em Minas Gerais. Por quê? Porque não é o momento de se aumentarem os impostos. Estamos vivendo uma crise profunda, uma crise grave, com as famílias passando por grandes dificuldades. As pessoas que aqui estão representam todas as partes de Minas Gerais. Estamos vendo pelas faixas que diversas pessoas que aqui estão são do interior, vieram nos ajudar nessa luta contra o aumento de impostos em Minas Gerais.

Ouvi o deputado Gustavo Valadares mostrar os dados do governo Pimentel, do PT. Ele está fazendo nomeação de afilhados para cargos em comissão, com salários de até R\$8.500,00 – e já nomeou 270. É mais importante dizer o seguinte: não foram exonerados cargos semelhantes. Ou seja, foram acrescidos mais 270 cargos comissionados, o que gera um impacto na folha de R\$8.100.000,00.



Para isso o governo tem dinheiro. Os aprovados em concurso nas áreas de educação e da Polícia Civil ainda não foram nomeados, mas os afilhados já o foram.

Ao mesmo tempo, senhoras e senhores, estamos vendo o governo Pimentel, do PT, transferir, deputados Antônio Jorge e Duarte Bechir, R\$6.000.000.000,00 dos recursos em depósito judicial, de acordo com o contrato assinado com o Banco do Brasil, para o caixa do governo. E o governo ainda quer aumentar impostos assim mesmo, está considerando pouco os R\$6.000.000.000,00 que tirou dos depósitos judiciais e passou para o caixa do governo. Ainda assim o governo considera pouco.

Por isso continuamos aqui, nós, deputados da oposição, do bloco Verdade e Coerência. Estamos junto de vocês. Represento o Vale do Rio Doce e vários outros municípios de Minas Gerais.

Em nome do povo do Estado de Minas Gerais, estamos aqui alinhados com vocês contra esse projeto. Vamos pedir aos deputados para votar de acordo com a consciência, deputado João Leite.

Segundo me fala aqui o deputado João Leite, Sr. Presidente Adalclever Lopes, que tão bem vem conduzindo esta Casa, cortaram a televisão na internet. Por gentileza, determine que se restabeleça esse sinal.

O presidente – Estamos pedindo exatamente isso. Está aqui o nosso diretor para verificar qual é a situação.

O deputado Bonifácio Mourão* – Muito obrigado, presidente. Sabia que V. Exa. tomaria providências, porque estamos falando para as senhoras e senhoras e também para todo o Estado de Minas Gerais. Estamos juntos, estamos trabalhando juntos. Minas Gerais não vai crescer sacrificando as senhoras e os senhoras e os senhoras e os senhoras e os senhoras que geram emprego neste Estado. E aumento de impostos significa fechar lojas em Minas Gerais e gerar mais desemprego no Estado de Minas.

Nós procuramos o desenvolvimento deste estado, cada um tem de fazer a sua parte, e o governador Pimentel não está fazendo a sua parte, porque está querendo tirar das pessoas onde não há mais o que tirar.

É triste, é muito triste vermos, como vejo em Governador Valadares, em Belo Horizonte e em todas as cidades de Minas Gerais, lojas fechando, lojas para alugar. É muito triste, mas o governo está ajudando para que se fechem cada vez mais lojas.

Vamos reagir juntos: não ao aumento de impostos! Muito obrigado, gente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Sr. presidente, deputado Adalclever, caríssimos pares, ilustres visitantes que cumprem aqui um papel cívico, quero saudar todos, saudar essa juventude que aqui se manifesta de forma cívica e civilizada, o que incrementa muito a nossa atividade parlamentar. Sr. presidente, caros deputados, acho que há muito pouco a se acrescentar ao debate, às falas que me sucederam. Acho que nos aproximamos do momento derradeiro, que culmina com o paroxismo do voto, com a nossa decisão clara e transparente.

Este parlamentar sobe aqui mais uma vez, acho que é a quarta ou quinta vez que me manifesto sobre esse assunto, para deixar claro o nosso posicionamento contrário a qualquer aumento de impostos, neste momento, no território mineiro. Aqueles que me antecederam foram muito claros em dizer que não são desconhecidas de maneira nenhuma as dificuldades do governo, não se desconhece o momento crítico, não se desconhece aonde o governo federal levou o País: para essa grave crise do ponto de vista econômico. Mas é fundamental entender que a saída fácil do aumento de impostos não trará benefícios para a sociedade.

Queria, incrementalmente a tudo que foi dito aqui, deputado João Leite, chamar a atenção mais uma vez para a questão da tarifa social. Estamos debatendo vários aspectos e não temos colocado força no aspecto da tarifa social. A tarifa social, uma exigência da Aneel, está em 3 kW por dia de consumo. O governo estadual, em boa hora, faz uma mudança no formato do seu cálculo, de forma que, naquelas situações em que a medição acontecia fora do prazo por 2 ou 3 dias, prejudicava o usuário que, por conta disso, saía da tarifa social, mas isso foi corrigido.

Mas na outra ponta, deputado Duarte Bechir, agora esse benefício será concedido somente para aqueles que estão inscritos no CadÚnico. Isso significa que somente aqueles que estão inscritos em programas federais de bolsa ou de auxílio terão acesso à tarifa social.

Sabem o que significa isso, senhoras e senhores? Que aquele trabalhador que mora sozinho; que aquele que tem um núcleo familiar pequeno – deputado Gustavo Valadares, que muito tem insistido nessa tese; que aquele que sai cedo de casa, sai de madrugada e chega à noite; que aquele que tem ali, no seu barraquinho, numa casinha alugada com dificuldade, uma geladeira e meia dúzia de lâmpadas; enfim, que aquele cidadão que é trabalhador e não recebe nenhum auxílio do governo federal, mas estava inserido na tarifa social, dela estará excluído. O número de pessoas alcançadas pela tarifa social da Cemig vai diminuir. É notório o desemprego, é notória a crise; o País perdeu 1 milhão de empregos. Não é possível que, diante de isso tudo, ainda se restrinja o acesso à tarifa social da Cemig por argumentos tecnicistas que dizem que mudou isso ou aquilo.

O fato é que estamos colocando na canga da sociedade mineira, mais uma vez, a elevação de impostos, numa situação em que a base, o setor produtivo não mais sustenta o emprego, e isso vai gerar mais desemprego em efeito cascata para a sociedade. Estamos atingindo o cidadão na questão da energia elétrica, e isso tem efeito sobre tudo: sobre a saúde, sobre o pãozinho – como já foi dito –, sobre todas as cadeias produtivas.

Por isso, chamo a atenção para uma última questão, talvez o nosso último reduto de defesa numa crise de legitimidade, de credibilidade da classe política: a coerência da manutenção do discurso, do ideário. Chamo à coerência os parlamentares da Zona da Mata que foram à presença do governador Pimentel e exigiram tributação especial para aquela região, solicitaram-lhe redução do ICMS. Esses deputados, signatários desse documento, não podem agora, na contramão do que assinaram, pactuar com o aumento do ICMS para toda Minas Gerais.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, serei breve, não quero tomar-lhe o tempo, mas trata-se de uma questão muito importante. Desde ontem, temos recebido denúncias dos diversos gabinetes dos deputados de oposição que dizem que, sistematicamente, quando os deputados de oposição estão na tribuna falando mal do governo do PT, o sinal da TV na internet sai do ar. Não é a primeira, nem a segunda vez que isso ocorre. Espero que isso não seja de má-fé; eu não acredito que seja. Gostaria de



pedir ao diretor de comunicação, o Rodrigo, e à gerente da área de informática que venham ao Plenário agora para nos explicar os motivos dessa interrupção. Muito obrigado.

O presidente – A presidência convoca o diretor da área de comunicação e a responsável pela área de internet. Mas eu já disse ao deputado Sargento Rodrigues: está autorizado um funcionário da oposição a acompanhar, de dentro da TV Assembleia, o seu sinal e a sua transmissão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gil Pereira.

O deputado Gil Pereira* – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. deputadas, Srs. Deputados. Bom dia aos ocupantes das galerias. Quero reiterar as palavras do presidente: podem apitar, fazer barulho, mas não podem jogar nada aqui, no Plenário. Isso faz parte do regimento. Se aqui jogarem bolinhas de papel, a galeria será esvaziada, o que não desejamos. Queremos a permanência de vocês e a sua manifestação, porque somos contra o imposto.

Meus caros deputados, farei a leitura de uma carta, que recebi da CDL de Belo Horizonte, que representa várias entidades, assinada pelo presidente Bruno Falci, para que dela todos tenham conhecimento. (– Lê:)

"A Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, ao cumprimentar Vossa Excelência, submete à sua elevada apreciação o que se segue: a desintegração social, política e econômica dividiu a Nação em dois Brasis: um que produz, gera emprego e renda e paga imposto, e outro que gasta o dinheiro público. O comportamento conflitante com o interesse público chegou às raias do insuportável. O Brasil que trabalha e produz não pode mais compactuar com incompetência e com a falta de uma visão que leva ao desenvolvimento e que beneficia todos os brasileiros.

Assim, a CDL-BH registra seu inconformismo e indignação frente aos fatos contundentes que atingiram e atingem diretamente as instituições. Tais ações demonstram o despreparo da maioria daqueles que exercem, em nome do povo, os poderes constituídos e ensejam crescente aumento de tributos, para cobrir os rombos da irresponsável administração pública e para os quais não contribuiu a maior parcela da sociedade, que trabalha e produz.

Aumentos de tributos neste momento são insuportáveis e inadmissíveis, por sufocarem ainda mais o cidadão já debilitado pelo excesso de impostos, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da capacidade contributiva. E é a sociedade quem arca, a contragosto, com o pesado pagamento dessa conta que carece de legitimidade.

O momento é o de resgate da cidadania em seu pleno sentido. O momento é o de conduzir a um sistema tributário justo e equânime, que não concorra para a extinção de empresas, mas para recuperar a economia e recompensar os esforços de empresas e trabalhadores, possibilitando-lhes melhores ferramentas de gestão. O momento é o de conduzir a um novo pacto social, onde a Nação deve escolher o Estado que quer e precisa. O momento é o de corte de despesas e redução do tamanho do Estado. O momento é o de compromisso com a ética e a transparência, e não o de aumentar ou criar impostos. Precisamos de mais Brasil e menos impostos!

Assim, Sr. Deputado, contamos com sua posição contrária ao Projeto de Lei nº 2.817/15, que tem por objetivo aumentar o ICMS sobre produtos. Certos de sua sensibilidade de homem público, muito agradecemos-lhe e renovamos a V. Exa. expressões de elevada estima e apreco." (- Palmas.)

Então, gente, está falando quem emprega vocês, quem gera emprego. Por isso, não só a CDL de Belo Horizonte, mas também as de Montes Claros, Uberlândia, Betim, Contagem, Juiz de Fora, Barbacena e outras estão contra esse aumento de impostos. Realmente quem vai pagar é o cidadão, quem vai pagar é aquele que necessita do emprego e que precisa, como todos nós, da comida. Além do mais, isso afeta diretamente uma coisa que fazemos todos os dias: comer o pãozinho de sal. Vai aumentar o imposto da padaria, vai aumentar o pãozinho de sal de cada dia do trabalhador.

Quero pedir aos nobres deputados que tenham essa sensibilidade, deputado Felipe Attiê, de votar com sua consciência, porque em 2014 todos falaram contra e hoje estão querendo aumentar os impostos para todos os mineiros. Quero dizer, como mineiro e principalmente norte-mineiro, de Montes Claros: voto contra o aumento de imposto!

Questão de Ordem

- O deputado Felipe Attiê Sr. Presidente, pela ordem.
- O presidente V. Exa. já encaminhou.
- O deputado Felipe Attiê Mas eu gostaria de apresentar uma questão de ordem ao Regimento.
- O presidente Qual artigo?
- O deputado Felipe Attiê Artigo 242. Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor suspendesse o trabalho das comissões durante a votação desse projeto. Essa matéria é importante para Minas Gerais. Nenhuma comissão da Casa pode funcionar neste momento; os deputados têm de estar aqui para votar este projeto.

O presidente – No momento da votação, após os encaminhamentos, nós avaliaremos a questão, apesar de que sinto plenamente que há número regimental para a continuação dos trabalhos e da votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Fred Costa.

O deputado Fred Costa* – Quero cumprimentar a presidência desta Casa, os deputados, em especial os representantes da CDL e do SindiLojas. E não poderia deixar de lembrar que o SindiLojas esteve conosco em vários trabalhos contra o aumento de impostos, contra o aumento do IPTU, ITBI, ISS, aumento da gasolina, entre outros. Quero lamentar essa atitude generalizada, por parte dos chefes de Executivo, em nível federal, estadual e municipal, da prática do abominável aumento de impostos, quando deveriam trabalhar outras políticas públicas de enxugamento da máquina, de racionalização do gasto do dinheiro público. Ontem, tive a curiosidade de, durante a madrugada, verificar que, lamentavelmente, nesse momento seis estados estão discutindo projetos semelhantes de aumento de impostos. Treze estados já aumentaram, o que demonstra que não é uma atitude isolada de Minas Gerais e que tem de melhorar sobremaneira não só a gestão federal, mas a gestão de todos os estados e municípios. Vou votar contra, como fiz ao longo de toda minha vida, o aumento de impostos. Mas é importante que tenhamos consciência e possamos pressionar o governo federal, os deputados e senadores para que tomem atitude para uma verdadeira reforma tributária. É absolutamente inviável e inadmissível viver num país em que o trabalhador passa de quatro a seis meses trabalhando apenas para pagar impostos.



Concluindo a minha fala, quero afirmar que não só votarei, como sempre votei em toda a minha vida, contra o aumento de impostos, mas provocarei todos nós para que nos empenhemos em fazer uma verdadeira reforma tributária neste país. Não dá para continuar da forma como está.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Bom dia, meus amigos deputados e deputadas, bom dia aos visitantes das galerias, minha saudação especial a todos aqueles que estão aqui para demonstrar a sua insatisfação contra esse abusivo imposto que está sendo criado pelo governador Pimentel. Quero demonstrar a minha satisfação pessoal porque, agora há pouco, estava vendo o meu amigo Cabo Júlio, junto com o meu amigo Durval Ângelo, fazendo as contas na ponta do lápis para ver se têm número necessário para a votação. Esse é um sinal de responsabilidade dos deputados da situação, tanto do bloco que se chama de independente, quanto do bloco do governo. Como eu disse ontem, são deputados do bem, são pessoas que estão aqui comprometidas com seu eleitorado, são pessoas responsáveis que estão aqui e que têm demonstrado isso em várias eleições.

Mas a gente nota que existe um certo constrangimento em cada um desses deputados que têm que acompanhar o governo na marra; olhamos os seus semblantes e vemos o constrangimento pelo qual estão passando. Agora há pouco eu conversei com um deles: "Meu amigo, como é que você vai votar?". "Eu vou ter que votar a favor do imposto, por causa da pressão que estou recebendo". Essa pressão passa, mas, na cabeça do eleitor, traição não passa. Na verdade, quem conscientemente está votando nesse projeto sabe que está traindo seu eleitor, está traindo sua cidade.

Quero chamar a atenção para o chamado bloco dos independentes. Mostrem, meus amigos, que são independentes. Em todas as votações, eles têm votado com o governo. E agora, nesse momento de demonstrar que estão do lado do mais pobre, do mais oprimido, mostrem que têm coragem; mostrem que realmente são deputados que cumprem o que falam; mostrem que são independentes. Vi, agora há pouco, no Salão Vermelho, o bloco dos independentes reunido. Certamente isso não foi à toa, mas para mostrar a pressão que o governo está fazendo em cima desses deputados, ora oferecendo cargos, ora oferecendo vantagens, ora oferecendo nomeações, e eles acabam sendo seduzidos.

Há pouco recebi um telefonema de um comerciante de Varginha, cidade da qual fui prefeito com muita honra e onde a deputada Geisa, nossa companheira, muito respeitada, teve 20 mil votos. Ele me perguntou: "Dilzon, como é que vamos fazer? E a Geisa?". Eu falei: "Você deve perguntar isso para ela, porque é eleitor dela. Você vem perguntar para mim como é que vai ficar?". Ele deve perguntar para ela, pois, como pessoa de bem – seu esposo também foi prefeito em Varginha, um bom prefeito –, vai ter que responder ao seu eleitorado como é que vai votar. Ela recebeu 20 mil votos em Varginha, mas agora vai fazer 20 mil traições com Varginha.

Acho que isso deve pesar na consciência de cada deputado. Os deputados que aqui estão não têm dificuldade para pagar esse aumento de imposto. Vamos ser claros. O deputado ganha um salário que lhe dá condição de aguentar esse imposto nas costas, mas, lá fora, tem muita gente que não aguenta, que vai passar dificuldades, pois vai faltar alimentação em sua mesa, seu filho vai ter que ir para uma escola pública ou ele vai ter que deixar de pagar aluguel. Nessa hora, meus amigos, é que vemos a coerência do discurso e da prática. Acho que o governador tinha que aprender um pouco com o meu presidente, o deputado Adalclever Lopes, que cortou na carne. Como já foi dito pelo deputado Bonifácio Mourão, ele cortou as despesas da Assembleia, cortou avião de deputado, cortou audiência pública fora, cortou festejos, cortou foguetório. Por que é que o governador não faz a mesma coisa? Nessa semana, o governador nomeou 118 cargos com salários de até R\$9.500,00. Ora, que demagogia é essa? É o povo pobre que vai pagar a farra do boi? Tenha paciência, temos é que cortar na carne.

E, por último, já que meu tempo está esgotado, quero pedir aos companheiros um apoio à carta do Weliton Prado, que é do PT, pedindo aos seus companheiros nesta Casa, que, pelo amor de Deus, votem contra o aumento abusivo da energia imposto pelo governador. (- Manifestação das galerias). Ele é um deputado do PT e está pedindo: "Pelo amor de Deus, votem com o povo e deixem de demagogia". Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Sr. Presidente, visitantes, colegas da Casa, muito bom dia. Venho aqui, mais uma vez, deputado Tito Torres, reforçar meu sentimento a fim de tentar sensibilizar esta Casa para o que vem acontecendo no nosso país. Vivemos a maior recessão do Brasil em seu novo período republicano democrático; há muitos anos, não tínhamos uma recessão tão grande quanto a que vivemos hoje, e só há um caminho para combatê-la, deputado Arnaldo Silva: apoiar quem investe, gera emprego e renda, e não jogar o peso nas costas do comerciante, do industrial, de quem produz neste país, deputado Arlen Santiago. O empresário já está cansado, já está desistindo; o empresário que tem um pouco mais de condições, de recursos e de capital está vendendo tudo o que tem e colocando seu dinheiro nas taxas de juros do governo. Enquanto isso, o empresário que é um pouco menor, aquele comerciante que trabalha, que luta no dia a dia, está tendo que fechar suas portas porque não dá conta de tanto imposto, de tanta carga tributária no seu ombro.

Cresci e passei toda a minha vida ao lado de meu pai em um escritório de contabilidade, deputado Roberto Andrade, e pude presenciar, durante toda a minha vida, a dificuldade do pequeno, do médio e do grande empresário em conviver com a taxa de imposto em nosso país, que é uma das maiores do mundo. E se enganam aqueles que pensam que, quando o imposto aumenta, aperta apenas no bolso do mais rico; pelo contrário, aperta no bolso do mais pobre já que o imposto está embutido no feijão, no arroz, na tarifa do ônibus, na conta de luz, no combustível do carro que todos nós usamos no nosso dia a dia. O País não aguenta mais uma carga tributária tão alta, pesada, difícil. O empresário, o comerciante, o trabalhador acorda de manhã para trabalhar não preocupado, deputado Lafayette de Andrada, com quanto ele vai lucrar no fim do dia, mas com quanto vai ter que trabalhar para pagar primeiro a conta; todos nós, no nosso dia a dia, pagamos primeiro a nossa conta, a conta dos tributos. Como diriam os ingleses, só temos duas certezas na vida: a morte, deputada Celise Laviola, e os impostos. Só que a certeza dos impostos está precipitando muito a certeza da morte no Brasil, pois ninguém dá conta de viver com impostos e cargas tão altas.

Se queremos reativar, caro Bruno, a economia de nosso país, apenas um caminho temos: o incentivo à produção, ao comerciante, ao pequeno e ao médio empresário; precisamos apoiar esses empresários para que possam produzir. Não voto nesta Casa aumento de



impostos. O momento no nosso país não é o de aumentar impostos. Já vivemos uma recessão, uma crise, um momento de dificuldade. Temos que chamar o nosso governo, seja o municipal, de nossas cidades, seja o estadual, seja o federal, e os outros Poderes, como tem feito o presidente Adalclever Lopes na Assembleia Legislativa; temos que diminuir os custos, os benefícios, o custo do poder público, com sua máquina e gestão. Precisamos dar tudo o que pudermos para que tenham mais qualidade aqueles que fazem o nosso país funcionar. Enquanto o Brasil tratar o comerciante, o industrial e o empresário como inimigo, estaremos fadados a uma taxa de crescimento negativa, como a de hoje.

Enquanto quem gera emprego no Brasil for tratado como inimigo do governo e do progresso, continuaremos a ver, deputada Marília, os empregos indo embora de nosso país. Houve mais de um milhão de desempregados nos últimos meses. Quanto mais os impostos aumentam, mais os empresários têm que demitir. Quando o preço aumenta, quem já não está consumindo, deputado Lerin, consome ainda menos. Eu tenho a certeza de que a população de Uberaba espera de V. Exa. uma postura de defesa do nosso Estado, uma postura de defesa do nosso empresariado, uma postura de defesa dos empregos, dos maios simples, dos mais pobres, que não aguentam mais tantos impostos embutidos no dia a dia da sua vida.

Todos nós, deputado Tito Torres, quando saímos de casa de manhã para trabalhar, quando ligamos o nosso carro, já estamos pagando imposto. Quando acendemos a luz ou ligamos o chuveiro para tomar banho, já estamos pagando imposto. Quando pegamos o elevador do nosso prédio, estamos pagando imposto. E vamos aumentá-lo ainda mais? Não basta o nosso país ter a maior carga tributária do mundo? O que precisa aumentar no Brasil não é a carga tributária, mas a qualidade do serviço público, que não cresce de acordo com os impostos do nosso país. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Luiz Humberto Carneiro.

O deputado Luiz Humberto Carneiro* – Bom dia. Eu queria, meu caro presidente, iniciar as minhas palavras somando-as às de alguns deputados que elogiaram V. Exa. Como exemplo, em vez de pedir mais uma suplementação orçamentária, está reduzindo as despesas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Então, meu caro Adalclever Lopes, parabéns por essa medida. É isso que o Brasil está suplicando; é isso que o povo de Minas está querendo, e não projetos que trazem aumento de impostos como o que estamos analisando e, se Deus quiser, derrubando daqui a pouco.

Ontem eu estive em Uberlândia e falei que o Triângulo estaria presente hoje, somando esforços com vocês, de toda a região. Na pessoa do vereador David Thomaz e na pessoa do Fábio Pergher, presidente da CDL de Uberlândia e da Associação Comercial, gostaria de agradecer a todos e, mais que isso, parabenizá-los pela presença aqui, nas galerias, durante a discussão de um projeto tão importante.

Não adianta ficarmos batendo na tecla do que está aumentando e do que não está aumentando. Na verdade todos já sabem isso, que já foi discutido por muitos. Mas temos um ponto muito importante a ser lembrado, principalmente por aqueles que vieram do Triângulo – e vejo o Carlos Maia; obrigado pela presença e pelo apoio; por viabilizar esse encontro do Triângulo com a Assembleia Legislativa.

Hoje o *Diário de Minas* veicula matéria a esse respeito, mencionando o Triângulo e Uberlândia. Cito Uberlândia porque é a 3ª cidade em arrecadação no Estado, reflexo exatamente daquilo que está acontecendo em Minas Gerais, ou seja, sofre perda na arrecadação de 4%. Para ser mais preciso, 4,3%. É claro que já vimos pelo mundo inteiro que, quanto mais impostos se criam, mais se penalizam as empresas diretamente e a população como um todo. Lutamos tanto no Triângulo Mineiro para manter nossas indústrias e nossas empresas aqui em Minas Gerais e conseguimos.

Por último, cito os atacadistas, que já preocupam toda a população e os empresários.

E agora vêm os aumentos. Quando se fala em energia elétrica, os demais setores são incluídos, e já foram mencionados. Lamento – e o deputado Dilzon Melo com toda a sua experiência também lamenta – a ausência de vários deputados neste Plenário que poderiam, tranquilamente, estar aqui para ouvir os nossos argumentos e, mais que isso, o clamar da população, do povo de Minas, contra esses aumentos que, diretamente e sem dúvida nenhuma, vão penalizar as nossas empresas e, por consequência, a geração de empregos.

Ficamos entristecidos por não contar com a presença de todos os deputados neste Plenário, para ouvirem todos os argumentos, até porque são os deputados que vão votar. Aliás, ontem, dizia desta mesma tribuna – já fui líder do governo, como hoje o deputado Durval Ângelo é líder – que o governo precisa dos parlamentares a todo o momento, o que dá ao parlamentar o direito de ter a sua opinião e votar contra o governo naqueles projetos que julgar importantes.

Então fica aqui o meu apelo para que os deputados possam atender ao povo de Minas e votar "não" a esse projeto, que, sem dúvida nenhuma, vai penalizar todo o povo de Minas. Presidente, mais uma vez obrigado e parabéns pela sua atuação.

O presidente - Muito obrigado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Bom dia. Inicialmente, gostaria de cumprimentar cada um dos senhores e das senhoras que, em uma demonstração de amor a Minas Gerais, largaram seus afazeres e vieram demonstrar a sua indignação em relação a esse projeto. O governador do Estado pretende cometer um crime contra Minas Gerais e contra os mineiros.

É pública e notória a incoerência desse governo, que afirmou, durante toda a campanha eleitoral, que suas ações seriam sempre voltadas à população de Minas Gerais. Entretanto, o que temos acompanhando nesta Casa, deputado João Leite, é justamente o contrário. A primeira medida deste governador, que foi eleito por uma pequena maioria dos mineiros, foi encaminhar a esta Casa uma reforma administrativa, deputado Lafayette de Andrada, criando secretarias para alocar os seus companheiros políticos. E a oposição subiu a esta tribuna, lutou e reivindicou, como fazemos nesta manhã de hoje, para impedir que aquele crime ocorresse. Fomos derrotados, mas de cabeça erguida. E, hoje, deputado Carlos Pimenta, espero que aqueles deputados do chamado bloco independente votem com a sua consciência e coerência. Não é justo que o cidadão comum pague o pato. A irresponsabilidade deste governo não pode penalizar o cidadão. Nós, brasileiros, já estamos cansados de pagar mais impostos.

Ainda ontem acompanhava pelos órgãos de imprensa que até os deputados da base aliada do governo federal são contra a criação da CPMF, e esse governo faz exatamente a mesma coisa. Dizer, deputado Leonídio Bouças e deputada Marília Campos, que esse governo encontrou um Estado deficitário e com dívidas é mentira. Mentira. O próprio Banco Central afirmou que Minas Gerais tinha



sido um estado superavitário. O que fez e continua fazendo com que o Estado seja deficitário é a irresponsabilidade desse governo, que cria cargos diariamente. De sexta-feira para cá já foram mais de 200 cargos criados com uma média salarial de R\$8.000,00, e o coitado do cidadão que vive com salário mínimo ainda será obrigado a pagar imposto um pouco maior sobre uma série de produtos, em razão do projeto que o governador encaminhou a esta Casa. Vocês prestem atenção, meu senhores e minhas senhoras. Vocês possivelmente ouvirão agora que o governador pegará esses impostos que estão sendo criados e os gastará em um fundo de pobreza. Mentira. O governador sabe que não pode fazer isso porque a Constituição brasileira não permite. O governador tentará iludir novamente cada um dos mineiros, e peço encarecidamente aos deputados e às deputadas que compõem esta Casa: vamos dar uma demonstração de amor a Minas Gerais. A sociedade civil se encontra organizada nesta Casa há algum tempo, tem lutado, cobrado e mostrado a cada um dos senhores e das senhoras a importância de votar "não" a esse projeto. Votando "sim" V. Exas. estarão votando contra os mineiros. Eu não quero, deputado Celinho do Sinttrocel, ver a foto de V. Exa. estampada no comércio de todo o Estado de Minas Gerais, dizendo que o V. Exa. votou contra os comerciantes, que o senhor votou contra os mineiros. Da mesma forma, tenho certeza de que o deputado Fabiano Tolentino votará "não" nesse projeto. Outros tantos deputados sabem que tenho o maior apreço e respeito por todos, mas vamos ser grandes, vamos enfrentar esse governo e mostrar: governador, infelizmente não podemos votar com o V. Exa. Vamos ter essa grandeza, e tenho a certeza de que o governador entenderá. Existem outras formas de gerar mais receitas para o Estado que não criando imposto. O cidadão não pode pagar esse pato.

Então, meu caro presidente, concluo as minhas palavras dizendo que, no Rio Grande do Sul, na semana passada, o governador daquele estado, da mesma forma como fez o governador de Minas Gerais, encaminhou àquela Casa um projeto aumentando o ICMS de vários serviços e produtos. O governo foi vitorioso com apenas um voto. Espero que aqueles deputados que são independentes e votam com os mineiros e com sua consciência façam exatamente o contrário do que ocorreu no Rio Grande do Sul. Vamos sim, com o apoio desses deputados e dessas deputadas, derrotar esse projeto e mostrar ao governador que quem gosta e ama Minas Gerais vota "não" nesse projeto. Conclamo cada um dos senhores e das senhoras a acompanhar naquele painel. Aqueles que votarem "não" estão ao lado de vocês. Aqueles que votarem "sim" estão contra vocês. Divulguem esses traidores de Minas e dos mineiros.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Bom dia, presidente, companheiros. Bom dia, plateia maravilhosa. Que Deus os abençoe! É muito bom ver esta Casa cheia; é muito bom ver os jovens participar deste momento, lutar por sua cidade, por seu estado e por seu país. Parabéns a todos.

Chega. O povo não aguenta mais. Chega de impostos. Não podemos deixar sacrificar as nossas Apaes; não podemos deixar sacrificar os nossos hospitais e as entidades filantrópicas. A crise sempre arrebenta nos mais fracos. Os menos favorecidos são os primeiros a pagar por ela. Acontece lá em Brasília essa roubalheira, essa crise, e nós aqui temos de pagar mais uma vez.

Há dois ou três anos, não sei se vocês se lembram, tiraram milhares de empregos da nossa Minas Gerais: o polo acrílico que vinha para Ibirité foi para a Bahia; a expansão da Fiat foi levada para Pernambuco; e, com certeza, houve menos arrecadação para Minas Gerais.

Peço-lhes: vamos juntos nessa caminhada. Vamos dizer não ao aumento de impostos. Vamos juntos votar "não". Queremos dignidade, trabalho, saúde e educação. Estamos juntos, gente. Que Deus nos abençoe! Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. (– Manifestação nas galerias.) Sr. Presidente, peço que seja garantido o meu tempo, que o relógio seja parado. (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Informo ao deputado Durval Ângelo que será descontado o seu tempo. V. Exa. terá o tempo necessário para fazer o seu pronunciamento.

O deputado Durval Ângelo* – Tudo bem. Que o relógio fíque parado! (– Manifestação nas galerias.) No momento eu estou com a palavra e só falarei quando for ouvido. (– Manifestação das galerias.) Sr. Presidente, eu pediria que zerasse de novo o meu tempo, por favor. (– Manifestação nas galerias.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, outro dia, na semana passada... (– Manifestação nas galerias.) Sr. Presidente, vou parar novamente. Por favor, solicito que zere o cronômetro de novo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. deputadas,... (– Manifestação nas galerias.) Solicito que zere o cronômetro novamente, por favor. Só vou falar com... Sr. Presidente, isso não é clima para se falar aqui. É absurdo um deputado não poder ser ouvido dentro da Assembleia. Isso é ditadura! Então, não falo aqui.

O presidente – A presidência vai suspender a reunião, e fica preservado o tempo total do deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Obrigado, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 65 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Presidente, só um questionamento rápido. O deputado Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública, suspendeu a comissão. A pergunta que faço é se as outras comissões estão suspensas também.

O presidente – A presidência faz um apelo aos presidentes das comissões que suspendam as reuniões. A faculdade é de cada presidente, mas esta presidência faz este apelo para o prosseguimento da votação.



A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques.

- Registram "sim":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

- Registram "não":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Wander Borges.

O deputado Antônio Jorge – Presidente, registre o voto "não" deste deputado que não se posicionou.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 35 deputados; votaram "não" 28 deputados; totalizando 63 votos. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Votação do art. 2º do Substitutivo nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Infelizmente, por causa de três ou quatro votos, o povo mineiro está vendo que os impostos vão aumentar. A presidência da República acabou com o Farmácia Popular e diminuiu em 70% os recursos para as creches. Vemos que o governo da Dilma, do PT e de Minas Gerais, quer aumentar a tarifa de telecomunicação.

O jovem que vai usar a sua internet, o seu *notebook* e o seu telefone está sendo perseguido pelo PT de Minas Gerais, que está aumentando o imposto em 2%, isto é, passando-o de 25% para 27%, a fim de poder nomear mais pessoas para ocupar cargos de confiança e fazer a alegria de alguns companheiros. É por isso, deputados, que solicito a alguns deputados do PMDB e do bloco independente que coloquem as mãos na cabeça e deem um jeito de não votar contra as comunicações.

Sabemos a vergonha que os mineiros estão sentindo do Parlamento. Não é porque votei "não" que estou livre dessa vergonha. No final, o braço pesado do governo do Estado joga cargos e tudo o que for necessário para constranger deputados. Estamos no meio do mês de setembro. Há alguns anos, um português gritou "independência ou morte", mas agora estamos vendo que a independência de um poder acabou em razão de um cargo. Se trocarmos a superintendência, vamos jogar o nosso Estado na bancarrota e no desemprego.

Queremos fazer esse encaminhamento e esse pedido aos deputados. Uberlândia, Uberaba, Sete Lagoas, Governador Valadares, Grande Belo Horizonte e Montes Claros estão nos vendo. Não vamos nos envergar como o PT quer que façamos. O PT, que acaba com a farmácia popular e com as creches, quer colocar mais imposto na energia elétrica, nos hospitais filantrópicos e na comunicação da juventude e das empresas, que, para conseguirem sobreviver, terão de tentar se comunicar melhor. Tenho certeza de que Mariana, a região do Vale do Aço e a Zona da Mata estão nos acompanhando agora. Aliás, os deputados foram até lá e pediram ao governador, deputado Wander Borges, para diminuir o ICMS, por isso peço que votem "não" ao Destaque nº 2.

O presidente – Quero deixar claro que o projeto está em regime de urgência e, de acordo com o art. 264, um deputado deverá encaminhar a votação a favor e outro deputado fará o encaminhamento contra. O autor do destaque também poderá encaminhar a votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Quero encaminhar em nome da base do governo. Vamos votar "sim" ao destaque, a favor do destaque.

O presidente – Em votação, o art. 2º do Substitutivo nº 2.

- Registram "sim":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

- Registram "não":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

O presidente – Votaram "sim" 35 deputados; votaram "não" 25 deputados; totalizando 60 votos. Está aprovado o art. 2° do Substitutivo n° 2. Votação do art. 3° do Substitutivo n° 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, eu nunca vi! O PT é um partido sabidinho, mas sabidinho para o mal. Este ano foram cortadas 700 mil bolsas famílias, Sr. Patrus Ananias, companheiro da petezada mineira. Cortaram 700 mil bolsas famílias! Sabe, Sr. Presidente, qual é a lei? Não foi à escola, cortou. Cruzou o cadastro nacional de veículos: a senhora possui um carro, então, como a senhora está recebendo bolsa família? Cortou. Pena que ele não fez isso antes da eleição para presidente e governador. Pena que ele fez isso este ano, não é Patrus? No ano passado, o negócio era ganhar a eleição. Esse fundo de pobreza que o PT está montando com



mais R\$400.000.000,00 é para vocês irem aos miseráveis e pobres do Norte de Minas e comprar os votos dessas pessoas, a fim de que vocês façam o que fizeram na eleição passada. Vamos dizer "não" a esse fundo, porque não podemos desmontar o comércio.

A dona da padaria não pode cobrar do seu cliente, ao abrir um refrigerante, mais 2%. A pessoa, ao ligar um liquidificador em uma padaria ou um secador de cabelo em um cabeleireiro, não pode pagar esse fundo. As pessoas têm o direito de usar uma água-decolônia. As pessoas têm o direito de beber uma cerveja sem álcool. Vocês estão tributando para combater que pobreza? Pobreza se combate com novas indústrias. Os empresários sairão daqui hoje mais desanimados com o Brasil. Os empresários que precisam montar empresas, montar *shoppings* e fábricas e contratar trabalhadores sairão daqui sem querer fazer nada em Minas Gerais, porque será agravada a crise, e são eles que detêm o controle da produção. As suas expectativas são as piores possíveis. Não vão investir. Não vão gerar emprego. Não vão gerar renda. Os empresários, Sr. Governador, têm o poder de fazer investimentos; e o V. Exa., no momento em que o País está com notícias ruins o dia inteiro, que o PIB cai, que o desemprego campeia, que as vendas caem, que os juros disparam, que o dólar dispara e que as pessoas estão em grande dificuldade econômica, está jogando a pá de cal em cima desses empresários. V. Exa. vai colher uma redução de impostos, uma queda de impostos. V. Exa. vai colher, sem dúvida, uma retração econômica, e os seus aumentos irão por água abaixo. V. Exa. pode controlar a Assembleia, distribuindo cargos, benesses, verbas para os deputados, constrangendo-os a votar esse projeto de lei, mas V. Exa. não fará com que os empresários construam fábricas, empresas e negócios para aumentar a renda e o emprego do Brasil.

O presidente – Estão jogando moedas lá de cima. Portanto, peço à Polícia Legislativa que providencie a retirada daqueles que estão jogando moedas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Eu quero encaminhar favoravelmente, porque estamos transferindo R\$400.000.000,00 para o Fundo de Erradicação da Miséria. Eu até acho que a oposição votará comigo. Então, o voto, Sr. Presidente, é "sim", "sim".

O presidente – Em votação, o art. 3º do Substitutivo nº 2.

- Registram "sim":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

- Registram "não":

Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, meu voto é "não".

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 37 deputados; votaram "não" 22 deputados; totalizando 59 votos. Está aprovado o art. 3º do Substitutivo nº 2. Votação do art. 6º do Substitutivo nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só um minutinho. Estamos destacando o art. 6º que trata da energia elétrica. Srs. Deputados, peço atenção. O artigo que está sendo destacado é o 6º, que aumenta a energia elétrica das associações filantrópicas, dos hospitais, das lojas, dos pequenos lojistas, da telefonia celular. Esse artigo é crucial. O texto-base já foi aprovado, mas esse art. 6º que está sendo destacado é o que aumenta o imposto das lojas, dos hospitais filantrópicos, das empresas de ônibus – a passagem de ônibus vai aumentar –, das pequenas lojinhas, dos asilos e das Apaes. Esse é o artigo, mas ainda podemos derrubá-lo. Basta que votemos contra, para, pelo menos, salvar os asilos, as Apaes e os hospitais filantrópicos. Repito: esse é o artigo.

Portanto, solicito aos deputados que votem "não" a esse destaque, para fazer justiça. É uma posição de equilíbrio, é uma posição até de piedade com o povo mineiro. Não é justo votarmos esse artigo que aumenta os impostos do comércio. E os deputados da Zona da Mata que foram ao governador pedir que baixasse as alíquotas dos impostos não podem votar favoravelmente a esse artigo especificamente. Temos de votar "não", para poupar o aumento de imposto para o comércio, as instituições filantrópicas, os templos religiosos, os asilos, os abrigos e tantas outras entidades. Sr. Presidente, solicito o voto "não" dos Srs. Deputados.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, vamos votar "sim", porque não há taxação de asilo nem de entidades filantrópicas. Isso é uma falácia. Então, quem é favor que não haja imposto para os asilos e hospitais vote "sim", "sim" e "sim, vote com o governo. O presidente – Em votação, o art. 6º do Substitutivo nº 2.

- Registram "sim":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Registram "não":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Wander Borges.



O presidente – Votaram "sim" 35 deputados; votaram "não" 27 deputados; totalizando 62 votos. Está aprovado o art. 6° do Substitutivo n° 2. Votação do art. 8° do Substitutivo n° 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Caros Srs. deputados e Sras. deputadas, temos acompanhado todas as manifestações, mas chamo a atenção de V. Exas. que aqui se encontram. Tenho a certeza de que contarei com o apoio de cada um. De alguma forma este governo acatará esse destaque, haja vista que procuramos exatamente retornar o projeto a algo que já ocorre nos dias de hoje, sobretudo em vista da legislação federal existente. O governo, de alguma forma, procura cobrar IPVA de máquinas agrícolas e de veículos *off-road*, mas sabemos que a legislação federal é clara, ao dizer que esses veículos estão isentos de emplacamento. Se eles são isentos do emplacamento, como o governo cobrará IPVA?

Solicito a atenção de todos os deputados e deputadas para que possamos votar "não" a essa emenda. Deputado Bonifácio Mourão, tenho a certeza de que o nosso bloco votará unido e que o governo será solidário com cada um de nós. Volto a dizer que votaremos "não" para corrigirmos uma distorção no projeto que ocorre nos dias de hoje.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Queria que a base do governo votasse com o deputado Gustavo Corrêa. Votaremos "não" para que os implementos agrícolas não sejam onerados.

O presidente – Em votação, o art. 8º do Substitutivo nº 2.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram "não" 61 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitado o art. 8º do Substitutivo nº 2. Em votação, a Emenda nº 109.

- Registram "sim":

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

A deputada Ione Pinheiro – Presidente, o meu voto é "sim".

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 109. Em votação, as Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 22, 24, 26 a 42, 45 a 68, 70 a 75, 77 a 91, 94 a 104 e 107.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Lafayette de Andrada - Presidente, o meu voto é "sim".

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 20 deputados; votaram "não" 37 deputados; totalizando 57 votos. Estão rejeitadas as Emendas n°s 2, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 22, 24, 26 a 42, 45 a 68, 70 a 75, 77 a 91, 94 a 104 e 107. Votação da Emenda n° 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Obrigada, presidente. Meus amigos, meus companheiros, essa emenda visa a fazer justiça. Peço apoio a V. Exas., porque, hoje, a conta de luz tem subido muito e quem sofre é sempre o menos favorecido. A crise é grande, a crise é brava. Para V. Exas. refletirem, uma geladeira gasta 5kWh por dia. Com essa emenda, aumentamos o número de pessoas de baixa renda que vão pagar menos energia.

Peço aos companheiros que votem, passando de 3kWh para 5kWh por dia. Vamos votar "sim". Sim à Emenda nº 3. A crise é para todos. A crise não é só para os nossos governantes. O primeiro que sofre é o povo. O povo é o mais sofrido. Vamos fazer justiça para o povo. Obrigada, presidente.



- O deputado Adalclever Lopes Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.
- O deputado Durval Ângelo* Sr. presidente, os 3kW são uma determinação da Aneel. A emenda passando para 5kW, coisa que não fizeram nos 12 anos anteriores, é incorreta. Estamos encaminhando contrariamente à emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 3.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 20 deputados; votaram "não" 38 deputados; totalizando 58 votos. Está rejeitada a Emenda nº 3. Votação da Emenda nº 4. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. presidente, Srs. Deputados, essa emenda trata exclusivamente das entidades filantrópicas. Acrescentamos essa emenda pedindo para tirar, do bolo das propostas apresentas à Casa, as entidades filantrópicas. Muitos deputados aqui votam e trabalham com suas emendas parlamentares, passando-as para as entidades. Todo presidente de entidade filantrópica é voluntário; a diretoria não recebe nada; são pessoas que estão ali para tratar das coisas sociais, fazer um serviço social para a comunidade.

A Assembleia está dando um presentaço de grego, ao incluir as entidades filantrópicas. Hoje é um daqueles dias – quero dizer aos senhores e ao povo, se a nossa TV estiver no ar –, que dá vontade de não ter acordado, mas não é para fugir da votação como, infelizmente, alguns colegas fizeram. A Assembleia está na contramão da história. A Assembleia está dando um exemplo de como um parlamentar não pode e não deve cumprir a sua obrigação.

No momento em que nós ligamos a televisão e assistimos aos absurdos em Brasília, aos deputados federais se rebelando, lutando contra o que está se instalando em nosso país, nós, aqui do Estado, temos de ficar caladinhos, não temos o direito de poder dizer nada, de poder conversar com as pessoas.

Então essa emenda, gente, é uma emenda em que todos nós mexemos. Vejo ali a Celise, que, desde a época do companheiro Laviola, passando pelo José Henrique, trabalha com entidades, faz um trabalho maravilhoso, e está apresentando as suas emendas. Eu, em Montes Claros, com a Apae, a Apac e a Anda, que trata de autista, estou passando as emendas a essas associações. São associações abnegadas, as pessoas se doam, as pessoas se entregam.

Não vou chamar a atenção de quem votou a favor ou contra. Acho que o deputado Durval está no seu papel, como eu também estou no meu. Mas temos a oportunidade de fazer algumas correções, como fizemos há pouco, tirando a carga sobre os implementos agrícolas.

As entidades filantrópicas fazem parte desta Casa, estão incrustadas, enraizadas aqui dentro. Vejam as emendas dos parlamentares. Grande parte delas são direcionadas a entidades filantrópicas. Então, peço aos companheiros que votem favoravelmente a esse destaque que estamos fazendo contra a inclusão das entidades filantrópicas dentro das várias entidades que serão penalizadas com mais ICMS, com mais impostos, infelizmente impostos pela Assembleia de Minas. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Peço a atenção dos deputados. (– Lê:) "O disposto no art. 6º não se aplica ao fornecimento de energia elétrica às associações e entidades filantrópicas...", olhem o aposto que vem depois: "...a que se refere o inciso IV do § 3º do art. 5º da Resolução nº 414, de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica". Então a emenda já diz que há uma resolução da Aneel que proíbe esse aumento, mas, em função de intervenções de alguns parlamentares – vou citá-los, mas é extensivo a todos: deputados Léo Portela, bispo Gilberto, Cabo Júlio e tantos outros que me procuraram –, no 2º turno, o relator Tiago Ulisses vai detalhar melhor essa emenda, indo além das entidades filantrópicas. Então vamos votar "não" agora, porque a emenda já diz isso, já está na resolução da Aneel. Significa que a Cemig não cumpre? Não cumpre, a Cemig desobedece à lei. Mas ficou desobedecendo nestes 12 anos. Então vamos dizer "não" agora e "sim" no 2º turno, na emenda do relator.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 4.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.



O presidente – Votaram "sim" 22 deputados; votaram "não" 36 deputados; totalizando 58 votos. Está rejeitada a Emenda nº 4. Votação da Emenda nº 6. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, serei breve. Esta emenda vem fazer uma correção a mais uma injustiça praticada pelo governo do Sr. Fernando Pimentel, que está restringindo a tarifa social da Cemig apenas aos consumidores de baixa renda. E os cidadãos de 58% das residências mineiras recebem de meio salário a dois salários mínimos. Esses 58% de residências mineiras que recebem de meio salário mínimo a dois salários mínimos por mês passarão a pagar ICMS sobre energia elétrica se essa emenda não for aprovada. Isso é um absurdo, pois o governo do PT está querendo restringir a tarifa social da Cemig apenas aos consumidores de baixa renda. Um cidadão de Uberlândia, que recebe meio salário mínimo por mês, vai passar a pagar ICMS, mesmo que consuma menos de 90kWh por mês. Não é assim hoje.

Senhoras e senhores, quem votar contra essa emenda estará restringindo a tarifa social da Cemig, carro-chefe de propaganda daquela empresa durante todo o primeiro semestre deste ano. Deputado Cherem, na cidade de Lavras, o cidadão que recebe dois salários-mínimos por mês, que não chega a R\$1.700,00, terá de pagar ICMS sobre energia elétrica, mesmo que consuma menos de 90kWh por mês. Esse é o governo que se diz popular, esse é o governo que se diz defensor dos trabalhadores e da população de baixa renda. Mas, se quiserem fazer justiça, votem "sim", pela aprovação da emenda. É o que tinha a dizer, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Com todo o respeito e consideração ao líder da oposição, vou encaminhar pelo "não", porque o que o governo fez vai dar isenção para 2,9 milhões de consumidores residenciais. Praticamente 45% do consumo residencial. É importante dizer que o governo está se adequando às normas da Aneel. Essa é que é a grande questão.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 6.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

- Registram "não"

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 21 deputados; votaram "não" 36 deputados; totalizando 57 votos. Está rejeitada a Emenda nº 6.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Votação da Emenda nº 7. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Boa tarde. Com todo o respeito que tenho ao deputado Gustavo Valadares, posso afirmar a cada um dos senhores e das senhoras que não é tudo igual, não, porque felizmente, ainda tenho um pouco mais de cabelo. A calvície ainda não me tomou conta, como ocorreu com o deputado Gustavo Valadares.

Ouvia atentamente as palavras do líder do governo, no destaque passado, oportunidade em que ele afirmava o respeito que tinha pelo deputado Gustavo Valadares. Eu, da mesma forma, externo o meu respeito e admiração, sobretudo o reconhecimento pelo trabalho que ele vem fazendo.

Você está sofrendo, líder Durval. Para aprovar esse projeto do governador, você fez tantas contas matemáticas que até fiquei preocupado. Mas tenho a certeza de que o governador vai prestar reconhecimento aos que votaram contra os mineiros, os quais, de alguma forma, terão algum ganho, sobretudo político, nos próximos anos.

Quero fazer um alerta, o que já fiz, deputado Felipe Attiê, na Comissão de Fiscalização Financeira e na Comissão de Constituição e Justiça, deputado Sargento Rodrigues, na semana passada, quando debatemos esse projeto. Já virou, meus amigos e minhas amigas, praxe deste governo ver os equívocos que comete. A oposição já externa algumas manifestações futuras, e o governo acaba acolhendo, sempre num substitutivo, as nossas propostas, para que obtenha vitória política em relação aos temas a que nos referimos. Fiz uma alerta, da mesma forma, em relação ao projeto de reajuste dos servidores da educação. A oposição subiu à tribuna, alertou os mineiros, e o que aconteceu? O governo, deputado Paulo Lamac, mudou o substitutivo e acolheu as emendas da oposição. Nesse caso específico, é a mesma coisa. O governo estava cometendo um equívoco, e isso demonstra uma incoerência; o próprio líder do governo reconhece que acolherá algumas emendas, votou de um jeito para, depois, fazer de outro.

Nós, do bloco da oposição, externarmos nossos agradecimentos a todos. Saibam que, infelizmente, a nossa luta poderá não obter os ganhos políticos necessários, mas V. Exas. vão dormir tranquilos, com a consciência do dever cumprido, porque esse destaque especificamente é mais um entre os que apresentamos e o governo acolheu no substitutivo e agora vai nos derrotar. Conto, pela coerência, com o voto de V. Exas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, meus respeitos e admiração ao líder da oposição. Acho que a democracia se faz no debate dos contrários, e isso é fundamental. Mas, com todo o respeito, encaminho contra a emenda, para que votemos "não". Há uma subclasse residencial de baixa renda. Eles criam, até por questão técnica, subclasse de baixa renda residencial indígena, residencial quilombola, residencial de beneficio de prestação continuada e residencial de baixa renda multifamiliar. Se já se diz "de baixa renda" estão se criando subclasses que não existem. Por exemplo, nos casos do indígena e do quilombola, aplica-se a alíquota rural, que não está sendo modificada, portanto isso é desnecessário. E não sabemos como serão consideradas, no governo, essas quatro ou cinco subclasses novas, por isso encaminhamos pela não aprovação.



O presidente – Em votação, a Emenda nº 7.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda

O presidente – Votaram "sim" 19 deputados; votaram "não" 36 deputados; totalizando 55 votos. Está rejeitada a Emenda nº 7. Votação da Emenda nº 8. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta emenda de nossa autoria propõe suprimir o art. 6°, voltando à condição da energia elétrica das lojas, instituições filantrópicas e igrejas. O art. 6° do projeto de lei tem a seguinte redação: "A energia elétrica para consumo da classe comercial, serviços e outras atividades, assim definida pela Agência de Energia Elétrica – Aneel –, em 1° de dezembro, passa de 18% para 25%". Esse é o texto do projeto. Qual é a definição de comércio e serviço, de acordo com o § 3° da Aneel? As subclasses são: comercial, ou seja, qualquer lojinha; serviço de transporte, quer dizer, está havendo aumento para as empresas de transporte, e, com isso, vai aumentar o preço da passagem; serviço de comunicação e telecomunicações, celular; associações e entidades filantrópicas, está aumentando; templos religiosos, é o inciso V, está aumentando, sim; associações e entidades filantrópicas, aí engloba hospital, asilo, abrigo ou qualquer tipo de entidade filantrópica. São as entidades filantrópicas que os deputados Carlos Pimenta e Arlen Santiago citaram.

Portanto, Sr. Presidente, essa emenda suprime esse artigo. Se nós a aprovarmos, estará afastado do texto o aumento da energia elétrica dos pequenos lojistas, dos hospitais, dos asilos, das Apaes, das empresas de ônibus, dos aparelhos de comunicação. Votando "sim", estaremos suprimindo do texto o aumento da energia elétrica de 18% para 25% para todas essas entidades. Acredito que o que o povo mineiro deseja de todos nós é que votemos para que seja suprimido esse artigo do texto. Peço o voto "sim" dos Srs. Deputados.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Com todo o respeito e consideração ao vice-presidente, deputado Lafayette de Andrada, se votarmos a favor da emenda dele, todo o nosso esforço até agora estará anulado. É como se a gente anulasse o projeto todo. E eu já disse que entidades filantrópicas e religiosas não vão pagar. Por isso, temos de votar "não" à emenda dele, senão todo esse esforço, essa luta e até esse desgaste, vamos dizer, seria anulado. Então, vamos votar "não" por isso.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 8.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 20 deputados; votaram "não" 37; totalizando 57 votos. Está rejeitada a Emenda nº 8. Votação da Emenda nº 11. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrígues – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a Emenda nº 11 tem como objetivo isentar o ICMS na compra de armas e munições aos policiais civis, militares, bombeiros, agentes penitenciários e socioeducativos, porque é a ferramenta de trabalho deles. Então, assim como não há a cobrança para o taxista e outras categorias do ICMS, os policiais também usam a arma como instrumento de trabalho. Além de ser instrumento de trabalho, é o instrumento utilizado para a própria defesa. Não é justo, não é justo que o governador Fernando Pimentel cobre imposto sobre armas e munições para essas quatro categorias de monitores. Portanto, é instrumento de trabalho, e, como instrumento de trabalho, gostaríamos que os deputados que compõem a base de governo votassem "sim", pela aprovação da emenda para isentar policiais militares, policiais civis, bombeiros, agentes penitenciários e socioeducativos na compra de armas e munições, lembrando que isso é instrumento de trabalho e temos outras categorias de trabalhadores que não pagam esses impostos quando se trata de instrumento de trabalho. Portanto, peço aos deputados do governo e da oposição que votem a favor da Emenda nº 11, para que possamos isentar esses trabalhadores, porque se trata de uma ferramenta de trabalho. Muito obrigado.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 11.

- Registram "sim":



Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 20 deputados; votaram "não" 34 deputados, totalizando 54 votos. Está rejeitada a Emenda nº 11. Votação da Emenda nº 14. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Iran Barbosa.

O deputado Iran Barbosa* – Caros colegas deputados, a Emenda nº 14 tem a pretensão de ser a solução para grande parte da discussão sobre o déficit de Minas Gerais. O que está sendo proposto é a alteração do valor da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários – TFRM – para os minerais em Minas Gerais que, quando extraídos, componham mais de 50% do mercado mundial.

Ou seja, que sejam monopolizados mundialmente, mas extraídos só em Minas. Em Minas, um exemplo desse tipo de mineral, com essa descrição, é o nióbio. Em Minas Gerais, temos 90% da extração e comercialização de nióbio do planeta. Somos os maiores e quase os únicos fornecedores desse material no mundo, sem o qual nem o aço, nem a bomba atômica, nem uma máquina de tomografia computadorizada poderia ser feita. Em termos comparativos, o nióbio é como se fosse a gasolina mundial dos minérios: o mundo não vive sem ela. O nióbio, hoje, é extremamente caro: R\$172.000,00 a tonelada. Mas o Estado cobra, de TFRM, R\$3,00 apenas para cada tonelada, ou seja, em R\$172.000,00. O que meu projeto faz é alterar a TFRM para se cobrar um valor próximo de 3% a 4% desses recursos, o que colocaria, em Minas Gerais, R\$1.800.000.000,00. Lembramos que o valor do nióbio duplicou com o dólar, mas o custo, não. Ou seja, esse recurso poderia ser embutido dentro da margem de lucro, sem problemas.

A segunda questão é que esse dinheiro vai para o Estado. Como é uma taxa, ela entra no centro de custos da empresa e é descontada do Imposto de Renda. É um dinheiro que, em vez de ir para o governo federal, está vindo para Minas Gerais. E a empresa não vai pagar mais nenhum imposto com isso.

Por fim, a taxação do nióbio vai, finalmente, colocar R\$2.250.000.000,00 no Estado. Isso significa que se amanhã o governador quisesse vetar todo o projeto que enviou para cá e mantivesse só essa parte, arrecadaríamos o dobro do que está sendo proposto no projeto inicial ou, com ele, R\$3.000.000.000,00, o suficiente para acabar com 30% do déficit do Estado. Agradeço aos senhores se todos votarem "sim" pelo bem de Minas Gerais. Seria uma mudança tributária diferenciada, sem aumento do imposto final para o consumidor. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafavette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, estamos votando um projeto do governo que aumenta impostos. Não aguentamos mais impostos, estamos todos morrendo sufocados, enforcados com tantos impostos. O governo encaminhou para cá um projeto de aumento de impostos, e estamos aqui tentando impedir esse aumento. E agora vem uma emenda para aumentar mais ainda os impostos? Encaminhamos contrariamente, Sr. Presidente, apesar de considerarmos que o nióbio é, sim, um mineral extremamente estratégico, que merece uma discussão inteiramente à parte desse contexto. Mas, neste momento, ninguém aguenta mais impostos.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 14.

- Registram "sim":

Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

O presidente – Votaram "sim" 38 deputados; votaram "não" 15 deputados, totalizando 53 votos. Está aprovada a Emenda nº 14. Votação da Emenda nº 15. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas, essa nossa emenda é para que não se aplique o aumento de ICMS sobre creches, asilos, Apaes e entidades similares, como as santas casas. O deputado Durval Ángelo admitiu que está clara no projeto a cobrança, pois disse a vocês que, no 2º turno, virá com correção. Por que no 2º turno, se o voto de vocês pode resolver agora? O gesto deve ser agora: não se aplica, vamos enterrar esse assunto agora. Quem votar para eliminar, estará eliminando para frente; já quem votar a favor da manutenção da forma como está o projeto demonstrará que está contra asilos, Apaes, santas casas e entidades filantrópicas. O líder de vocês admitiu há pouco: "Vamos deixar para o 2º turno, pois vamos corrigir". Ora, se o problema está aí, vamos eliminá-lo agora.

Esta corda aqui mostra que, se apertamos, ela arrocha. O projeto de lei é assim: arrocha, tira o gás, asfixia o comerciante, o trabalhador, o cidadão mineiro. Se puxamos um pouco mais, batemos nas costas, na cara, principalmente na cara do cidadão mineiro. Gente, falar em cobrança de impostos neste momento no País é um escárnio, um absurdo. O povo quer hoje união, trabalho, e a presidente deve liderar este Brasil, o Congresso, o Senado, o povo mineiro, para unirmos força a fim de tirar o País desse sufoco,



desse atoleiro completo em que se encontra por falta de seriedade e respeito e por excesso de corrupção. Então, vamos votar agora e eliminar o problema das creches, asilos e entidades filantrópicas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Com todo respeito e consideração, lembro que eu era deputado aqui na 13ª Legislatura, há 21 anos, e votamos o aumento do ICMS residencial de 18% para 30%, e vários personagens que estão aqui hoje votaram a favor desse aumento, de um governador do PSDB. Depois, eu era deputado na 14ª Legislatura, quando votaram aqui o aumento do IPVA de 2% para 4% e a taxa veicular logo em seguida. Também tenho todos esses votos registrados. Eu era deputado quando votaram nesta Assembleia Legislativa a taxa de incêndio, na 16ª Legislatura, e estão aqui vários deputados que votaram.

Não admiti isso; a resolução da Aneel já exclui esses organismos do pagamento de impostos, ou seja, não haveria necessidade de nada. Deixem-me anunciar aqui: o relator, no 2º turno, vai detalhar muito melhor do que esta emenda – e o deputado Léo Portela está com um projeto de lei que vai separar principalmente as casas religiosas e as igrejas em geral e determinar à Cemig que cumpra a resolução da Aneel, o que ela não está fazendo. A resolução tem quatro ou cinco anos, mas ela não a cumpre. Então penso que a emenda está incompleta e não acrescenta nada, e por isso vamos votar "não".

O discurso é legítimo e, no passado, o PT ou alguém do partido pode ter feito isso, ficar jogando. É uma falácia, pois não estamos cobrando de asilos, não estamos mudando a sistemática atual. Hoje a Cemig coloca várias normas que impedem essa isenção.

Quero anunciar aqui que a diretoria da Cemig assumiu um compromisso, presidente, de fazer uma cartilha explicativa para entidades filantrópicas sem precisar de lei, só com a resolução da Aneel. Ela vai encaminhar intenções antes até da própria lei.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 15.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 14 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a Emenda nº 15. Votação da Emenda nº 17. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* - Obrigado, presidente. A tempo, junto com a sua assessoria, encaminho pedindo o voto favorável de todos os deputados e deputadas para a emenda do deputado Gil Pereira. A emenda do deputado Gil Pereira trata de uma lei aprovada no governo passado, que criou o Fundo de Erradicação da Miséria. Os deputados do Norte de Minas, especialmente o deputado Arlen Santiago, o deputado Carlos Pimenta e o deputado Gil Pereira lutaram muito para que tivéssemos esse fundo. Esse fundo é alimentado por uma parte dos impostos das armas, dos cigarros e da bebida alcoólica. Agora o governo quer incluir os cosméticos, o desodorante, o refrigerante, a pasta de dente. As mulheres não vão aguentar os homens sem escovar os dentes e sem usar desodorante. É o fim da picada. O PT não quer que façamos a barba. O deputado Léo Portela e o deputado Vanderlei Miranda já estão seguindo isso. Vocês estão sendo contaminados pelo PT. O PT quer aumentar o imposto da lâmina de barbear, do desodorante, do creme dental. O Neivaldo já veio de barba grande, já está nessa linha de fazer economia para o PT. Isso é supérfluo? Vou pedir a ajuda dos médicos. Bloqueador solar é supérfluo, Doutor Wilson Batista? É supérfluo para o gari, para o policial que está nas ruas, para o repórter? O goleiro ainda tem luvas para proteger um pouco as mãos dessas manchas de sol, mas e as mulheres? O bloqueador solar é muito importante! Estamos aumentando os impostos dos bloqueadores solares e do creme dental. Por isso esses homens ficam com esse bafo que mulher nenhuma aguenta. Ficam esses homens barbudos, com bafo e sem bloqueador solar. Então, eu queria pedir, presidente, a todos os deputados e deputadas: já temos os recursos das armas, da bebida alcoólica e dos cigarros, para que incluir os cosméticos? Creme dental não é supérfluo, desodorante não é supérfluo, assim como também não é o bloqueador solar. Portanto, encaminho para votarmos "sim", para ficarmos só com os impostos das armas, da bebida alcoólica e dos cigarros. Vamos deixar que os homens usem desodorante, creme dental e façam a barba. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sei que não é intenção do deputado João Leite, mas a Constituição estabelece que o Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – só existe em caso de cobrança de produto supérfluo. Aliás, quem me alertou sobre isso foi o deputado Arlen Santiago, que até me trouxe o artigo da Constituição. O FEM foi criado no governo anterior e foi fruto de um grande trabalho dos deputados André Quintão e Dinis Pinheiro. O deputado Arlen Santiago me alertou sobre isso. Não podemos cortar. Se fizermos isso, haverá corte no FEM de 50 milhões.

Concluindo, peço o voto "não" para não reduzirmos o recurso do FEM.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 17.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Arlete Magalhães — Cabo Júlio — Celise Laviola — Cristiano Silveira — Cristina Corrêa — Dirceu Ribeiro — Doutor Jean Freire — Doutor Wilson Batista — Durval Ângelo — Emidinho Madeira — Fábio Cherem — Geisa Teixeira — Geraldo Pimenta — Gilberto Abramo



Hely Tarquínio - Iran Barbosa - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marcio Santiago - Marília Campos - Nozinho - Paulo Lamac - Professor Neivaldo - Ricardo Faria - Rogério Correia - Rosângela Reis - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 17 deputados; votaram "não" 34 deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a Emenda nº 17. Votação da Emenda nº 18. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Essa minha emenda estabelece a isenção. Aliás, gostaria de chamar a atenção de quem defende o produtor rural e o campo e também de quem gosta de leite e bebe leite. Estou falando da isenção do leite *in natura* para o consumo.

Esta corda aqui serve para amarrar as pernas da vaca lá no campo e ordenhá-la. Com sete anos, eu já fazia isso lá na roça, deputado Luiz Humberto Carneiro. Comecei pequenininho, tirando leite. Na atual crise, o pequeno produtor, que está passando sufoco, o produtor de forma geral e o consumidor que também diminuiu o consumo de leite estão sendo sufocados pelo governo com essa corda. O governo tem cobrado muitos impostos, e agora essa alta do dólar, que vai chegar a R\$5,00, R\$6,00. Ontem, a D. Dilma foi muito infeliz na sua fala. Ela disse que já havia feito tudo que deveria fazer. Já está jogando a toalha. Então esta corda tem sido usada para asfixiar esse produtor sofrido e o consumidor de baixa renda.

Assim sendo, com a isenção tributária, poderíamos ter mais competitividade no campo, principalmente no que diz respeito aos pequenos produtores e aos pequenos comerciantes, que embalam seu leite direitinho na propriedade e depois o colocam no chamado barriga mole para ser entregue ao comércio e às residências. Na verdade, a isenção poderia diminuir o custo e facilitar a competitividade.

Essa emenda aprovada trará mais leite para a casa das pessoas, principalmente das mais pobres. Essa emenda aprovada também dará mais condições para o pequeno produtor sobreviver. O produtor de leite é tão sofrido! A cada dia diminui a quantidade desse produtor no campo. O deputado Isauro Calais é da região de Juiz de Fora. Coitado daqueles pequenos produtores dessa região! No dia em que eu fui a Juiz de Fora, passei próximo a algumas propriedades e fiquei apavorado ao ver o empobrecimento do produtor. E isso não ocorre apenas lá. Por todo lado, o empobrecimento é muito grande. Então peço a compreensão de vocês. O governador fala muito em incentivar a agricultura familiar. Então, está aí: deem uma isenção tributária para os pequenos produtores de leite. O leite chega *in natura* ao consumidor e ele teria um grande benefício. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – O deputado Antônio Carlos Arantes, no seu terceiro brilhante mandato, está sempre defendendo a causa da agricultura e traz, pela primeira vez, uma matéria nova. Ele está incluindo a isenção, e o governador não mexeu nisso. Pergunto: ele não teve os nove anos anteriores para apresentar essa emenda? Então o governo tem de analisar essa questão. Ele não apresentou essa matéria nos anos anteriores. É uma matéria nova e estranha ao projeto, que não mexe na questão do leite. Isso fica como era no governo anterior. Por isso, votaremos "não" à emenda, para que o deputado Antônio Carlos Arantes, nesse terceiro, que será brilhante, mandato, como o foram os dois anteriores, pense melhor sobre essa matéria.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 18.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Fábio Cherem – Voto "não", Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 18 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 53 votos. Está rejeitada a Emenda nº 18. Votação da Emenda nº 20. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. deputadas, com todo o respeito que esse Parlamento merece, com toda a consideração que cada deputado merece, principalmente o líder do governo, que está nesta Casa há seis mandatos, nós estamos muito preocupados com a quantidade de maldades que o PT está querendo fazer com o povo. O governo passado cobrava ICMS X do leite, e agora não se pode diminuir esse ICMS do leite. Estamos vendo o Fundo de Erradicação da Pobreza. Estávamos dando algumas orientações porque infelizmente a liderança do governo estava orientando mal. As pessoas estavam confundindo e dizendo que todos os recursos ou quase todos iriam para o Fundo de Erradicação da Pobreza. Nós falamos que apenas artigos supérfluos poderiam ir para o Fundo de Erradicação da Pobreza. O que diz o PT? Desodorante é supérfluo. Telecomunicações é supérfluo. Pasta de dente é supérfluo. Não é supérfluo. Devemos definir isso adequadamente, e não punir as pessoas.

Deputado Doutor Wilson, o pessoal dos Correios e da Vigilância Sanitária e os agentes de saúde precisam passar um creme para se protegerem do sol, para não terem câncer de pele. Acontece que, quando a prefeitura ou o governo compram esse produto, ele está com ICMS. Estamos vendo que escritórios de advocacia já estão ganhando recursos em vários estados, porque o ICMS só pode ser cobrado da transmissão da energia elétrica. E o que os governos fazem? Tacam o pau, rapam o tacho, sacodem os mineiros, pregam na parede e acabam com todo mundo. Olhem a quantidade de pessoas que vai entrar na linha de pobreza com esse projeto aprovado por uma parte dos independentes e pelos deputados do PT – quase todos os deputados, com honrosa exceção. Há pessoas que foram fazer campanha no Triângulo Mineiro, e o governador disse: "Garanto diminuir o ICMS". Como a pessoa vai poder votar agora para



aumentar o imposto? Se o governo não garantiu, deputado João Leite, há deputados que não usam óleo de peroba no rosto e votam coerentemente.

Então, queremos que essa questão da telecomunicação não penalize os jovens, que não poderão usar mais a internet para seus trabalhos escolares.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Só gostaria de dizer aos presentes que, como os trabalhos vão até as 14 horas – aliás temos de votar hoje a redação final do aumento dos servidores, senão eles entram na Lei de Responsabilidade Fiscal, das quatro carreiras –, não vou cansar ninguém. No entanto, acho que temos de ir com esse processo até as 14 horas.

Olhem bem, bela intervenção do deputado Arlen Santiago. Ele quer extinguir o aumento das telecomunicações: telefonia fixa, telefonia celular e internet. Hoje, em Rondônia é 35%; no Pará, 30%; no Rio Grande do Sul, 30%; no Paraná, 29%; no Amazonas, 30%; na Bahia, 28%. Estamos aumentando de 25% para 27%, e a alíquota será das menores entre os estados. Então, vamos votar "não" a essa emenda e ficar em 2%, igual a todos os estados. Não vamos pegar os estados de 35%, 30% e 29%; aí a gente não entra, mas vamos colocar 27%, e a alíquota ainda será uma das menores do Brasil.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 20.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Fred Costa – Voto "sim", presidente.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 18 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 53 votos. Está rejeitada a Emenda nº 20. Votação da Emenda nº 21. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, da oposição, e os que votaram contra o aumento de impostos perdemos a votação, mas continuaremos nossa luta. Amanhã ainda haverá 2º turno. Vamos continuar lutando para que o povo de Minas Gerais não receba esse presente de grego.

Essa emenda autoriza a redução de 2% do ICMS para a irrigação. O percentual era de 12% para o dia e de 7% para a noite. Nossa proposta é reduzir de 12% para 10% para o dia e de 7% para 5% para a noite. Isso é extremamente importante, ainda mais nesta época de seca. Todos sabem que passamos por uma seca como há muitos e muitos anos não se via igual. A irrigação favorece o pequeno produtor, que é quem produz milho, feijão, arroz, mandioca e assim por diante. Precisamos cada vez mais de estimular a produção. Temos de estimular uma produção maior de leite, pois, com esta seca, a pessoa precisa de pelo menos uma área pequena mais irrigada, deputado Dilzon Melo. Sabemos disso. Com a Cemig nessas condições, ninguém consegue sequer irrigar. Precisamos de estímulo. Muita gente tem levantado à noite, às 22 horas, para irrigar, a fim de ter o percentual menor da Cemig. Às 2 horas, a pessoa levanta para irrigar outro canteiro, e às 6 horas outro, pois a redução vale das 22 às 6 horas.

Pedimos que sejam reduzidos pelo menos 2 pontos percentuais. O governo já tem conseguido aumentar tanto imposto, será que ele não pode sequer favorecer a irrigação neste estado? Portanto, pedimos que votem "sim" a essa emenda.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Para encaminhar, não. Com toda certeza, estamos aqui com o deputado mais brilhante desta Casa. Quando cheguei, há 21 anos, ele já estava há 10 anos aqui. Essa matéria é nova e tem de ser analisada. Em outros momentos ela não foi apresentada aqui. Ele foi o relator da Constituinte do Estado e é um dos nossos mais brilhantes juristas. Essa matéria poderia ter sido apresentada antes. Essa matéria é nova e precisa de análise e discussão. Temos de votar "não".

O presidente – Em votação, a Emenda nº 21.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados; votaram "não" 31 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 21. Votação da Emenda nº 23. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, não cansarei o ouvido dos meus colegas, que – principalmente a deputada Celise Laviola – já não aguentam mais ouvir a comparação que faço deste governo com o programa de televisão da Rede Globo, *Fantástico*. Ele é fantástico não porque é bom, não. Ele é fantástico para criar impostos, gastos e por aí afora.



Gostaria apenas de pedir o apoio de cada um de vocês, principalmente dos deputados do Norte de Minas, dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, como os deputados Arlen Santiago, Gil Pereira e outros tantos, para que possamos reduzir e vetar o aumento de ICMS sobre a energia elétrica para os consumidores comerciais, coitados, que já vêm enfrentando uma grande dificuldade na região da área da Sudene e do Norte de Minas.

Peço a cada um dos senhores e das senhoras que votem "sim", pelo povo sofrido dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Em votação, a Emenda nº 23.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 16 deputados; votaram "não" 35 deputados; totalizando 51 votos. Está rejeitada a Emenda nº 23. Votação da Emenda nº 25. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Obrigado, presidente. Gostaria de, rapidamente, dirigir-me a todos os parlamentares, particularmente aos médicos. Essa emenda trata da redução de ICMS de desfibriladores. Temos consciência da importância desse equipamento para CTIs, ambulâncias, Samu, hospitais. Desde 2008, uma lei federal tornou obrigatório o uso de desfibrilador em eventos com mais de 2 mil pessoas. Sabemos que esse equipamento tem grande importância em hospitais, para a garantia de vidas. Então, defendo essa emenda, porque todos precisamos, em momentos críticos da nossa vida, desse equipamento, principalmente em ambulâncias, no Samu. Alguns clubes de futebol já o possuem. É necessário ter garantias em momentos dificeis, as dificuldades são grandes para se realizar respiração boca a boca. Esse equipamento se destina a salvar vidas. Peço o apoio de todos, para que hospitais, principalmente CTIs, tenham esse equipamento indispensável, imprescindível. Por isso encaminho favoravelmente. Gostaria muito de pedir a colaboração de todos. Conseguimos um avanço hoje com 6%, mas em outros estados essa alíquota é zerada. Estamos buscando uma redução da carga tributária de ICMS. Tenho a certeza de que assim vamos prestar um grande serviço ao nosso próximo. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Encaminho contrariamente, porque a emenda não é só isso, ela fala em máquina, aparelho, equipamentos industriais, equipamentos, ferramentas agrícolas. Quanto ao material ambulatorial, o projeto traz uma redução de 6%. Há um esforço do governo em favorecer o atendimento na área hospitalar.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 25.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 16 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a Emenda nº 25. Votação da Emenda nº 43. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado, Sr. Presidente, deputadas, deputados, voltamos aqui para tratar da questão dos templos religiosos. É interessante que, noutro dia, determinado deputado, comentando com amigos meus, disse que minha posição é demagógica. Lamento que se refira assim a um colega, mas faz parte.

No ano passado, fomos liderados pelo bispo Gilberto Abramo. Ele apresentou uma emenda que eu imaginava que nem seria necessária, porque a Constituição Brasileira é clara ao estabelecer que não se pode cobrar ICMS de templos religiosos. Ela é clara, mas tivemos essa emenda aprovada, uma regulamentação, e até hoje a Cemig não cumpre isso. A Cemig está exigindo que haja um relógio dentro do templo, e que não tenha nos outros lugares.

Por exemplo, trago contas de energia elétrica da Igreja Batista Central de Belo Horizonte. Aqui, tem o lugar onde as crianças são atendidas pela igreja. Este mês, setembro – quer dizer, se refere ao outro mês –, desse local em que se reúnem as crianças na igreja, cobrou-se R\$2.372,28. As crianças têm um culto separado. A Cemig considera que o espaço não é templo e cobra também bandeira vermelha. Foi cobrado R\$227,00 de adicional de bandeira, bandeira vermelha. Depois, vem um outro local em que está a classe Escola Dominical da igreja. Foi cobrado, no dia 1°/9/2015, R\$5.127,00, com adicional de bandeira vermelha de R\$495,00. Depois, temos, do próprio templo da igreja, R\$7.673,00 pagos pela igreja em agosto, com tarifa de bandeira vermelha de R\$743,83. A Aneel considera igreja... Enquanto eu falava, vi um petista dizendo "amém, amém". Não me envergonho do Evangelho. Com 21 anos de idade, entrava com uma *Bíblia* dentro do campo. Vou me envergonhar de Jesus Cristo aqui, no Plenário da Assembleia? Não me



envergonho. Entrei em estádios com mais de 100 mil pessoas com a *Bíblia* na mão. Não tenho vergonha de ser seguidor de Jesus. Podem ridicularizar, estou acostumado com essas coisas. É normal, muitos fazem isso. Lamento e espero que a Cemig resolva, pois, essa situação, porque a cobrança é inconstitucional.

O mais grave é a Aneel dizer que a igreja é comercial. Qual é o ganho que uma igreja tem? Talvez o de retirar tantas pessoas das drogas. No domingo, eu estava numa igreja, quando o pastor chamou os desempregados para orar por eles, e encheu a frente da igreja. É isso o que está acontecendo no Brasil. Temos um fundo em nossa igreja para desempregados e somos nós que o financiamos. Não é comércio, não. Solicito que votemos "sim" para que a igreja tenha mais condições de ajudar os mais pobres.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Sr. Presidente, veja bem, na emenda está escrito que não se aplica o disposto no art. 6º do projeto aos templos de qualquer natureza, observada a isenção prevista no art. 8º, "a", da Lei nº 6.763/1975, uma lei federal. Isso significa que a Cemig é uma das poucas concessionárias do Brasil que não cumpre a lei federal. O bispo Gilberto coordenou a emenda, difícil de ser aprovada – lembra, bispo, que nós votamos com você, explicitando isso: que em Minas, a Cemig não cumpre a lei.

O Léo Portela está com um projeto de lei nesse sentido. Eu disse aqui: a Cemig vai soltar uma cartilha agora regulamentando essa intenção. Não é mais uma lei que vai resolver isso, é a questão da boa vontade e da pressão em cima da Cemig. Então vamos votar "não". Vamos votar "não", porque, se quisermos o cumprimento da lei, vamos exigir o cumprimento da lei do bispo Gilberto, essa, sim, a lei originária. Foi o primeiro que olhou e se preocupou com essa questão da isenção. Parabéns ao bispo.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 43.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 13 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 43. Votação da Emenda nº 44. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Eu quero inicialmente parabenizar aqueles jovens e valorosos deputados que votaram no começo do projeto. Perdemos por sete votos. Oito. Tiveram a ousadia de contrariar o governador.

Gostaria de parafrasear um deputado do PT que esteve nesta Casa junto ao Durval, a mim. Chamava-se Antônio Fuzatto. Na época ele disse dos miquinhos amestrados do José Ferraz, e eu hoje vou dizer dos miquinhos amestrados do Durval Ângelo, que são esses que votam sem saber em que estão votando, mas, para atender ao governador, precisam votar.

O que defendo nessa emenda é exatamente a liberação do ICMS dos produtos apreendidos e doados a entidades filantrópicas. Não dá para entender. Quando você apreende esses produtos e vai doá-los a uma entidade, o governo também quer ser meeiro. Ele mete o imposto em cima e poderia repassar às entidades. Olhem os absurdos. São mercadorias que já estão fora do mercado, que não podem ser comercializadas, e o governo aproveita o ensejo para meter o ICMS em cima.

Então, já que queremos ajudar as entidades, vamos eliminar esse imposto. Sei que, em um primeiro momento, isso pode ser apresentado como bobagem, porque todos nós perdemos até agora, mas é questão de sensibilidade, de saber que estamos ajudando um pouquinho mais as entidades. Vamos votar "sim" a essa emenda, para que não se cobre o ICMS sobre essas mercadorias, que são doadas às entidades filantrópicas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Eu até fico chateado de ter de discordar de um amigo de tantos anos, que é o Dilzon Melo. Discordo duas vezes. Primeiro, contra a base aliada. A base está sabendo o que está votando, sim. E está votando consciente no olhar de Minas Gerais, pensando em Minas. É uma base valorosa, que mostrou esse valor aqui hoje. Alguns deputados, mesmo não sendo da base, votaram favoravelmente olhando Minas. Segundo, vamos encaminhar "não". Acho que essa questão de produtos apreendidos doados é muito complexa, não é algo tão simples assim, não. Então nós vamos votar "não".

O presidente – Em votação, a Emenda nº 44.

- Registram "sim":

Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dilzon Melo - Acrescente meu voto "sim", presidente, por favor.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, meu voto também é "sim".

O presidente – Estão computados. Votaram "sim" 16 deputados; votaram "não" 34 deputados, totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 44.



Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença do deputado Carlos Henrique, secretário de Estado de Esportes, que nos visita no Plenário. Votação da Emenda nº 69. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Infelizmente, Sr. Presidente, telespectadores de Minas Gerais, estamos vendo aqui que o ministro Arthur Chioro, hoje, acabou com a farmácia popular, de maneira que as pessoas agora terão de fazer remédio novamente da horta. Ele declarou anteontem no *Estado de S. Paulo* que o orçamento de 2016 para a saúde só dá para até o dia 30 de setembro. Foi decretado pelo governo do PT que o povo não poderá adoecer depois de 30/9/2016. Como o governo não vai pagar às prefeituras e aos hospitais, o que vai acontecer é que todos vão quebrar.

Mas estamos vendo também que o governo nos enviou projeto para poder emplacar os tratores usados na agricultura. Além disso, meu povo da Jaíba, de Janaúba, de Nova Porteirinha, dessa região do Vale do Jequitinhonha, de Araçuaí, de Medina, de Itaobim, de Montalvânia, o governo do PT quer aumentar a taxa da energia elétrica. Não aceitou o destaque para diminuir a taxa da energia elétrica para a irrigação, levando-os à falência e ao desemprego. O PT vai matando a galinha dos ovos de ouro.

Esse destaque aqui faz com que a região pobre de Minas, região que quer trabalhar, mas onde chove pouco, que tem um povo bom e trabalhador, possa diminuir o ICMS da energia elétrica na área da Sudene. Para gasto menor que 100kW, zero; e maior que 100kW, alíquota de 10%. O impacto será muito pequeno nessa firma que obteve o maior lucro entre todas as empresas de energia elétrica no ano passado. Com esse aumento da energia elétrica implementado pelo governo federal do PT, de 48% mais 8% – e vai chegar a mais de 100% até o final do ano –, o lucro da Cemig será maior ainda. Assim, ela aguenta diminuir essa alíquota de ICMS, para fazer com que o Vale do Jequitinhonha, tão citado na cultura, que o Norte de Minas, tão citado, tenham um pouco de alento dos governos do PT, diminuindo-se esse ICMS da energia elétrica na região da Sudene.

Por isso, contamos com os deputados e as deputadas do Bloco Independente, do PMDB e do PT, para que não fiquem compactuando com esse tanto de maldade que está sendo feito com a região mais pobre de Minas Gerais.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Encaminho pelo voto "não", porque é a mesma coisa: você tem uma norma da Aneel de 90kW, quer passar para 100kW numa região; como você vai descumprir uma orientação da Aneel?

O presidente – Em votação, a Emenda nº 69.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados; votaram "não" 34 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a Emenda nº 69. Votação da Emenda nº 76. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Obrigado, presidente. Caríssimos colegas, também gostaria de encaminhar favoravelmente à emenda do deputado Antônio Carlos Arantes. Essa emenda garante a empregabilidade na região sul-mineira. Trata-se da redução da carga tributária do setor têxtil. Hoje a nossa região é conhecida por "circuito das malhas". A invasão de produtos chineses, como acontece em toda Minas Gerais e em todo o Brasil, tem assolado as nossas indústrias. Ultimamente, como demonstram pesquisas feitas pela Fiemg e pela CDL, estamos perdendo inúmeros e inúmeros empregos por causa da competitividade. A China está invadindo a nossa região, particularmente Monte Sião, Jacutinga, Ouro Fino e Inconfidentes. Nossa região é conhecida e respeitada por produzir as melhores malhas. Peço o apoio de todos para conservar as nossas indústrias e principalmente os nossos empregos.

Em nossa região, existe também a fábrica de refrigerantes – a mais antiga da região JF –, que ficou inserida no texto desse projeto. Portanto, encaminho favoravelmente à emenda, em defesa da nossa região Sul de Minas, para a manutenção de empregos no circuito das malhas. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo

O deputado Durval Ângelo* – O deputado só leu uma parte da emenda. Não leu a que se refere à questão de calçados, saltos, solados, em relação à qual o governador já reduziu até mais que isso, quando de sua ida a Nova Serrana. Votaremos "não" porque entendemos que hoje já se paga um preço subsidiado, e o do calçado está menor do que se está pedindo. Então, o voto é "não".

O presidente – Em votação, a Emenda nº 76.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro.

- Registram "não":

Arlete Magalhães — Cabo Júlio — Celinho do Sinttrocel — Celise Laviola — Cristiano Silveira — Cristina Corrêa — Dirceu Ribeiro — Doutor Jean Freire — Doutor Wilson Batista — Durval Ângelo — Emidinho Madeira — Fábio Cherem — Geisa Teixeira — Geraldo Pimenta — Gilberto Abramo — Hely Tarqüínio — Iran Barbosa — Ivair Nogueira — João Alberto — João Magalhães — Leonídio Bouças — Marcio Santiago — Marília Campos — Nozinho — Paulo Lamac — Professor Neivaldo — Ricardo Faria — Rosângela Reis — Thiago Cota — Tiago Ulisses — Tony Carlos — Ulysses Gomes — Wander Borges.



O presidente – Votaram "sim" 14 deputados; votaram "não" 33 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 76. Votação da Emenda nº 92. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gil Pereira.

O deputado Gil Pereira* – Sr. Presidente Adalclever Lopes, Sras. Deputadas mães, Srs. Deputados pais, estou fazendo um apelo ao espírito cristão de cada um. Será muito fácil para o nosso líder pedir para votarem "sim" a esta emenda, porque não altera nada. O projeto já foi votado, e só estou pedindo uma alteração nos recursos do FEM relativo aos novos produtos, refrigerantes, perfume, alimentos para atletas, telefone celular, *smartphone*, etc. O que foi aprovado está indo para o fundo, e estou pedindo que 20% desses recursos sejam destinados à construção de barragens. Vocês viram no *Estado de Minas* de hoje: "Água tão longe, falta de água tão perto. Represas da grande BH atingem seu nível mais baixo, e seca assola o Norte de Minas". Então, apelo ao espírito cristão de cada um, a fim de que possamos levar a água para o cidadão.

Parabenizo o presidente Adalclever, que escolheu o São Francisco para falar, mas o rio está seco porque não há barragens de contenção nos rios que jogam água no São Francisco. Meu líder Durval, você é majoritário nas cidades de Ibiaí e São Francisco, e lá as pessoas estão buscando água a 5 quilômetros, 10 quilômetros; estão disputando-a com os animais. O recurso já está definido. Então, quero que, desses recursos novos já definidos, o governo retire 20% desses recursos – o deputado Durval conhece muito a nossa região, sabe do sofrimento do São Francisco hoje – para fazer projetos e construir as barragens. Está aqui no jornal *Estado de Minas* de hoje também: "Além da seca, calor e sede". Estão mostrando um senhor da cidade de Francisco Sá. Está aqui, não estou mentindo. Ele tem 77 anos e anda 5 quilômetros por dia para buscar uma lata de água, para ferver e consumir.

Agradeço a cada um de vocês e peço ao nosso líder que também encaminhe favoravelmente a essa emenda, para que se possa dar água ao cidadão.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Vou encaminhar contrário, mesmo com toda a amizade. Eu e o Gil estamos aqui há seis mandatos, e ele nunca apresentou essa emenda em todo esse período. Tem de ser analisada, não dá para mexer no Fundo de Erradicação da Miséria, dizer que vão ser tirados 20% de uma política sem uma discussão. Você deveria ter se lembrado disso antes e, como nós estamos juntos aqui há tanto tempo, eu o apoiaria, com toda a certeza. Meu encaminhamento é "não".

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/9/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Gustavo Corrêa, Sargento Rodrigues e João Leite; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015; Questão de Ordem; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Durval Ângelo, Fred Costa e Felipe Attiê; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados Rogério Correia e Dirceu Ribeiro; requerimento dos deputados Rogério Correia e Vanderlei Miranda; discursos dos deputados Gustavo Valadares, Gustavo Corrêa, Bonifácio Mourão, João Leite, Dilzon Melo e Lafayette de Andrada; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Alencar da Silveira Jr., Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva; Prorrogação da Reunião; discursos dos deputados Doutor Wilson Batista, João Vítor Xavier, Felipe Attiê e Arlen Santiago; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; discurso do deputado Carlos Pimenta; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; apresentação das Emendas nº 3 a 9; encerramento da discussão; Declarações de Voto; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento.

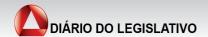
Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarqüínio – Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte Ata

- O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior.
- O presidente Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Corrêa.
- O deputado Gustavo Corrêa Ouvi atentamente a leitura da ata feita pelo deputado Dirceu Ribeiro. Gostaria de solicitar à Secretaria-Geral da Mesa que, se possível, se já não consta, que na publicação da ata no *Diário Oficial* do Estado ou na internet, constasse, na íntegra, todos os discursos realizados na manhã e na tarde de ontem, até porque é fundamental que a sociedade mineira saiba quem votou a favor e quem votou contra o cidadão. As Sras. deputadas e os Srs. deputados que votaram favoravelmente ao projeto do governador o fizeram sem coerência, sob pressão e, mais do que isso, caro presidente, não votaram a favor dos mineiros. Então este parlamentar gostaria de solicitar encarecidamente que, quando fosse publicada, se já não o foi, a ata da reunião de ontem, constasse, na íntegra reafirmo mais uma vez –, todos os pronunciamentos e as posições de cada um dos deputados, assim como os encaminhamentos e os destaques feitos pelo bloco de oposição. Infelizmente grande parte deles foi derrotado, mas, no momento oportuno da discussão do projeto, logo mais pela manhã, todos os deputados da oposição discutiremos para tentarmos, de alguma forma, demover os que votaram favoravelmente ao projeto ontem, a fim de que eles mudem suas ideias e para votarem com a coerência e a favor do cidadão mineiro. Essa era minha questão de ordem.
- O presidente Quero responder a V. Exa. A ata será publicada em 48 horas, na íntegra, com todas as falas, no *Diário do Legislativo*, sem nenhum corte. Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Sargento Rodrigues.
- O deputado Sargento Rodrigues Bom dia. Diminuíram o som, presidente. Peço ao serviço de som que aumente o som, porque ele está baixo.
 - O presidente Por favor, pessoal da cabine, aumente o som o máximo possível para o deputado Sargento Rodrigues.
- O deputado Sargento Rodrigues Obrigado, presidente. É bom que o serviço de som fique mais atento. Tem hora que esse moço está dormindo ali, presidente. Ele tem de prestar mais atenção, porque foi lá que eles cortaram o som do microfone. Na hora que era para ele dormir, ele não dormiu, não cortaram o microfone. Queria, presidente, primeiramente cumprimentar o cidadão que veio às galerias. Parabenizo-os e digo que isso é exercício de cidadania. É isso que o povo tem de fazer: vir aqui e ver quem exatamente está votando contra o povo, quem são os carrascos do povo, quem está aumentando impostos para o povo. Queria, Presidente, na mesma linha, ratificar o pedido do nosso líder Gustavo Corrêa, solicitando a V. Exa. que fizesse constar da ata as nossas questões de ordem, tanto minha quanto dos deputados Gustavo Valadares, Gustavo Corrêa e João Leite em relação à queda do sinal da internet. Aqui é uma verdadeira ação de guerrilha. Os deputados da oposição estavam na tribuna, a TV Assembleia sendo transmitida pela internet, e, de repente, a transmissão é cortada. Portanto, Presidente, farei um apelo a V. Exa. porque hoje teremos outra batalha em Plenário pois nós, da oposição, resistiremos bravamente para que esse projeto que vem prejudicar o povo mineiro e que aumenta energia elétrica em quase 39% para a indústria, comércio e prestadores de servico não passe. Esse projeto é um pacote de maldades do governador Fernando Pimentel. Portanto, solicito-lhe que faça constar da ata as nossas questões de ordem, não só as apresentadas daqui, como a que fiz pessoalmente, ao lado de V. Exa., para que não haja o corte da transmissão pela internet. Infelizmente o PT é assim: quando quer fazer maldade, até a transmissão da TV Assembleia pela internet ele arruma um jeito de cortar. É a forma de governar do PT. Ontem, Presidente - é bom que V. Exa. saiba disso -, o governo do PT não mandou nenhum representante para a audiência pública da Comissão de Segurança Pública, onde havia 900 pessoas aguardando. Não enviaram representante do secretário de Defesa Social, do chefe da Polícia Civil, do secretário de Planejamento e Gestão, da diretora da Acadepol da Polícia Civil, ninguém. E é o mesmo governador que vem dizendo que quer ouvir o povo. O governador quer ouvir o povo, sabem de que jeito? Marcou reunião da Comissão de Fiscalização hoje, às 7h30min, para votar, a toque de caixa, em 2º turno, esse projeto, que é um pacote de maldades. Sete e meia da manhã foi o horário que o governador pediu a sua base para marcar a votação, em 2º turno, do projeto de lei. Portanto, gostaria que V. Exa., sendo democrático, fizesse constar da ata essas intervenções, para que figuem registradas nos anais da Casa a fim de que fatos como esses, que desabonam o Poder Legislativo, não voltem a acontecer. Obrigado, Presidente.

O presidente – Todas as questões de ordem, discursos e encaminhamentos constarão da ata. Com a palavra, para discutir a ata, deputado João Leite.

O deputado João Leite - Obrigado, presidente Adalclever Lopes. Como fizeram os deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Corrêa e os deputados da oposição, quero saudar as cidadãos de Minas Gerais, que aqui vieram cobrar desse governo. Vejo os lojistas de Sete Lagoas que aqui estão firmes. Eles não aguentam mais pagar essa conta do PT; ela é muito alta. Mas o que não entendemos é por que outros partidos unem-se ao PT contra o povo. Tivemos, ontem, uma votação apertada. É importante que vocês permanecam aqui porque vamos mudar esses votos; as pessoas vão votar com vocês; são deputados que representam Sete Lagoas e outras regiões. Tenho certeza de que alguns que não compareceram vão comparecer, e alguns vão mudar o seu voto em favor da população. Alguns têm dito, e nós vimos novamente um silêncio sepulcral da imprensa. A imprensa que recebe a propaganda do governo de Minas não fala nada, mas hoje tem internet, não é mesmo, gente? Temos o Facebook, temos o "zap-zap", temos telefone. Minha mãe já me ligou e falou que a TV Assembleia não mostrou vocês, e tem de fazê-lo porque são vocês que pagam a TV Assembleia. Vocês são os atores aqui, hoje; é o povo. E a gente pode ver que só veio a elite branca; a elite branca está aqui. São comerciários. Olhem a elite branca lá. São negros que vieram aqui e que a gente ama, é o nosso povo, que não quer pagar os impostos. Eles estão dizendo na televisão que é empresário rico, de Sete Lagoas, que veio aqui. Não é empresário rico, são comerciários. A loja vai fechar e eles vão perder o emprego, a elite branca vai perder o emprego. O PT vai tirar o emprego do trabalhador, da trabalhadora. Deixa a elite branca chegar aí: TV Assembleia, mostre a elite branca. Eles vão ficar desempregados por causa do aumento de impostos. Prestem atenção, o governo de Minas só fala de déficit na televisão, da herança maldita que recebeu do governo passado. Imaginem, eles gastam dinheiro para fazer propaganda na televisão. Se você, que é lojista, quiser fazer uma propaganda na Globo, na hora do Jornal Nacional ou do Fantástico, é impossível; eles fazem com o seu dinheiro. Mas o mais grave não é isso. Existe no Banco do Brasil R\$1.079.187.494,00, que é do governo de Minas Gerais. E eles não vão buscar esse dinheiro, querem tomar o dinheiro que é



de vocês. O Banco do Brasil não entrega o dinheiro de Minas Gerais. É 1 bilhão, e eles não buscam, querem tirar o dinheiro de vocês. Estamos fazendo uma representação contra o governador Pimentel: tire a mão do dinheiro do povo e vá buscar o dinheiro do Banco do Brasil. Está assinada pela oposição, nós vamos assinar essa representação. Eles ficam falando em déficit; peguem o bilhão do Banco do Brasil e o que eles já receberam com o aumento da energia. Aliás, ontem a Dilma, o PT, deu outro presente para vocês: o aumento da gasolina e do óleo diesel. Hoje pela manhã a imprensa destacava que os caminhoneiros não têm mais frete, a crise é violenta. Enquanto isso, eles querem aumentar o imposto de vocês. Não! Não! Não! Não! Não! (— Manifestação nas galerias.) Obrigado, presidente.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia) 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Quero cumprimentar todos os comerciários e comerciantes de Minas, os que estão presentes e os que estão em toda Minas Gerais, até sendo boicotados pelo PT por não terem podido assistir ontem à internet, porque tiram os sites do ar. Vamos entrar no Outubro Rosa e temos de dizer aqui que, infelizmente, o governo do PT não está pagando as biópsias realizadas este ano pela Secretaria de Estado da Saúde e ainda tiraram do ar o site do Outubro Rosa, que quer preservar a vida das mulheres que têm câncer de mama. Quer dizer, tiram a internet do ar, tiram o site do ar. A questão agora, Sr. Presidente, é que hoje, às 7h30min, constatamos: o PT acabou ficando com vergonha de aumentar o ICMS das entidades filantrópicas, dos hospitais e Apaes. Ficaram com vergonha, João Leite, e acataram emenda retirando isso do texto. Quero dizer que ontem o que foi orientado para os independentes, para a petezada e para os outros é que isso já era fora. Se era fora, por que foi feita a emenda? Então, não pararemos. E o nosso projeto na Comissão de Saúde não era para não aumentar, era para retirar o ICMS das contas de luz das Apaes, das entidades filantrópicas, como foi prometido pelo governador. Agora, meus amigos comerciários, o jabuti está chegando. O deputado Felipe, que estava hoje vigilante na Comissão de Fiscalização Financeira, viu um artigo que foi mandado pelo governo do PT e que foi acatado pela comissão, em que o PT tem maioria. "Acrescente-se onde convier o artigo:" - e é um artigo que fala sobre bebidas alcoólicas, exceto aguardente de cana ou melaço: "Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas, a reduzir a carga tributária de até 23%". Será que é o dedo da Ambev, da Coca-Cola em cima do PT? Nós precisamos de uma explicação do governo de Minas para sabermos se vão desempregar os comerciários, se vão votar impostos para entidades filantrópicas e se vão abaixar imposto da Ambev e da Coca-Cola. Que governo do PT é esse? Com certeza é o mesmo que acabou com o Farmácia Popular, é o mesmo que aumentou, hoje, a passagem dos ônibus porque aumentou o óleo diesel em 4%, aumentou a gasolina em 6%. O PT não aguenta parar de aumentar e de tomar o dinheiro do bolso de vocês. Não vamos admitir isso. Recebi um telefonema, hoje de manhã, do jornalista Amaral, do Primeira Linha, de Sete Lagoas. Ele falou que, além dos comentários do Eduardo Costa sobre essa maldita votação de ontem para tirar o dinheiro do bolso do mineiro, ele acabou fazendo o quê? Ele viu no Hoje em Dia o nome dos deputados que votaram a favor do povo – e eu me incluo nessa lista, assim como o Dalmo, o João Leite e o Gustavo – e viu os deputados que votaram contra o povo, como os deputados do PT. Só que lá não estava a coluna do meio, a turma dos indefinidos, aqueles que fugiram. Ele me perguntou por que o nome do deputado Douglas Melo não estava em nenhuma das listas. Provavelmente ele terá que responder isso para o pessoal. Muito obrigado.

O deputado Iran Barbosa – Sr. Presidente, tem hora que acho que não fui feito para essa profissão... (– Manifestação nas galerias.) Quando fui vereador de Belo Horizonte, por seis anos lutei sozinho, sozinho, numa cidade rica, para que a prefeitura não se endividasse e os bens da cidade não fossem votados, porque sei que, quando se endivida uma cidade e se acaba com seus bens, a conta chega numa hora ou em outra. Quando assumi o cargo de vereador, em 2009, Belo Horizonte tinha uma dívida de R\$1.500.000.000,00. Hoje tem uma dívida de R\$15.000.000.000,00. Quando assumi o cargo de deputado, Minas Gerais tinha uma dívida de R\$100.000.000.000.000,00. Três anos antes essa dívida era de R\$60.000.000.000,00. Num país onde as pessoas falam que o Brasil está quebrado, com um déficit de R\$30.000.000.000,000 para um orçamento de R\$1.250.000.000.000,00, quer dever 0,5%? Minas Gerais deve R\$10.000.000.000,00 num orçamento de 64. Ano que vem essa conta não fechará. Minas Gerais está quebrada. Com muita sorte, Minas Gerais vai chegar ao final do primeiro semestre do ano que vem com salário em dia. Se chegou este ano, foi devido ao acordo dos empréstimos judiciais. Até o final do ano que vem, corremos o risco de demissão em massa porque vivemos em um país onde quem abre um rombo de R\$10.000.000.000,00 é aplaudido, e um deputado que está tentando colocar R\$2.500.000.000,00 sem aumentar imposto nenhum é chamado de ladrão. Vivemos em um país onde um deputado que traz mais de R\$4.000.000.000,00 para o Estado em investimento e 6 mil empregos em época de crise é chamado de bandido. Vivemos em um Estado onde todo mundo que votou aumento e empréstimo enquanto este Estado ainda era rico está sendo aplaudido hoje. Sabem por quê? Porque ninguém está prestando atenção na política e, quando presta, vem aqui tirar foto para postar no Instagram e falar que é politicamente consciente. Mas não está consciente do fato de que 500 mil pessoas deste Estado, amanhã, podem estar sem salário, podem ter filhos passando fome porque muita gente quebrou este Estado. Quebraram Minas Gerais. Estamos aumentando ICMS de arma de fogo, de cigarro, de bebida alcoólica, de perfume, e esse é o grande problema. Nos últimos 12 anos, ninguém veio aqui fazer isso. Os mesmos que estão hoje me chamando de bandido estão aplaudindo todo mundo que quebrou Minas, enquanto eu estou apresentando uma alternativa para o governador. Falei ontem que todo mundo está fazendo discursinho, mas eu estou tentando apresentar taxação para o nióbio. Ela não sobe imposto para ninguém; não sobe nem para a CBMM; não afeta sequer a CBMM; não aumenta imposto de ninguém. Essa poderia ser uma alternativa. Se o governador vetasse todo o projeto de ICMS, ainda arrecadaríamos R\$2.500.000.000,00. Mas o bandido sou eu. O Brasil é um país onde as pessoas só acompanham aquela listinha do votou sim ou do votou não; não querem se aprofundar nos problemas. E o peso de meio milhão de pessoas que podem ficar desempregadas amanhã e sem salário recai nas minhas costas, que por seis anos tentei evitar isso aqui em Minas.



A deputada Ione Pinheiro – Bom dia, amigos das galerias, companheiros. Sejam bem-vindos. É muito bom ver esta Casa do povo repleta. Presidente, estou aqui hoje porque o nosso companheiro Noraldino Júnior pediu que eu comunicasse ao senhor e que fizesse constar em ata, se possível, que ele se encontra ausente por motivo de cirurgia. Ele não compareceu ontem e não poderá comparecer hoje. Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o nosso amigo e companheiro Alencarzinho, que não estava aqui ontem, mas que hoje veio nos ajudar a alavancar essa luta do não aos impostos. Vamos juntos: não aos impostos. Obrigada, presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, parece que há alguns requerimentos que deverão ser votados antes ou após a fase de discussão.

O presidente – Passaremos direto para a fase de discussão. V. Exa. é o primeiro inscrito para discutir. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, quero cumprimentar os cidadãos e as cidadãs que aqui vieram compor as galerias e exercer aquilo que é mais importante em nosso País: a cidadania. Uma salva de palmas para vocês, por estarem aqui representando o povo mineiro. Hoje a missão de vocês é muito árdua, já que estão representando, presencialmente, 20 milhões de mineiros nas galerias desta Assembleia.

Quero mostrar aos nossos cidadãos que ocupam as galerias algumas incoerências, maldades e atos muito prejudiciais trazidos pelo partido que ocupa o poder central ao povo de Minas Gerais. Infelizmente, o PT ocupa a presidência da República e o governo do Estado. Não poderíamos começar a nossa fala sem falar do partido que ocupa o poder central em Brasília e aqui em Minas Gerais. Aliás, há uma sintonia perfeita entre a mandatária de Brasília e o mandatário de Minas Gerais. Vou dizer o motivo pelo qual afirmamos que existe essa sintonia.

Primeiramente, vocês devem verificar a data em que esse projeto chegou a esta Casa: dia 3/9/2015, em caráter de urgência. A mensagem foi publicada no *Diário do Legislativo* no dia 3/9/2015, e hoje, dia 30, o projeto já passou por três comissões, a toque de caixa, a pedido de urgência. Por que o governador Fernando Pimentel, da Dilma, do Vaccari, do José Dirceu, do Lula e do PT, nos enviou esse pacote de maldade? O Fernando Pimentel é também do André Vargas e do Renato Duque, pois são do mesmo partido que tem feito essa maldade.

Mas antes mesmo de falar da atrocidade que esse projeto traz para o povo de Minas Gerais, vamos lembrar que a presidente Dilma Rousseff, apenas este ano, já determinou aumento da ordem de 48% da tarifa de energia elétrica para todos os consumidores do País. A energia elétrica já subiu 48% por ordem de Dilma Rousseff. Na semana passada, trouxe a esta Casa uma matéria que foi mostrada desta tribuna. O jornal *O Tempo* anunciou que a Aneel, por determinação da Dilma Rousseff, do PT, é claro, também anunciou para o ano que vem outro aumento de 8%.

Em Brasília, depois que houve uma quadrilha – e não tem outra denominação para eles – para saquear os cofres da Petrobras, o governo anuncia também o envio de uma proposta de emenda constitucional para aprovar a CPMF. Ela havia dito pela televisão que, em hipótese alguma, recorreria a mais impostos. É o cidadão, é a população pagando a conta a todo momento. Então, mandou a proposta de emenda constitucional da CPMF ao Congresso para ser votada, mesmo dizendo que não aprovaria esse tipo de imposto. Ela disse isso aos quatro cantos do País. Como há, então, uma sintonia entre o Partido dos Trabalhadores de Brasília e o de Minas Gerais, o remédio amargo é o mesmo. O Fernando Pimentel é do mesmo partido do Vaccari, do José Dirceu, do André Vargas e do Genoino, aquele que gosta de fazer punho cerrado desafiando os ministros do Supremo Tribunal Federal. É o mesmo Fernando Pimentel que mandou o primeiro pacote de maldades para esta Casa, deputado João Leite, quando aportou aqui o projeto que confiscou os depósitos judiciais dos particulares. A sanha arrecadatória é demais, não tem limite. A base de governo se empenhou e, como cordeirinhos, votaram de cabeça baixa. Aqui também tem um tal de bloco parlamentar independente que parece o seguinte: independentemente de qual seja o governo, ele é base de governo; daí o seu nome de bloco parlamentar independente. Até agora eu não vi o líder do bloco vir aqui votar. Eu não sei se está com medo de enfrentar a população, se está com medo de desgaste, mas abandonou os seus liderados. O líder do bloco abandonou os seus liderados do chamado bloco parlamentar independente.

Fernando Pimentel começou abocanhando, confiscando e tomando. Disse da tribuna que ele cometeu, na prática, o crime de apropriação indébita. Por quê? Porque o tipo penal de apropriação indébita ocorre quando você tem a responsabilidade pela guarda de determinada coisa, no caso os depósitos judiciais, e se apropria dela de forma indevida. Então, o Fernando Pimentel do Dirceu, do Vaccari e do André Vargas é o Fernando Pimentel do Genoino e do Delúbio, é o mesmo Fernando Pimentel do Lula e da Dilma, é o mesmo Fernando Pimentel que confiscou os depósitos judiciais, pois segundo ele havia um déficit no Estado. Eu nunca vi um governador mentir de forma tão deslavada como Fernando Pimentel. Alguns outros deputados desta Casa estão acrescentando ao seu sobrenome um novo adjetivo.

Mas, pasmem, queria que vocês colaborassem e prestassem um pouco mais de atenção à nossa fala. Depois de confiscar o dinheiro que, a meu ver, foi uma apropriação indébita, portanto Fernando Pimentel cometeu um crime, o primeiro grave crime, ele foi à televisão no ano passado e vejam o que ele disse. Já falei disso na tribuna, mas é bom repetir, e apelo aos deputados da oposição que vão fazer uso da tribuna que repitam a fala de Fernando Pimentel, para provar mais uma vez que ele é mentiroso. Vou ler um pequeno trecho da entrevista dada por Fernando Pimentel à *Rede Globo*, em outubro do ano passado: "Mas vamos reduzir o ICMS da energia elétrica. No Rio é 18% e aqui é 30%. Não há justificativa para cobrar um imposto tão alto e, com isso, espantar e tirar daqui empresas que poderiam gerar renda e emprego em Minas Gerais".

Ora, ele fala, deputado Tito Torres, que vai reduzir o ICMS da indústria, do comércio e das prestadoras de serviço. Mas o cidadão que está nos assistindo neste momento deve entender que esse Projeto de Lei nº 2.817/2015 foi o projeto que Fernando Pimentel



mandou a esta Casa para aumentar a alíquota de ICMS de 18% para 25% para a indústria, comércio e serviços, o que representa na prática quase 39% de reajuste nessa tarifa. O que vai acontecer quando os deputados que são cordeirinhos de Pimentel votarem a favor do imposto e impuserem mais tributos aos mineiros? Deputado Tito Torres, o comerciante da padaria, do salão de beleza onde as mulheres vão fazer cabelo, penteado, unha, ou seja, um tratamento de beleza, da mercearia e do sacolão do seu bairro vai pegar esses 39% de aumento da energia elétrica e vai ter de escolher, prestem atenção: ou ele corta postos de trabalho, vai demitir funcionário, ou vai repassar o custo, ou faz os dois, como é a prática, corta postos de trabalho e ainda aumenta o preço dos produtos e serviços. É isso o que Fernando Pimentel prometeu? Não. E aí podemos falar que Fernando Pimentel é mentiroso? É mentiroso.

Deputado João Leite, Fernando Pimentel é mentiroso. Mas ele aprendeu com quem? Aprendeu com o Lula e com a Dilma. A Dilma mentiu descaradamente, o tempo todo na campanha passada. Nunca vi uma senhora daquela idade mentir tanto, mas tanto, igual a Dilma mentiu. Fernando Pimentel aprendeu a mentir com a Dilma e o Lula.

Então, presidente, feitas essas considerações, quero dizer ao cidadão que está nos assistindo pela TV Assembleia que a padaria, o sacolão, o açougue, os produtos industrializados, a prestação de serviço da senhora e do senhor, do jovem e do estudante vai ser aumentada por Fernando Pimentel e pelos deputados da base. Ontem 35 deputados votaram favoravelmente a esse projeto. Aliás, presidente, quero que a assessoria da Mesa imprima para mim o nome dos 35 deputados que votaram favoravelmente ao projeto, pois farei questão de lê-los. Obrigado, deputado Durval Ângelo, meu líder, um líder que sempre está nos assessorando.

Essa é uma gentileza do deputado Durval Ângelo, a quem agradeço, mas é também uma demonstração de que quer aumentar os impostos do contribuinte. Parece-me que ele está se sentindo feliz.

Vejam quais foram os deputados que votaram a favor do aumento do ICMS em Minas Gerais: Cristiano Silveira, Cristina Corrêa, Doutor Jean Freire, Durval Ângelo, Geisa Teixeira, Marília Campos, Professor Neivaldo, Paulo Lamac, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Adalclever Lopes, Cabo Júlio, Celise Laviola, Iran Barbosa, Ivair Nogueira, João Alberto, João Magalhães, Tony Carlos, Vanderlei Miranda, Léo Portela, Emidinho Madeira, Celinho do Sinttrocel, Geraldo Pimenta, Ricardo Faria, Gilberto Abramo, Rosângela Reis, Hely Tarqüínio, Inácio Franco, Tiago Ulisses, Fábio Cherem, Arlete Magalhães, Thiago Cota, Anselmo José Domingos, Dirceu Ribeiro, Nozinho e Missionário Marcio Santiago.

Estavam ausentes os seguintes deputados: Deiró Marra, Bosco, Fábio Avelar, Agostinho Patrus Filho, Glaycon Franco, Roberto Andrade, Leandro Genaro, Douglas Melo, Noraldino Júnior, Isauro Calais, Alencar da Silveira Jr., Braulio Braz e Neilando Pimenta.

Votaram contra o aumento dos impostos os seguintes deputados: Elismar Prado, do PT, Leonídio Bouças, do PMDB, Arnaldo Silva, Cássio Soares, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Antonio Lerin, Wander Borges, Antônio Jorge, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Antônio Carlos Arantes, Bonifácio Mourão, Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Valadares, João Leite, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Luiz Humberto Carneiro, Tito Torres, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Arlen Santiago, Dilzon Melo, Felipe Attiê, Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Ione Pinheiro. Esses foram os deputados que votaram contra, pensando no cidadão, na dona de casa e no pai de família, que, todo dia pela manhã, vai à padaria comprar o pãozinho de sal, o bolo e o biscoito e sabe, deputado Lafayette de Andrada, que o custo da energia será repassado a esses produtos. Concedo um aparte a V. Exa.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Utilizarei somente 30 segundos para lembrar que, nessa lista dos ausentes, estava o deputado Alencar da Silveira Jr., que, por motivo de saúde na família, não compareceu ontem, mas está presente hoje para votar "não" junto com a oposição.

O deputado Sargento Rodrigues* – Obrigado, deputado Lafayette de Andrada. Depois da fala do governador Pimentel, se pegarem os seu telefone e acessarem a internet, verificarão que foi anunciado hoje o seguinte: "Petrobras aumenta o preço da gasolina em 6% e o diesel em 4%". A Dilma, do PT, autorizou o presidente da Petrobras a fazer isso. Vejam a justificativa para o aumento. Prestem atenção: "A decisão foi tomada pela companhia na noite desta terça-feira diante dos problemas de caixa da empresa".

Bom, mas a *Veja* publicou uma matéria nesta semana que mostra onde nasceu o petrolão. Onde está o repórter fotográfico da Assembleia Legislativa? Vejam onde nasceu o petrolão. Vejam a cara do chefe de quando começou o petrolão. Pergunto: dá para aguentar mais essa carga de impostos? O PT está cometendo maldades e atrocidades uma atrás da outra. São cometidas atrocidades uma atrás da outra. Isso está na revista *Veja* desta semana.

Aqui está o ex-deputado Pedro Corrêa dizendo que vai aderir à delação premiada. Vai acabar de desmoronar Brasília. Por que estou trazendo essa matéria aqui? Qual é a ligação dela com a nossa fala? A Petrobras anunciou aumento de 6% na gasolina e de 4% no óleo diesel. Ora, quem lidera o aumento é a Dilma. No ano passado, ano de eleição, ela não permitiu aumentos na gasolina e na energia elétrica. Muito espertinha a Dilma, não é? Muito espertinha, mas mentirosa. O cidadão não gosta de deputado, senador, governador, presidente, vereador e prefeito mentirosos. A população diz que a Dilma é mentirosa. O Pimentel não é diferente, foi à televisão dizer que ia reduzir o ICMS, mas mentiu.

Feita essa ligação, quero dizer ao cidadão que está acompanhando a TV Assembleia, que acabou de ligar a televisão, que estamos aqui, como deputado da oposição, obstruindo a votação do Projeto nº 2.817, enviado à Assembleia por Fernando Pimentel. Li aqui os nomes dos 35 deputados que votaram a favor do projeto, a favor do aumento de impostos. O Pimentel manda lá e os 35 deputados obedecem aqui. O que me deixa estarrecido é que o próprio governador disse que ia reduzir o ICMS, mas o deputado vota a favor do aumento. Como o deputado pode votar a favor, mesmo sabendo que o então candidato Fernando Pimentel disse que ia reduzir o ICMS? É mais ou menos isso aqui: é uma questão de brio, de respeito a ele mesmo. Se você, quando candidato, disse que ia reduzir o ICMS, agora, depois que assumiu o governo, quer aumentá-lo? E eu, deputado, vou votar favorável? Você é que se vire com suas promessas. Na verdade, você deveria mandar um projeto para esta Casa reduzindo a alíquota de ICMS, porque você criticou o governo anterior, mas o projeto veio para aumentar.

Vou provar mais uma vez por que o PT é mentiroso. Deputado Rogério Correia, aguarde aí, vou explicar por que o PT é mentiroso, continua mentindo. Ora, existe um concurso da Polícia Civil. Vou mudar o sobrenome do governador Pimentel para Fernando Pinotel, nariz grande, nariz de Pinóquio. Pedi à assessoria de comunicação do bloco de oposição para fazer uma caricatura de Fernando Pinotel, nariz grande, igual ao nariz do Pinóquio. Ontem, o deputado Antônio Carlos Arantes, o deputado Dalmo Ribeiro Silva e o



deputado Antônio Jorge estavam conosco. Ao lado estavam 900 pessoas que prestaram concurso da Polícia Civil. Fernando Pinotel, mentiroso, disse que chamaria 12 mil policiais. O concurso não foi prestado no atual governo, mas no governo anterior. Ele disse que chamaria imediatamente 1.080 policiais civis, porque a Polícia Civil carece muito de efetivo. Convidamos para a audiência pública de ontem o secretário Bernardo Santana, o secretário Helvécio Magalhães, de Planejamento e Gestão, o Dr. Wanderson Gomes, chefe da Polícia Civil, e a Dra. Cinara, diretora da Acadepol. O governo não mandou nenhum representante.

Porém, na televisão e na propaganda paga com o dinheiro público, ele fala: "Nós queremos retomar o diálogo com os mineiros. Vamos ouvir os mineiros". E não tiveram a coragem de mandar um representante. Aqui havia 900 pessoas que fizeram concurso público e aguardam nomeação.

E pasme, deputado João Leite, ouça esta: recebi agora da nossa competente Luiza, assessora do nosso bloco, técnica de carreira competentíssima, um levantamento. Ontem aprovamos o Projeto nº 2.883 – queria que vocês prestassem atenção –, e o governo correu, deputado João Leite, e sancionou esse projeto ainda à noite; já sancionou o projeto. Na noite de ontem, foi publicada uma edição extra do *Diário Oficial*, quase meia-noite, para publicação da Lei nº 21.776, de 2015, que é a lei decorrente do Projeto de Lei nº 2.883, aprovado ontem em 2º turno e que traz aumento de benefícios para as carreiras do Ipsemg, PSM, IMA, Fundação João Pinheiro e AGE. Essa pressa na publicação ontem, conforme havia antecipado o líder de governo, deputado Durval Ângelo, que já se faz presente novamente, é porque o Estado atingiria o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal. Deve ser isso mesmo, porque o deputado Durval Ângelo deu entrevista falando isso.

Junto da publicação da 21.776, foram nomeados diversos cargos em comissão e também foram chamados os concursados de diversos concursos. Foram nomeados concursados da educação, saúde, Hemominas, Fundação João Pinheiro, Coordenadoria-Geral do Estado, Advocacia-Geral do Estado, TV Minas, Funed, IEF, Igam, Semad e Faop. São centenas de nomeações. Essa edição extra acaba de vez com as esperanças dos concursados da Polícia Civil de serem nomeados pelo governo do PT. Hoje, às 15 horas, o secretário de Planejamento Helvécio Magalhães e o da Fazenda José Afonso Bicalho vão conceder uma entrevista para deixar claro o atingimento do limite fiscal.

Pasmem: Fernando Pimentel prometeu aos concursados da Polícia Civil que iria convocar 1.080 pessoas. Ele fez uma promessa, deputado João Leite, mas só promessa, porque é mentiroso. Fernando Pimentel é mentiroso. Eu tenho dito e repetido que o PT é *expert* em repetir mentira mil vezes até virar verdade. Nós, que estudamos Comunicação Social, aprendemos, em Teoria da Comunicação, o nome do ministro nazista de Hitler chamado Joseph Goebbels. Era o ministro propagandista de Hitler, e ele dizia: "Vamos repetir uma mentira mil vezes até ela virar verdade". É isso que o PT faz; é o que o PT faz; é o que o Pimentel faz. Repete a mentira.

A história do déficit é mentira. No primeiro dia, já chegaram a falar de déficit. Por quê? Porque eles queriam espantar qualquer possibilidade de servidor público pedir aumento.

Já foram gastos, apenas este mês, R\$8.100.000,00 com os cargos comissionados, o DAD. O que é DAD? É o símbolo do cargo comissionado. São os que os deputados da base indicaram, os que os secretários de governo indicaram. Incharam a máquina administrativa e estão falando em criar mais duas secretarias. Olha aqui a prova. Falaram que, se não votasse o projeto do confisco dos depósitos judiciais, deputado Lafayette, não haveria pagamento em julho. Chegou uma mensagem assinada pelo Fernando Pimentel, ou melhor, Pinotel, e pelo Pedro Carlos Bitencourt, presidente do Tribunal de Justiça fazendo uma ameaça ao Poder Legislativo. Lafayette, o que aconteceu? Pagou-se o salário de julho. Aí ameaçou que não haveria dinheiro para pagar o de agosto. Pagou agosto. Continuou a ameaça, dizendo que não pagaria setembro. E pagou setembro. É mentira atrás de mentira.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Serei muito rápido. V. Exa. acaba de informar que ontem à noite saiu um *Minas Gerais* extra com um milhão de nomeações e as leis que a Assembleia aprovou ontem no final da tarde. Isso é gravíssimo. Gostaria até que o líder do governo prestasse atenção no que vou falar aqui, agora. Só saiu a publicação dessas leis no *Diário do Legislativo* de hoje. Se o *Diário do Legislativo* só publicou hoje as leis aprovadas ontem no final da tarde, como o governo pôde sancionar ontem, sem ter acontecido a publicação no *Diário do Legislativo*? São completamente nulas essas publicações que o senhor acaba de ler, porque o governo não pode sancionar uma lei que não foi devidamente publicada no *Diário do Legislativo*. Eles sancionaram no *Minas Gerais*, às pressas, ontem à noite, sendo que só hoje foi publicado no *Diário do Legislativo*. Portanto, nós vamos alertar o governo de que essas publicações de ontem são completamente nulas, não têm valor jurídico nenhum.

O deputado Sargento Rodrigues* – Deputado Lafayette, vamos inclusive pedir ao Dr. Sabino e ao Pedro Chagas, assessores do bloco, que façam um levantamento minucioso dessa situação.

Por último, gostaria de mostrar que Fernando Pimentel não só mentiu para os mineiros, mas gosta muito de andar numa aeronave de Walfrido dos Mares Guia. A despesa dessa aeronave, segundo a revista *Veja*, não foi publicada na campanha da presidente Dilma Rousseff. Ele era o coordenador. Aqui está a foto: Walfrido dos Mares Guia. Esse Walfrido não toma jeito mesmo; está em todas, esse Walfrido. Walfrido e Pimentel passeando de jatinho.

Um deputado aqui disse que ele tem de rasgar a revista *Veja*. Eu disse a ele que teria de rasgar a *Veja*, a *IstoÉ*, a *Época*, a *Exame*, a *Folha de S.Paulo*, o *Estadão*, *O Globo*, porque eles não vão parar de denunciar.

Agora, se o ex-deputado Pedro Corrêa aceitar a delação, toda a República brasileira vai acabar de desmoronar. E aí o governo central, o governo estadual, com certeza, vão sofrer o impacto.

Infelizmente, o Fernando Pimentel, mentiroso, está aumentando em 39% a carga tributária da energia elétrica. Quem vai pagar essa conta são os 20 milhões de mineiros. Você, cidadão, é quem vai pagar o preço da incompetência do governante.

O presidente (deputado Hely Tarqüínio) – Com a palavra, para discutir, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Quero discutir, Sr. Presidente, dizendo que eu sou a favor do projeto. É alternado, deputado João Leite, para o bloco. A minha discussão é que sou a favor do projeto, concordo com o projeto, o projeto é necessário para o Estado de Minas Gerais. Até entendo, na crise econômica, a presença de algumas pessoas aqui, mas o projeto vai ser aprovado no Plenário porque ele é necessário.



Eu tenho a lista de como votaram o pacote do governo Eduardo Azeredo e os discursos também, aumentando de 18% para 30% o ICMS, a alíquota do ICMS residencial. Eu tenho a lista dos que votaram no aumento do IPVA de 2% para 4%, o maior do Brasil. Eu tenho a lista daqueles que votaram a taxa de incêndio e de quem saiu do Plenário por covardia.

Por isso o meu encaminhamento para discutir é favorável.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Com a palavra, para discutir, o deputado Fred Costa.

O deputado Fred Costa* – Bom dia a todas e a todos. Agradeço a compreensão. No primeiro dia, quando discutíamos o aumento dos impostos, aqui falei sobre a coerência e sobre o meu histórico de votar sempre contrariamente a aumento de impostos, desde o período em que eu era vereador na cidade de Belo Horizonte. Foi assim quando denunciei que o prefeito Márcio Lacerda estava com um projeto para aumentar em 150% o IPTU; foi assim depois, quando entrei na justiça contra o aumento do ITBI e do ISSQN, promovido pelo prefeito de Belo Horizonte; foi assim, como deputado na legislatura anterior, quando votei contrariamente ao aumento da gasolina; e agora, ontem, quando, mais uma vez, votei contra o aumento de impostos. Não quero polemizar, mas me lembro bem de que um deputado fez uso da tribuna e me disse que eu estava sendo incoerente, porque fui base do Anastasia. Hoje quero responder que coerente fui eu, porque, quando o prefeito era Fernando Pimentel, votei contra aumento de imposto, quando o prefeito foi Márcio Lacerda e eu era vereador, votei contra aumento de imposto, quando o governador era o Anastasia, votei contra o aumento de imposto e, agora que o governador é o Pimentel, também votei contra o aumento de imposto.

No segundo dia, que foi ontem, falei que era lamentável mas que, em 11 estados do Brasil, já haviam aumentado impostos e, em outros 5, assim como em Minas Gerais, os governadores estavam enviando para as assembleias legislativas projetos de aumento de impostos. Isso demonstra o quê? Que vários e vários, ou seja, praticamente todos, se não todos os Estados, estão em dificuldades. E estão assim por má gestão, por desorganização, independentemente do partido político.

Indo bem além, no nosso país, precisamos de uma reforma tributária já. O trabalhador não aguenta mais pagar imposto, não aguenta mais pagar a conta do poder público.

Concluindo meu raciocínio, quero me dirigir agora, especificamente, ao setor que talvez seja o mais prejudicado e que, num efeito cascata, acaba fazendo com que todos os cidadãos sejam prejudicados com o aumento, que é o comércio. O comércio é o maior gerador de emprego e renda no nosso Estado. E, na nossa cidade, na capital Belo Horizonte, onde sou nascido e criado, que talvez conheça melhor, lembro-me de que, desde que eu era vereador, portanto já não é de hoje, o comerciante e o comerciário são massacrados. Isso porque votaram o fim da placa indicativa do comércio, tal qual era praticado antes, que foi limitada a um tamanho quase insignificante, embora pagando taxa abusiva. Votei contra. Além disso, quem não se lembra, na cultura de Belo Horizonte, do estacionamento de recuo da testada, que é fundamental para o comércio local, com o qual acabaram? Eu também votei contra. E agora é o aumento de imposto.

Portanto, quero afirmar que, por uma questão de coerência, em defesa do comerciante e contra o aumento de impostos, mais uma vez meu voto será "não", será contrário ao aumento de impostos.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, tenho escutado, nesta Casa, aquela velha argumentação que o PT utiliza. O líder, deputado Rogério Correia, tem dito que o PT está levantando os aumentos de impostos que houve na década de 90. Quero lembrar aos senhores que o Plano Real foi uma conquista dos brasileiros, moeda estável, sem inflação. O trabalhador nunca ganha com a inflação, porque os preços sobem todo dia e toda hora, e o seu salário uma vez por ano. O Plano Real trouxe uma moeda forte para o Brasil a partir do ano de 1994. Antes do Plano Real, houve um desacerto danado: em 1986, tivemos o Plano Cruzado, que falhou. O Dilson Funaro foi um dos que, como ministro da Fazenda, implantou o Plano Cruzado; o Antônio Carlos Belluzzo, o Bacha e outros dele também participaram. O Plano Cruzado falhou – o Plano Cruzado 1, o 2, depois o Plano Verão 1, o Verão 2, por quê? Porque o governo Sarney, à época, até tentou cortar o déficit público do governo federal, proibiu as universidades de contratar, congelou o salário dos servidores. O Sarney tentou fazer isso. Mas o que aconteceu? Em 1986, havia sido eleito o maior partido do ocidente, o PMDB. O Sr. Newton Cardoso foi eleito governador de Minas, o Sr. Iris Rezende, governador de Goiás, o Sr. Waldir Pires, governador da Bahia e o Sr. Orestes Quércia, governador do Estado de São Paulo.

Esses e os demais governadores estabeleceram uma emissão de dinheiro louca com os seus bancos estaduais: Bemge, Credireal, MinasCaixa, Banco do Estado de Goiás – BEG –, Banco da Bahia. Esses bancos funcionavam para detonar acerto de despesas em nível federal e conter o déficit público como o Sarney queria, mas continuaram gastando dinheiro como loucos. Primeiro, porque estavam famintos. Estavam substituindo os militares, chegando ao poder e nele queriam se eternizar. Eles quebraram todos os bancos estaduais, endividaram-se, tocaram obras. Orestes Quércia quebrou o Estado de São Paulo, desequilibrou as finanças.

Os Srs. Governadores sabotaram o Plano Cruzado 1, o Plano Cruzado 2, o Plano Verão 1, o Plano Verão 2 e todas as medidas tomadas, fazendo a década de 1980 ser perdida. Veio o Fernando Collor e arrumou aquela Zélia, que não entende nada de economia. Não sei onde ele arranjou aquilo, mas arrumou, com um tal de confisco de dinheiro e uns planos malucos, mirabolantes. Não combateu o déficit público. Não teve apoio do governador; o PFL e o PMDB não apoiaram. E esses governadores elegeram seus sucessores, Hélio Garcia, Fleury e Quércia, que continuaram a gastar desenfreadamente com os bancos públicos, perfazendo um déficit público estadual enorme. Não havia plano econômico que funcionasse.

Em 1994 veio o Plano Real. Fernando Henrique, com os mesmos que haviam feito os Planos Cruzados 1 e 2, falou: "O plano era bom, só que não houve o equilíbrio das contas públicas". O Brasil, através das prefeituras e dos estados federativos, continuaram gastando muito mais do que arrecadavam e detonando os planos seguintes. A União até tentou fazer a sua parte, mas foi corrompida por um congresso que só autorizava gastos, e não se equilibravam as contas públicas. Então, o Plano Real veio desta forma: "Fernando Henrique, você será o ministro da Fazenda. Nós de São Paulo, que somos economistas, temos de ter do Itamar a certeza de que vamos fazer o Fundo de Estabilização Fiscal, sequestrar 20% da receita dos estados, fechar os bancos estaduais e colocar municípios e estados numa posição de equilíbrio, porque, se a União resolver o problema do seu déficit público, mas estados e



municípios continuarem gastando e em déficit, não teremos a estabilização da moeda, vamos continuar nesse processo inflacionário louco, e o País não distribui renda, não cresce, não se desenvolve".

Essa é a história econômica que estudamos. Para fazer isso, Fernando Henrique teve de elevar a carga tributária, aumentou os impostos. O Sr. Azeredo teve de se equilibrar subindo a carga tributária. Houve o sacrificio do povo brasileiro de pagar mais impostos na década de 1990 para termos uma moeda estável, porque, sem moeda estável, não há distribuição de renda. A renda vai fluir dos que têm menos para os que têm mais, para aqueles que trabalharam com o *overnight* na década de 1980, e os que trabalham hoje com letra de crédito imobiliário da Caixa ou letra de crédito agrícola do Banco do Brasil, que são duas aplicações financeiras não acessíveis ao povo. O povo, coitado, é feito de trouxa e aconselhado a aplicar na poupança, que rende muito mais que os títulos da dívida pública. Então, o povo está sempre perdendo. A poupança é um péssimo negócio hoje, e, por isso, a Caixa não tem mais dinheiro para habitação. Recebi uma mensagem do gerente de Habitação da Caixa, o Marciano, pedindo a todos que colaborem depositando dinheiro na poupança, para eles continuarem os programas habitacionais da Caixa. Quando ouvi isso, pensei: "A Miriam Belchior vai quebrar a Caixa mesmo".

Voltando ao nosso bolo quente, o Plano Real foi feito em 1994 e teve um custo para nós brasileiros, para termos uma moeda estável. Viu, PT? Viu, Durval? Viu, Rogério? Subiu a carga tributária do Brasil nos estados, nos municípios e no governo federal. Vocês vieram agora e destruíram a moeda, jogaram o esforço da década de 1990 no lixo, com a gastança pública e com a conversa de que o estado pode tudo, resolve tudo. Gente, nunca vi estado tirar ninguém da pobreza. Essa crença francesa, socialista, comunista de que o estado pode e deve resolver a vida de todos, de que o estado é bom para criar os filhos dos outros, de que o estado é bom para arrumar emprego, de que o estado é onipresente, onisciente, eficiente e competente, tudo isso é uma grande mentira.

Uma mentira que se assenta, nos países subdesenvolvidos, em cima do populismo de Peron, de Vargas, de Lula e até dos de direita, como Jânio Quadros. Então, na verdade, nós precisamos combater isso para resolver o problema deste país, senão não resolveremos nada. E não adianta vir com lista de quem votou na taxa de incêndio em 1998. Já houve esse ajuste para termos uma moeda estável, um novo país, um Plano Real. Vocês destruíram o Plano Real, vocês acabaram com as finanças públicas, vocês colocaram o Brasil numa situação financeira — os estados e a União — insustentável. Fizeram a política errada e desastrosa da economia nos últimos quatro anos. O quarteto do horror.

Deputado João Leite, sabe quem é o quarteto do horror? A presidente Dilma Rousseff, o ministro da Economia, Guido Mantega, o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel e a ministra do Planejamento, Míriam Belchior. Está lá na Caixa agora para quebrar a Caixa. Péssima! Esse quarteto do horror foi quem colocou a nossa economia nessa situação. Esses que não entendem nada, esses que só pensam na eleição de amanhã, esses que governam pelo voto e para mais nada nos enfiaram ribanceira abaixo, num processo que não sei onde vai parar e deram descarga nos esforços fiscais desde a década de 1990 com o Plano Real. O PT é irresponsável. Foi o PT que quebrou os estados brasileiros, inclusive Minas Gerais, porque a política econômica – juros, câmbio, dólar, BNDES para os amigos e outras tantas coisas – é que comanda a economia do Brasil. O governador Pimentel não tem possibilidade nenhuma, como governador do Estado – ele e o Anastasia –, de tirar o Estado do buraco. O Estado sairá do buraco quando a economia brasileira sair do buraco. Nós somos partícipes da dança que é comandada e regida por um Estado centralizado chamado União, que é quem manda neste país, quem conduz a política econômica. O Estado pode dar paliativo. Hoje Minas Gerais tem um PIB de 4,8% negativo, e o da União é de 2,8%. Estamos com um PIB mais negativo hoje, acima da média, ou seja, estamos encolhendo, estamos fechando empresas, estamos diminuindo. O que é PIB negativo? É fechar empresas, diminuir postos de trabalho, diminuir a renda. Se é assim, estamos com um PIB mais negativo do que os demais estados da federação. Isso ocorreu por vários anos, mas na maioria dos anos, de 2002 para cá, o PIB de Minas esteve acima do PIB do Brasil.

Na verdade, o que está ocorrendo, hoje, é um aprofundamento da crise por circunstâncias que existem em Minas Gerais, próprias da nossa economia, ainda muito agrária e calcada na mineração. Nós precisamos de planos que durem por vários governos. Mas como acreditar num país que acha que o governo anterior fez tudo errado? E, pior, um governo que entra e não governa para os mineiros, governa para a próxima eleição. Entra, chega, vê a beleza do Palácio das Mangabeiras, vê quem passou por lá, como JK, Magalhães Pinto e tantos outros, e já pensam na eleição de 2018, pois não querem sair do governo.

A culpa disso é de se terem introduzido as reeleições no Brasil. Governante tem que ter um mandato só para resolver o que precisa, senão a fome do populismo, a fome de Sílvio Santos no seu programa de domingo, campeão de audiência – "quem quer dinheiro?" –, irá comandar. Será assim que esses governos farão com os mais pobres, para ter o seu voto. E aí o desastre na frente será grande e cairá sobre toda a sociedade.

O comércio está quebrado, a indústria em plena dificuldade, o desemprego campeando, os estados sem dinheiro e, nesse augúrio, querem tributar os senhores e as senhoras aí em casa. Não justifiquem o momento histórico de 1990 com o acerto da carga tributária, para termos uma moeda efetiva, com a gastança desgovernada, com os programas compra-voto e etc. que vocês criaram no Brasil para se perpetuarem no poder.

Por esses programas, vocês diziam ao povo que eram a tábua de salvação e a melhor coisa do mundo; que só vocês queriam ter atenção e carinho pelos mais necessitados. E, para isso, pediram o voto deles, a fim de continuar o que não era possível continuar mais, porque o Estado quebrou literalmente, e a receita vai continuar caindo.

Gente, como vamos convencer os empresários a fazer novos investimentos no Brasil? Vamos pensar na Vale, uma grande mineradora que tinha 155 projetos de investimento a serem realizados no Brasil. Eram 155 projetos de investimento, mas cancelaram 148, restando, portanto, 7 projetos. E 148 projetos foram para a geladeira, 148 projetos deixaram de existir. Telefonem para as Lojas Americanas e perguntem quantas lojas vão construir. Telefonem para o Walmart, telefonem para o Carrefour, telefonem para a Syngenta, telefonem para a Cargill, telefonem para as empresas e perguntem isso a elas.

Vocês estão acabando com a única salvação do povo, que é o investimento, as novas empresas, os novos negócios, o crescimento da renda e, consequentemente, mais impostos para o governo. Vocês estão deixando a iniciativa privada pessimista e negativa por causa desses aumentos de impostos. Assim, ela se torna relutante em investir mesmo R\$1,00 no Brasil.



Vamos falar das multinacionais, que vão ter que apresentar o balanço em 31 de dezembro deste ano, mostrando o desempenho e os resultados havidos no Brasil. Quando enviarem à França, à Inglaterra e aos Estados Unidos da América o pífio e fracassado desempenho da economia brasileira deste ano, receberão ordens dos presidentes mundiais para cortar o investimento no Brasil e acelerá-lo no México, na Colômbia, no Panamá e em outros países que estão crescendo em taxas bem superiores ao medíocre crescimento da economia brasileira, registrado no último governo Dilma. Isso vai acontecer. No ano que vem, a economia piorará. Podem fazer o que quiserem, mas a economia vai piorar mais. Vocês não sabem conduzir a política econômica. E sem dizer do jeito petista de governar, com o petrolão; do jeito petista de governar, com o mensalão e com esse esquema de compras de votos: em vez de fazer uma reforma política, é melhor comprar e achincalhar o Parlamento brasileiro. Vimos as negociatas, com aqueles que só pensam em enriquecimento próprio e ilícito e que, acima de tudo, não têm espírito público. Foi melhor negociar com essa corja, passar a mão nela para poder governar o Brasil dessa forma.

Esse foi o erro do Partido dos Trabalhadores, do partido de Florestan Fernandes, do partido de Marilena Chauí, do partido de Paul Singer, do partido de Hélio Bicudo, do partido de tantos que vocês traíram. Hoje muitos deles já estão na cova rasa, enterrados, e não viram vocês cuspir e fazer desse um partido cartorial, mutreteiro, trambiqueiro, ladrão, corrupto, que, acima de tudo, criou os maiores esquemas de propina e de corrupção da história dessa nação. (– Manifestação nas galerias.) Isso vocês têm que assumir no legado de vocês. Este é o legado: vamos multiplicar à décima potência para encontrar o montante da corrupção no Brasil. Isso, sim, Sr. Presidente.

O deputado João Leite (em aparte)* – Deputado Felipe Attiê, imagino que D. Geralda, minha mãe, está lá vibrando. Ela fala sempre comigo: "Gosto daquele economista, o deputado Felipe Attiê". E V. Exa. nos dá, novamente, uma aula. V. Exa. foi buscar um dos momentos mais graves da história do Brasil: o *impeachment* do presidente Collor, patrocinado pelo PT, que foi o grande incentivador...

O deputado Felipe Attiê* – E isso não é golpe, não é, deputado João Leite? Quando eles fazem o impeachment, não é golpe, não.

O deputado João Leite (em aparte)* – O PT foi o grande incentivador do *impeachment* do Fernando Collor. Naquele momento – e V. Exa. se lembra bem, mesmo não estando aqui – votamos, nesta Casa, quando o governo federal juntou toda a dívida de Minas Gerais

Minas Gerais nem sabia com quem tinha dívidas. Foi buscar dinheiro no exterior, dívidas com bancos. Tinha um montante terrível de dívidas. A União juntou toda essa dívida de Minas Gerais, ficou de pagar, e Minas Gerais teria que pagar todo mês para a União.

Veio então a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o PT votou contra todas essas medidas. Eram medidas saneadoras. O PT sonha com este estado de que V. Exa. falou, este estado que faliu na União Soviética, faliu na Venezuela, faliu em Cuba. Querem implantar isso no Brasil, mas não deu certo. Está aqui no *Estadão*: "Brasil cai 18 posições no *ranking* mundial de competitividade". Hoje somos a 7ª economia da América Latina. O Brasil pode ser a 7ª economia da América Latina, senhor economista deputado Felipe Attiê? Estamos na 75ª posição no mundo, atrás da África do Sul, da Rússia, empatados com o México e com a Índia. Olhem o que o PT fez com o Brasil, líder Felipe Attiê.

V. Exa. trouxe aqui o histórico, a luta dos brasileiros. Na década de 1990, os brasileiros pagaram altos impostos, e o Brasil conseguiu vencer. O Brasil fez uma moeda forte. Hoje, para se ter US\$1,00 é preciso de R\$5,00. Para se ter um euro, precisamos de quase R\$6,00. Olhem o que fizeram com a moeda brasileira! É legado. É uma herança maldita que o PT deixou para o Brasil.

Parabéns pela aula que V. Exa. deu da tribuna da Assembleia nesta manhã. Parabéns, deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Eu que agradeço, deputado João Leite. Espero que isso responda. Não podemos brincar mais com o Brasil. Precisamos de um país que tenha determinadas normas, um país que possa sustentar um crescimento econômico, senão nossos jovens vão ficar desempregados e sem perspectiva. Aí será uma porta aberta para a violência e para o crime. Hoje os homens querem possuir para ter e querem uma renda mais elevada. Precisamos propiciar isso para essa juventude. Precisamos entender, acima de tudo, que o aumento da carga tributária – como querem aqueles, para resolver o dia a dia do Estado – inviabilizará a longo prazo o Estado. A destruição que houve nas finanças públicas trará altos impactos no Brasil, colocando nosso país atrás de Panamá, Colômbia, México, atrás de países que estão crescendo mais e distribuindo melhor a renda. Isso demonstra o fracasso da nossa linha de política, o fracasso da nossa sociedade, e eu não posso, como homem público, concordar com isso desta tribuna.

Esse projeto que visa tapar o buraco do dente do Estado de Minas Gerais não pode prosperar, porque não estão sendo mexidas as questões principais como corte de gastos, a questão previdenciária e outros problemas que Minas Gerais enfrenta, de forma séria. É preciso que a classe política faça um enfrentamento para o Brasil ter uma perspectiva melhor.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* — Quero também cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento consciente, um pronunciamento maduro, um pronunciamento com dados que mostram a inoportunidade de um projeto dessa natureza. Por outro lado, queria cumprimentar as pessoas que aqui estão e dizer que o que vocês estão fazendo hoje é algo notável. São poucas as pessoas que estão presentes, mas a repercussão do movimento de vocês está retumbando em todas as regiões de Minas Gerais.

Estive com o nosso companheiro Edilson Torquato, presidente da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros e com o companheiro Gilberto, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros. Ele falaram que, se esse projeto passar no 2º turno, será definitivamente o sepultamento do comércio de uma cidade do porte de Montes Claros.

Quando vamos ao *shopping* ou andamos pelas ruas do nosso comércio, nem precisamos ir longe; ali na Savassi veremos o desespero dos comerciantes. Ou eles vendem os produtos abaixo do custo, ou dispensam seus funcionários, ou repassam o preço para a mercadoria, o que é ainda pior. Daqui a pouco, não haverá ninguém para comprar no comércio. Não sou contra governador, mas sim contra a inoportunidade.

Esse é um projeto que veio para penalizar ainda mais o povo de Minas Gerais. Hoje o governo federal acabou com um programa que foi um dos principais programas do Brasil, deputado Felipe Attiê, o Farmácia Popular. Um programa que repassava medicamentos para pressão arterial, diabetes, doenças cardíacas, asma e medicamentos de uso continuado. Esse programa acabou. Esses



medicamentos custavam 10% do custo do medicamento comercial nas farmácias comuns. Agora a gasolina e o diesel estão mais caros, e o governo de Minas, na contramão da história e das necessidades do povo, envia um projeto dessa natureza.

O Pimentel deveria repensar sua ação e apresentar projetos para abocanhar as empresas e o comércio de outros estados e trazê-los para Minas. O governador está acabando com a sua fonte, que são os comerciantes. Aliás, fizemos uma audiência pública na comissão, veio um representante do comércio, e fiquei com pena desse companheiro. Ele disse, chorando, que se arrependia de ter induzido os filhos a trabalharem no comércio. Segundo ele, os filhos hoje poderiam prestar um concurso público ou exercer qualquer outra profissão, mas agora serão comerciantes neste país arrasado, sem oportunidade, de inflação e desemprego, que está matando o povo brasileiro.

Estou aqui para dizer não a esse projeto. Faço isso em nome do Norte de Minas, das regiões mineiras e do povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Felipe Attiê* – Quero dizer ao deputado Durval Ângelo, que ameaçou os deputados com lista da década de 1990, de aumento de impostos, que também podemos fazer a nossa lista. Como votou o PT no Plano Real? Votou não. Como votou o PT na privatização da Telebras? Votou não. Aliás, se não tivessem privatizado a Telebras, hoje a linha telefônica para um celular custaria R\$4.000,00. Como votou o PT para acabar com os bancos que davam dinheiro para os amigos dos políticos? Votou não. Como votou o PT pela Lei de Responsabilidade Fiscal? Novamente, votou não. É esse partidinho que vocês colocaram para governar o Brasil. Deu no que deu. Esse é o Partido dos Trabalhadores.

Antes de passar a palavra ao deputado Alencar da Silveira Jr., quero ainda falar sobre duas vitórias da oposição. Na nossa minoria e na nossa pequenez, conseguimos, Sr. Presidente, duas vitórias importantes. A primeira delas foi a retirada do IPVA dos veículos da roça: tratores, máquinas agrícolas, veículos *off-road*. Ontem o próprio governo votou conosco e derrubou o destaque que fizemos para a derrubada do IPVA para o setor agrícola, para o trator da roça, que ara o chão para pôr comida na mesa da senhora e do senhor. Com certeza, se isso não tivesse acontecido, o valor gasto com o IPVA ia parar no preço do tomate, da alface, do arroz e do feijão da casa da senhora. Nós, oposição, conseguimos derrubar isso ontem. E, hoje, Sr. Presidente, aconteceu mais uma vitória. Tínhamos razão, porque falamos a verdade na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O arrependimento e o medo vieram com a noite, e o medo venceu a esperteza e a mentira. Então eles fizeram a Emenda nº 1, que retirou de hospitais, creches e entidades filantrópicas aquele aumento do ICMS da energia elétrica de 38%, que passaria de 18% para 25%. Tiraram dos templos religiosos, dos hospitais e das santas casas. Eles tiraram. Eles ficaram com medo dos senhores, que vieram aqui; do povo de Sete Lagoas; do povo de Uberlândia, que estava aqui; dos representantes da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, de Uberaba e de todo o Estado. Vocês foram os responsáveis por essa dor na consciência de ontem à noite. E hoje, às 7h30min, apresentaram essa emenda retirando das Apaes, das creches e dos hospitais filantrópicos o aumento da conta de energia elétrica. Parabéns à oposição! Parabéns aos bravos senhores das galerias!

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Sr. Presidente, na votação de ontem precisávamos de 39 votos. Acho que a oposição ajudou ontem com sua presença. Quero mostrar isso agora. São 39 votos. Só houve 35 votos. Poderíamos ter matado isso ontem. Por isso a minha ausência. Quero mostrar isso agora.

Questões de Ordem

- O deputado Alencar da Silveira Jr. Gostaria que V. Exa., por falta de quórum, encerrasse de plano esta sessão.
- O deputado Felipe Attiê Sr. Presidente, eu também peço o encerramento de plano desta reunião. Tenho ainda 1 minuto e 42 segundos, mas quero dizer a vocês que nós, Sr. presidente, vamos usar bravamente todos os instrumentos para não votar esse projeto de lei que aumenta os tributos do povo de Minas Gerais. Não podemos fazer isso com o Sr. Joaquim, com a D. Maria e o Seu José. E não vamos fazer. Queremos, Sr. Presidente, dizer...
 - O presidente Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, vamos fazer a recomposição de quórum.
- O deputado Felipe Attiê Não acabou o tempo. O encerramento de plano é o final da minha palavra. Pedimos aos empresários: continuem presentes na Assembleia. Pedimos ao povo de Minas Gerais: liguem os seus televisores. Pedimos às redes sociais que se mobilizem para que possamos, Sr. Presidente...
- O presidente Mas V. Exa. concordou com a questão de ordem do deputado Alencar da Silveira Jr. Portanto, vamos fazer a chamada.
 - O deputado Felipe Attiê Está certo. Todos devem sair para que não aumentemos os impostos. Vamos esvaziar o Plenário.
 - O deputado Gustavo Valadares Uma questão de ordem rápida. Deputado que estiver fora do tapete não terá sua presença contada.
- O presidente Deputado, conforme já acordado, os deputados que não estiveram dentro do Plenário não terão contada a sua presença. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.
 - O secretário (deputado Ulysses Gomes) (– Faz a chamada.)
- O presidente Responderam à chamada 37 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Rogério Correia.
- O deputado Rogério Correia* Presidente, farei a discussão de maneira bem breve, pois apenas gostaria de comunicar fatos positivos do governo publicados hoje no diário oficial. Hoje foram nomeadas mais 1.500 professoras. Ao todo, foram nomeadas 60 mil. Não poderia deixar de anunciar essa notícia boa. O governador Pimentel continua cumprindo o compromisso de pagar o piso salarial às professoras, de manter o acordo assinado com o sindicato e, ao mesmo tempo, de nomear as professoras. Para isso, o governador Pimentel está acertando as finanças entregues com R\$7.200.000.000,00 em dívidas.

Parabéns, Pimentel! Parabéns, professoras! Parabéns, deputados do governo, que fazem com que o governo Pimentel dê certo! E ele dará muito certo, por mais que a oposição e os que perderam a eleição não queiram. Parabéns, governador Pimentel! Era isso o que tinha a dizer.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Dirceu Ribeiro.



O deputado Dirceu Ribeiro* – Caro presidente, senhores e senhoras presentes nas galerias desta Casa e meus caros deputados, primeiro, gostaria de lembrar ao povo de Ubá e da nossa Zona da Mata mineira que realizamos uma reunião com o governador do Estado e nos foi comunicado que o ICMS das indústrias moveleiras de Minas Gerais como um todo foi reduzido de 12% para 3%.

Isso ocorreu devido a um trabalho de toda esta Casa e dos senhores que estão aqui participando. Neste momento gostaria de parabenizá-los por estar aqui buscando o que é melhor para Minas Gerais e para o nosso Brasil. Sou um deputado de primeiro mandato, mas não estou atrás de cargos e de benefícios do governo. Estou atrás do que for melhor para Minas Gerais e para no Brasil.

O presidente – Vem à Mesa requerimento dos deputados Rogério Correia e Vanderlei Miranda, solicitando o encerramento da discussão do projeto, uma vez que seis oradores já discutiram a proposição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Meus amigos, até por questão de idade, eu deveria deixar o deputado Alencar da Silveira Jr. iniciar, mas me deixem explicar o que está acontecendo.

O Regimento Interno dá a cada deputado a possibilidade de discutir o projeto por 30 minutos, porque está em regime de urgência. Cada um teria 30 minutos. O bloco do governo – pela pressa, pela vontade de pegar o dinheiro do cidadão mineiro, para tomar o dinheiro do pequeno empresário, daquele que, de forma corajosa, ainda tem um comércio aberto e gera emprego – está entrando com um requerimento que chamamos de requerimento-rolha, está querendo encerrar a discussão, não deixar que se manifestem outros deputados, que, como eu, ainda não tiveram a oportunidade de fazer a discussão do projeto, como os deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Bonifácio Mourão, Dilzon Melo, Carlos Pimenta, Gustavo Corrêa, Alencar da Silveira Jr. Cada um de nós teria direito a 30 minutos para discutir o projeto. Com esse requerimento que está sendo colocado em votação, eles querem tirar os 30 minutos de todos nós. Essa é uma decisão que caberá ao Plenário; os parlamentares presentes vão definir se cada um de nós terá a oportunidade de discutir, por 30 minutos, um projeto que é complexo, que traz inúmeros problemas ao Estado de Minas Gerais, ou não. Quem vai definir isso é o Plenário. O deputado João Leite está mostrando bem o que quer o governo: calar-nos.

Isso é para explicar a vocês que, se formos derrotados, se eles conseguirem maioria e aprovarem o requerimento, vamos mudar de fase, vamos entrar no processo de votação do projeto em 2º turno. Vejam vocês: é um projeto de grande importância, que fere, atrapalha, prejudica os mineiros dos quatro cantos do Estado, do Triângulo, da Zona da Mata, do polo moveleiro de Ubá – que vai enfrentar problemas por causa disso –, de Sete Lagoas, de Monlevade do deputado Tito Torres, que está conosco nessa briga, contrário à majoração de impostos, enfim, de todos os lugares de Minas. Se eles conseguirem aprovar o requerimento, vai haver mudança de fase, e cada um de nós terá somente 5 minutos para encaminhar a votação. É bom vocês nos ajudarem a convencer os nobres pares que é importante, salutar essa discussão de 30 minutos para cada parlamentar. Então, nos ajudem a derrotar esse requerimento que quer calar os deputados da oposição.

Mais que isso, minha gente, vocês se lembram de que, desde o início da tramitação desse projeto, dissemos que eles iam cobrar o aumento do ICMS da energia elétrica de hospitais filantrópicos e Apaes. Para tentar sensibilizar os deputados da oposição, deixá-los mais calmos, ontem foi aprovada, entre o 1º e o 2º turnos, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, uma emenda retirando a cobrança de hospitais filantrópicos, de Apaes, e por aí afora. Deixo claro para as senhoras e senhores que vamos continuar na luta para que esse projeto não seja aprovado. Vamos continuar; não nos daremos por satisfeitos com a aprovação dessa emenda. É importante vocês saberem que eles vão sair por aí dizendo que essa mudança é do governo, que o governo, sensível aos hospitais filantrópicos e entidades filantrópicas, fez isso. Essa mudança só aconteceu porque a oposição, esse bloco que está do meu lado esquerdo gritou durante duas semanas, para que não prejudicassem as santas casas, as Apaes. (– Manifestação nas galerias.) Obviamente, a presença de vocês contribuiu com essa mudança, como lembrou bem o deputado João Leite. Mas essa vitória não nos satisfez: queremos derrotar o projeto. Vamos ficar aqui. Precisamos e contamos com a participação de vocês durante todo o dia de hoje. A diferença foi pequena, foram quatro deputados, foram sete votos. Se virarmos quatro votos, vamos conseguir derrotá-los.

Dos quatro, um já chegou, o deputado Alencar da Silveira Jr. já chegou e vai votar conosco. Ontem, ele não votou, porque não pôde estar aqui, mas hoje está e vai deixar sua posição. São mais três votos, os de que precisamos, para virar e derrotar esse projeto. Contamos com vocês, muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Um bom dia a todos, aos senhores e às senhoras. Da mesma forma que o orador que me antecedeu, queria agradecer a participação de todo o público nas galerias que, de forma democrática, vem a esta Casa cobrar e reivindicar de cada um dos deputados e deputadas que aqui se encontram a responsabilidade com o nosso estado.

Inicio minha fala, perdoe-me o líder de governo, para dizer, senhores deputados que compõem a base governista: vejam a irresponsabilidade desse governo! Vocês ajudaram a aprovar o confisco do Zezinho do Barreiro e outros tantos mais. No projeto de lei ali aprovado com cada um dos votos dos senhores e das senhoras, constava a criação de um fundo de reserva para que o cidadão não fosse penalizado. O governo – e não é este parlamentar que afirma, deputado Alencar – já pegou mais de 2 bilhões de reais e pagou a folha salarial do mês passado. Sabem se existia o fundo de reserva? Não, o fundo de reserva foi criado ontem e publicado ontem. Olhem a irresponsabilidade desse governo, que pegou o dinheiro do cidadão comum, que não cumpriu o que estava previsto na lei que foi aprovada por cada um dos senhores e das senhoras.

Da mesma forma, esse governo encaminha um projeto aumentando os impostos e penalizando o cidadão comum. O governador faz o contrário do que anunciou e alardeou em toda a campanha eleitoral. Nós, deputados da oposição, vamos estar aqui firmes, vamos utilizar todos os mecanismos regimentais para impedir essa votação, esse crime contra os mineiros.

Conclamo cada um de vocês a olharem bem na cara dos que votaram ontem a favor desse projeto. Saibam que foram traidores, que não gostam dos mineiros, que são favoráveis a milhares e milhares de desempregados nos próximos meses. Esse governo, meus amigos e minhas amigas, é o governo da incoerência, é o governo da irresponsabilidade, é o governo igual ao da presidente da República, que cria cargos para seus companheiros políticos, que aloca, que, para ter apoio nesta Casa, utiliza-se dos piores mecanismos que um homem público pode aceitar. Para ter apoio no Congresso, a presidente da República está nomeando oito



ministros de oito partidos porque, se assim não o fizer, não terá condições de governar. Aqui na Casa, o governador faz a mesma coisa.

Meu caro Presidente, lanço um desafio. Que suba a esta tribuna qualquer parlamentar para afirmar que este parlamentar negociou ou vendeu em troca de emenda. Tenho, sim, R\$1.500.000,00 e não quero nada do governo. Quero, sim, respeito ao cidadão. Chamo aqueles parlamentares que afirmam pelos cantos, para que tenham dignidade e mostrem o que estou dizendo. Quero ver os homens públicos de verdade.

Estou cansado de chacota aí pelo cantinho. Jogar com a plateia não é deste parlamentar. Tenho as minhas convições. As empresas que doaram a mim estão na minha prestação de contas. Não ganhei caixa dois, não. As empresas investem neste parlamentar porque acreditam, ao contrário do partido ou do governador, que achacam os outros.

Então, quero aqui conclamar cada um dos senhores e das senhoras para que vigiem, para que cobrem. Aqueles que têm compromisso com Minas Gerais vão votar "não" para esse projeto. O cidadão está cansado, o cidadão não pode pagar o pato. (– Manifestação nas galerias.)

Eu tenho a certeza, meus amigos e minhas amigas, de que hoje, amanhã, sexta-feira ou sábado, no dia que tiver de ser e será, nós vamos conseguir uma vitória nesta Casa e derrotar o governo, para dizer que aqui há homens e mulheres de verdade.

Conto com o apoio e o voto de cada um dos senhores.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, distinta plateia que nos dá tanta força na Assembleia. Queremos começar as nossas palavras fazendo apelo a todos os deputados da base, incluindo o bloco dos independentes, para que não seja aprovado esse requerimento, chamado de requerimento-rolha. Quem está falando aqui é o deputado que foi líder do governo Anastasia durante dois anos, e nunca nós deixamos que fosse feito ou quisemos fazer requerimento dessa natureza. Da mesma forma, ali está o deputado Luiz Humberto, também líder por mais dois anos. Ele nunca permitiu que se fizesse um requerimento tão radical como esse, tão contrário aos princípios democráticos que precisam vigorar nesta Casa para a boa convivência, para a saúde desta Casa. Deputado Luiz Humberto, estou no meu sexto mandato de deputado e eu não me lembro, em nenhuma vez, de um requerimento com tanta força, com tanta tirania, que quer adotar a base do governo Pimentel, do PT, nesta Casa.

As nossas primeiras palavras são de protesto veemente e absoluto pelo famoso requerimento-rolha, que o Regimento Interno desta Casa, na verdade, permite, como uma espécie de apelação. Então eles podem dizer, deputado Carlos Pimenta, que o requerimento é regimental, mas não é legítimo, deputado Dalmo Ribeiro, não é legítimo. O requerimento pode ser previsto – lamentavelmente o é, e por isso eles estão usando e abusando –, mas não é legítimo. Por que não é legítimo? Porque nós temos, em primeiro lugar, de respeitar o povo que aqui está. (– Palmas.) Esse povo deixou os seus afazeres, saiu da sua casa, em Belo Horizonte ou em várias regiões do interior de Minas Gerais, para dizer aos deputados da base do governo e ao governo Pimentel, do PT, "não" ao aumento de impostos em Minas Gerais. É um abuso.

Estamos vivendo uma crise da maior profundidade, uma crise provocada pela incompetência do governo da presidente Dilma Rousseff, do PT. Disse muito bem o senador Aécio Neves, um dos maiores governadores que Minas Gerais já teve, que a presidente Dilma Rousseff, do PT, chegou a um ponto tal que o seu projeto de governo agora é saber o que fazer na próxima semana para sobreviver. Esse é o projeto de governo da presidente Dilma Rousseff, tão bem acompanhada do governador Pimentel, do PT. Aliás os dois são amigos íntimos, como todos nós sabemos. Os dois são iguais também na sua competência e na sua capacidade de administrar.

Essa de arrecadar impostos, essa de arrancar o dinheiro de quem não tem mais condições de doar, essa de contribuir para fechar lojas, essa de contribuir para gerar cada vez mais desemprego é obra, sem dúvida, de um governo que não estava preparado para administrar o Estado de Minas Gerais. Baseou-se em mentiras na campanha e agora vive de mentiras e de sugar o povo do Estado. "Não" à aprovação dos impostos nesta Casa.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputadas e deputados, queridas mineiras e queridos mineiros que alegram a Assembleia Legislativa de Minas Gerais com sua presença e com suas manifestações nesta manhã, estamos no Parlamento mineiro. Este é o Poder que pertence a vocês; por isso ele é tão aberto para vocês se manifestarem e estarem aqui. Dos três Poderes, este é o Poder do povo. Ele se chama Parlamento para *parlar*, para falar. Quando vemos o que estão fazendo os deputados da oposição contra o Parlamento, que representa as pessoas, quando vêm à tribuna... (– Manifestação nas galerias.)

São os Patriotas? O movimento dos patriotas estende a sua faixa, a sua manifestação pelo *impeachment* da presidente Dilma. Aqui é o lugar de liberdade para se manifestar, é o lugar de liberdade para falar, o lugar da manifestação livre da nossa população e daqueles que representam a opinião de vocês. Vocês disseram claramente para mim e para os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes, Felipe Attiê e Dilzon Melo: "Não, não queremos aumento de impostos". Não! Não! Não! Não! (— Manifestação nas galerias.)

Eu teria 30 minutos para falar. O que fez o PT? Entrou com um requerimento-rolha, impedindo que eu fale em nome de vocês. Isso é uma violência contra o parlamentar, é uma violência contra vocês, porque vocês têm o direito de esperar que eu fale o que vocês estão pensando, o que vocês estão me pedindo. Quando o PT atravessou esse requerimento que estamos encaminhando, sabe o que ele estava falando? Que não quer ouvir vocês. (— Manifestação nas galerias.)

O deputado e líder Dilzon Melo nos lembrou ontem de que o Pimentel tem a propaganda com o seu dinheiro na hora do *Jornal Nacional*, na hora do *Fantástico*, na Globo. Eles falam "não" para a Globo, mas a propaganda deles é feita lá. Naquele horário na Globo ele diz: "Ouvir para governar". Eles não querem ouvir nada, eles nos calaram nesta manhã. Por isso estou usando um tapaboca. É o PT querendo calar a oposição, querendo calar vocês. Não querem ouvir vocês dizerem que não aguentam mais pagar impostos.

E se esse fosse um governo competente, se a presidenta Dilma não tivesse mentido tanto – era Minha Casa Minha Vida, Pronatec, e agora não tem mais nada, o Farmácia Popular acabou –, ela atenderia as pessoas carentes.



Mas fico feliz ao ver, nesta manhã, lutando contra essa ditadura do PT, a elite branca. E essa cor linda – a cor negra – também veio dizer que o Brasil não aceita ser dividido. Nós somos brancos e negros, somos atleticanos e cruzeirenses, somos Brasil, e o Brasil se levantou, por meio do seu povo e diz: "não, não, não".

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Bom dia, minhas amigas e amigos deputados. Bom dia, meus amigos que lotam as galerias na expectativa de que esse imposto não seja criado, esse imposto que sufoca os mineiros.

Agora há pouco, meu amigo Durval Ângelo disse que, no passado, foi criado um imposto relativo ao Corpo de Bombeiros. Gostaria de lembrar a ele que tenho recebido, durante toda a semana, pedido de ajuda da Polícia Militar, no interior de Minas Gerais, para comprar gasolina para ir atrás de bandido. Isso porque o Estado deixou de fazer investimentos – só nesse semestre, mais de R\$40.000.000,00 na nossa gloriosa Polícia Militar. Aí eu pergunto como eles querem que se cassem bandidos – embora os bandidos estejam em Brasília, no Palácio do Planalto, e tem muito bandido aqui, na Cidade Administrativa –, se não dão ajuda para o custeio da Polícia Militar e da Polícia Civil? No meu Sul de Minas, onde a maior economia é o café, há roubos e mais roubos de cargas, e a polícia não consegue correr atrás, porque o Estado não lhe repassa o mínimo necessário para que possa desempenhar bem o seu papel.

Mas aqui faço uma denúncia mais grave, meus amigos. Nós da oposição lemos atentamente as emendas que chegaram a esse famigerado projeto de acabar com a população de Minas Gerais, criando impostos; esse famigerado projeto do governador Pilantrel que quer, mais uma vez, extorquir os mineiros. Prestem atenção: a Emenda nº 2 ao § 13 do art. 6º diz que "fica o poder autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 23% nas operações internas com as mercadorias referidas na alínea 'g'". Mercadorias referidas na alínea "g" são bebidas alcoólicas, exceto aguardentes de cana e melaço. O que significa isso? Estão reduzindo alíquota de imposto para cerveja.

Deve ser projeto do deputado Odair Cunha, que foi mantido pelas empresas que produzem bebida alcoólica, pela Ambev. Como está na sua prestação de contas política, ele foi mantido pela Ambev. E aqui estão reduzindo o imposto da cerveja, para que vocês paguem a conta nos seus lares, nas suas casas e no comércio com o imposto que está sendo criado.

Sou totalmente contra o aumento de impostos. Não me satisfaz a criação de qualquer um, porque o povo está cheio de impostos, como está cheio de promessas não cumpridas. Porém, o que me deixa mais indignado é que tiram o imposto da cerveja – bebe quem quer, tem vício quem quer –, mas obrigam os mais humildes a pagar a conta através da sua energia elétrica. É um absurdo o que fazem, afrontam os mineiros. Não gosto de impostos, porque a carga tributária no Brasil está chegando quase a 50%. Você tem de trabalhar meio ano para sustentar essa bandidagem que existe por aí, essa roubalheira desenfreada que existe em Brasília e que agora está fazendo escola em Minas Gerais.

Por isso, meus amigos, vamos lutar bravamente aqui, todos da oposição. Sabemos que seremos vencidos, porque não são tantos os corajosos aqui dentro. Alguns, inclusive do Bloco Independente, que de independente não tem coisa nenhuma, votaram do nosso lado, mas só alguns, porque a grande maioria votou do lado de lá.

Esse projeto-rolha certamente vai passar, calando a voz dos deputados de oposição, que ainda lutam para que esse imposto famigerado não passe. Vamos ficar atentos, amigo João Leite! Vamos ficar atentos, bloco da oposição! Não vão calar as nossas bocas, porque nós vamos colocar na rede social todos que estão votando a favor desse imposto. Vou colocar na rede social todos aqueles que são votados no Sul de Minas, para mostrar a "trairagem" que estão fazendo com o povo mineiro. Prometem e não cumprem.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, prezados convidados que estão nas galerias da Assembleia acompanhando esta votação, encaminhamos contra a aprovação desse requerimento da mordaça. Esse requerimento da mordaça apresentado pelo PT quer impedir que os deputados discutam o projeto. Cada deputado pode ter até meia hora para discutir o projeto e, com esse requerimento, querem apenas encerrar a discussão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer que esse aumento é uma incoerência. Todos nós temos de usar da sensibilidade, do bom senso; ele não é oportuno, não é o momento. Não se pode, na hora da crise, querer aumentar imposto de lojista, de comerciante. Lembro que o governo encaminhou emenda retirando do projeto os asilos, as Apaes, os hospitais, ou seja, tínhamos razão quando alertamos aqui que o governo queria, sim, aumentar o imposto desse tipo de instituição, tanto é que, movidos pela pressão que fizemos, retiraram esse dispositivo do projeto da votação de hoje.

Sr. Presidente, os deputados da Zona da Mata lutaram e encaminharam solicitação ao governador para que reduzisse as alíquotas dos impostos da região.

Não podemos, nós deputados da Zona da Mata, votar a favor desse projeto de aumento, porque estaríamos traindo o povo de lá. Recentemente, vimos nos jornais de Juiz de Fora que mais de 280 empresas fecharam suas portas, já que não aguentaram a crise, e agora vamos aumentar ainda mais os impostos? Lá nós sofremos a competição com o Estado do Rio de Janeiro, que aplica uma alíquota de apenas 2%. Isso está sangrando a Zona da Mata. Não podemos votar favoravelmente. E como votamos, ontem, em 1º turno, contra o projeto, votaremos hoje novamente contra.

Questões de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada – Presidente, devido à absoluta falta de quórum no Plenário, peço o encerramento, de plano, da reunião. E digo à plateia que quem estiver presente na chamada é porque é a favor do aumento de impostos. Peço o encerramento, de plano, desta reunião, e que a bancada oposicionista se retire do Plenário.

O deputado Durval Ângelo – Presidente, peço a recomposição e que se conte a presença do deputado Lafayette de Andrada, que é proponente do pedido.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)



O presidente – Responderam à chamada 45 deputados. Portanto, há quórum para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, peço que V. Exa. veja minha frase: "Pimentel nos olhos do outro é refresco".

Todos nós já sabemos quem vai pagar essa conta. É um absurdo o requerimento apresentado aqui pelo deputado Rogério Correia. Deputado Rogério Correia, o seu governador disse que gosta de ouvir o povo. Se ele gosta de ouvir o povo, tem que ouvir os representantes do povo. Os representantes do povo que compõem a oposição, deputado Rogério Correia, estão aqui para falar em nome do povo. Foi o que V. Exa. fez na oposição, por 12 anos. Pelas informações que tenho, V. Exa. não recebeu o requerimentorolha. V. Exa. diz ser muito democrático, mas apresentou esse requerimento que estamos encaminhando agora. A oposição vai votar contrariamente.

Olhem o que o Pimentel está fazendo com o povo mineiro! Isso aqui, deputado João Vítor Xavier e deputado Gustavo Corrêa, é o que Pimentel está fazendo com o povo mineiro. Quem vai pagar a conta? Quase 39% de reajuste da energia elétrica para a indústria, o comércio e a prestação de serviços. Vamos usar as palavras do mentiroso governador Fernando Pimentel. Isso vai tirar daqui a geração de emprego e renda. Então, Minas Gerais, deputado Alencar da Silveira Jr., vai ter cortes dos postos de trabalho porque Fernando Pimentel, do Vaccari, do José Dirceu, do André Vargas, do Lula, da Dilma, do PT, vai aumentar imposto.

Como é mentiroso esse governador! Na campanha do ano passado, ele disse que iria reduzir o imposto da indústria e da empresa. Imagina, deputado Ivair, que é de Betim, quantos comerciantes vão fechar suas portas? É por isso que os deputados têm que pensar nisso hoje. Já imaginou, deputado João Magalhães, quantos empresários vão fechar as portas em Manhuaçu? Já imaginou, Doutor Wilson Batista, quantos empresários vão fechar as portas em Muriaé? Já imaginou, Professor Neivaldo, quantos empregos serão cortados no Triângulo Mineiro, na sua querida Uberlândia? Já imaginou, deputado Carlos Pimenta, quantos empregos serão cortados no Norte de Minas? Onde está o deputado Paulo Guedes, secretário do governo do PT, que não avisa o governador que ele não pode aprovar esse projeto, porque ele vai cortar milhares de empregos? Deputado Doutor Jean Freire, isso vai arrebentar com os comerciantes de Araçuaí; vai acabar com as poucas indústrias do Vale do Jequitinhonha. Já imaginou, deputado Ulysses Gomes, nosso 1º-secretário, quantos empregos ele vai fechar em Itajubá, Varginha, Pouso Alegre? Já imaginou, deputado Rogério Correia, quantos empregos serão fechados na região metropolitana? São muitos. Deputado Durval Ângelo, de Manhumirim, região de Manhuaçu, já imaginou como ficarão os cafeicultores? Deputado Durval Ângelo, vão fechar postos de trabalho na região, na nossa querida Manhuaçu, na nossa querida Caratinga. Já imaginaram o que o PT está fazendo de covardia com os trabalhadores?

Olha que cartaz bonito! Olha que foto bonita! Olha aqui quem vai pagar a conta. Quem vai pagar a conta, Alencar?

Então, presidente, nosso encaminhamento é o voto em contrário ao requerimento da mordaça. Olha aqui o requerimento do deputado Rogério Correia, deputado João Leite. O requerimento da mordaça, o requerimento do deputado Rogério Correia, que sempre defendeu a democracia e que agora está traindo os trabalhadores e acabando com os empregos. É o partido dos deputados Rogério Correia e Durval Ângelo. Eles estão acabando com os empregos.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Inicio minha fala lembrando que toda articulação do Plenário poderia ter sido feita ontem, para já nascer morto. É com tranquilidade que falo após todos esses anos. Falo em nome dos quase 80 mil votos que tive na última eleição. Cobraram-me uma posição. Tenho falado há mais de 15 dias sobre esse projeto e solicitado aos companheiros o voto "não". Sou contra o aumento de impostos.

Deixo claro que o que acontece nesta Casa também acontece na Câmara Federal. Mais uma vez, digo que o Brasil e os políticos precisam mudar. O medo de quem está votando hoje o aumento dos impostos é só um: não ter a indicação das obras para seus municípios. Dessa forma, gostaria de explicar aos senhores e às senhoras que, independentemente do voto que vai prejudicar a população, o governador Pimentel foi eleito para executar e vai fazer as obras necessárias. Ele foi eleito para isso. Aliás, o que hoje atrapalha o Brasil são as emendas parlamentares. O deputado, por meio de uma emenda parlamentar, indica uma cidade, mas também indica o empreiteiro para fazer a obra. É como se ele dissesse ao prefeito quem deverá fazer a obra, ou seja, o empreiteiro tal, da empresa tal, para poder ganhar. Isso tem de acabar. Independentemente de emenda, o Brasil precisa ser passado a limpo e ter os programas necessários do governo. Precisamos de programas na área da saúde, da educação e da segurança pública. Só assim teremos alguma independência neste Plenário.

Deixo aqui registrado o exemplo que vemos agora. Gostaria de manifestar meu compromisso com a população de Ubá, do setor moveleiro. Mais uma vez, quero reapresentar, Sr. Presidente, a emenda que reduz o ICMS de 12% para 2%. No Rio de Janeiro isso é assim. Também quero lembrar a todos os deputados que ainda estão pensando em votar com o governo nesta hora que sou oposição ao governo Pimentel. A redução desse ICMS foi um trabalho que começou nesta Casa, nesta tribuna, um trabalho de minha autoria, feito ao lado do Dirceu e de outros companheiros.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, seus filhos estão de olho em vocês. O comércio – quero deixar um exemplo – da cidade Itabirito, que sabe receber bem os senhores e as senhoras na época da eleição, não pode pagar a conta deste governo. Faço este apelo em nome de Itabirito, do Serro e de todas as cidades onde somos votados. Independentemente de meu voto nesta Casa ser "não", o governo tem a obrigação de fazer o melhor para a educação, a saúde e o transporte. Então, você que está no Bloco Independente, você que ainda está pensando em como votar, dê o voto "não". Seu voto "não" será mais respeitado pelo governador, pelo governo que aí está. Apresento as emendas, presidente, para finalizar, e também a emenda que passa o vencimento do IPVA para o mês de fevereiro. Ninguém aguenta pagar IPVA no mês de janeiro. Dá uma ajuda nessa, deputado Durval Ângelo. Dá uma ajuda, companheiros do PT. Ajudem a população mineira e brasileira e digam "não" ao aumento dos impostos. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Não. Não. Não. Não. Não. Quero, mais uma vez, agradecer a vocês e falar que eu tiro o chapéu para pessoas como vocês, que têm sangue nas veias e estão aqui se manifestando e exercendo a cidadania. Parabéns. Os CDLs



estão presentes. Marcus, parabéns. Desde o primeiro dia você está aí, firme. Parabéns ao Frederico, do CDL Jovem, e aos comerciantes do hipercentro, filhos do meu amigo João Bosco. Quero falar para todos os mineiros e, de uma forma muito especial, deputado Dilzon Melo e deputado Dalmo Ribeiro Silva, para nós, que lutamos muito pelo Sul de Minas. É triste vermos essa matéria. Isso aqui é o editorial do jornal mais importante da nossa região, ele é diário, o *Folha da Manhã*. Peço aos deputados votados no Sul de Minas: pensem na hora de votar. Houve 4.200 desligamentos, desempregados apenas em agosto. Um agosto terrível. Apenas no mês de agosto, deputado Bonifácio Mourão, minha região perdeu 4.200 empregos. São pais de famílias que hoje não têm onde trabalhar. No final, é dito: "Os números confirmam o quadro de deterioração do mercado". Essa palavra, deterioração é muito forte, significa estar morrendo, significa estar se fragilizando, significa estar perdendo vida e gás. Agora, na hora de votarmos aqui, vamos dar incentivo para a deterioração? Vamos incentivar o governo a acordar e buscar alternativas de desenvolvimento e trabalho sério, alternativas de progresso, e não a facada, não a punhalada nas costas de quem trabalha, de quem produz, de quem levanta de madrugada e pega o ônibus para ir trabalhar nas empresas, nas lavouras de café do meu Sul de Minas, nas cooperativas, nos sindicatos e nas associações. Essas pessoas estão perdendo seu emprego. São 4.200 pessoas apenas no mês de agosto, e qual será o incentivo que dará o governo Pimentel? Asfixiar mais, apertar mais, ferrar mais essas pessoas.

Então, minha gente, peço encarecidamente aos deputados votados em nossa região e em todo o Estado que cuidem do nosso povo mineiro, do nosso comerciante. Por favor, olhem o que está acontecendo no Sul de Minas. Se lá está assim, imaginem em outras regiões onde a agricultura não é tão desenvolvida. Imaginem no Norte de Minas, onde muitas empresas fecharão as portas. Eu disse e quero repetir: deputado que votar a favor desse projeto, asfixiando o povo mineiro, está colocando a identidade na hora em que a pessoa for demitida do seu trabalho; na hora em que a pessoa for assinar a rescisão do seu cargo. Os deputados que votarem a favor desse projeto estão avalizando a demissão dessas pessoas. Essa é a realidade.

Aliás, estou apresentando mais uma emenda que espero seja vitoriosa. O café movimenta mais de dois milhões de empregos diretos e indiretos só em Minas Gerais, que produz a metade do café brasileiro e que, se fosse um país, seria o primeiro produtor de café. Estou apresentando uma emenda que reduz de 12% para 5% os tributos sobre a comercialização do café, que é fundamental não só para o desenvolvimento do Sul de Minas, mas para o de todo o estado mineiro. É a cultura agrícola que mais gera empregos diretos e indiretos neste estado e país.

Portanto, peço o apoio de cada deputado, de cada parceiro: vamos rejeitar todo o projeto. Vejo dificuldades nisso, porque a maioria dos deputados está rezando pela cartilha do Pimentel. Espero que, por ideal, aprovem essa emenda, rejeitem todo esse projeto e fujam das garras e apelos do governo. Na hora da eleição, vocês se elegeram com o voto do cidadão, que teve esperança de ser tratado com seriedade e respeito, e não com traição como estou vendo aqui. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, deputados e deputadas, amigos e amigas nas galerias, mais uma vez, obrigado pela presenca no Plenário enaltecendo este importante momento do Parlamento mineiro.

Presidente, vou encaminhar contrariamente a esse requerimento. Como muito bem disse o nosso líder Bonifácio Mourão, embora esse requerimento seja regimental, é *sui generis*. Ele é para cessar qualquer discussão. Não podemos permitir isso. Temos de debater as matérias importantes, principalmente a que estamos discutindo agora, que se refere ao futuro do desenvolvimento, do emprego no Estado de Minas Gerais. Quando vejo a CDL e as associações comerciais unidas, percebo que todos estão preocupados com o nosso futuro. Já estamos cansados de ver desemprego, essa falta de governabilidade, essa insegurança nas nossas famílias, pais tirando os filhos de escolas particulares, diminuindo efetivamente suas despesas, porque o desemprego assola Minas Gerais, a vida dos mineiros, trazendo-nos intranquilidade e insegurança.

Lamentavelmente, nesta manhã, Minas Gerais acordou triste por ver esse projeto aprovado em 1º turno. Mas ainda é tempo. O momento é para que os Srs. deputados e as Sras. deputadas façam uma reflexão e um chamamento a todo o povo mineiro. Todos os jornais estão estampando quanto será maléfico, prejudicial o aumento da carga tributária a todas as empresas, pequenas, médias e maiores. Para tanto, faço questão de citar particularmente que, além de o Estado de Minas Gerais estar entristecido, Passa Quatro, Itamonte, São Gonçalo do Sapucaí, Campo Belo, Ouro Fino, Campos Gerais, Divinópolis, Ubá, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba, São Sebastião do Paraíso, Araguari, Patos de Minas e Belo Horizonte também estão tristes. Sabem por quê? Somente 15 municípios fabricam o refrigerante familiar. São pequenas indústrias que vieram de pai para filho, conforme já defendeu o Felipe.

São indústrias que vêm ao longo da história, 50, 60, 80 anos, fabricando aquele guaraná gostoso, que a cidade tem orgulho de ter. Exatamente em minha querida Ouro Fino, a Jota Efe tem 68 anos de funcionamento, passando de avô para filhos. Já pudemos manifestar a vocês essa preocupação de todos. São R\$20.000.000,00 para somente 15 indústrias. O Estado de Minas Gerais deveria se orgulhar das indústrias mineiras de refrigerantes, mas, não, prefere aumentar os impostos de 18% para 20%, tornando o ICMS de 25%. O que acontece neste exato momento, nesta hora, neste dia é que todas as fábricas, em sinal de protesto, deputado Felipe Attiê, estão fechadas, com tarja preta, em sinal de tristeza, por não concordarem com isso. Se é possível ajudar tantos, como aconteceu com vários setores que foram ajudados, por que aumentar agora a carga tributária?

Encaminhamos a Emenda nº 3. Gostaria de pedir a todos os deputados que moram ou que tenham votos nesses municípios que demonstrem, acima de tudo, o respeito pelas indústrias e pela história de cada um e daqueles que já construíram o desenvolvimento e o progresso e que são geradores de emprego. Temos de defender quem gera renda, quem trabalha e quem produz. É muito fácil saber o que está acontecendo, basta ligar para Patos de Minas, que poderão verificar que a indústria de lá está fechada e triste. Com esse aumento de mais de 7%, com certeza, os empregados serão demitidos. Faço este apelo: ajudem-nos a manter o patrimônio de Minas Gerais. São somente 15 indústrias. No topo da vida, não cortaremos essa história que faz o patrimônio dos mineiros. Obrigado.

Prorrogação da Reunião

O presidente— A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Doutor Wilson Batista.



O deputado Doutor Wilson Batista* – Sr. Presidente, serei breve. Simplesmente gostaria de expor a posição do bloco independente Compromisso com Minas. Diferentemente do que estamos ouvindo, que são pessoas dizendo que o bloco independente Compromisso com Minas é composto por miquinhos do governo, não somos isso, não. O bloco independente Compromisso com Minas tem, sim, compromisso com a sociedade. Portanto, nós – deputados Antonio Lerin, Wander Borges, Cássio Soares, Duarte Bechir, Fabiano Tolentino, Antônio Jorge e Fred Costa – somos contra o aumento de impostos por um motivo: porque entendemos que não é a sociedade que deve pagar a conta pelos erros cometidos há muitos anos. Somos também contra os discursos de que o atual governo é mentiroso por estar no início. Por isso tiro o chapéu para a situação que defende o projeto do governo. Os erros não foram cometidos agora no último ano. Eles foram se acumulando por mais de 12 anos. Portanto, não tiro o chapéu para alguns deputados da oposição, que, com discursos demagógicos contra os impostos, no passado, já foram favoráveis a esses aumentos. No passado, eles foram favoráveis ao aumento do ICMS de 18% para 30%, que também incidiu na conta de energia elétrica das residências. Sou contra eles.

Portanto, finalizando, sou favorável ao requerimento do deputado Rogério Correia para acabar com esse blá-blá e com esse discurso demagógico. Quem for favorável ao imposto venha e vote a favor. Quem for contra venha e vote contra o aumento dos impostos. É isto o que queremos: que as pessoas tenham posições definidas e não sejam nem vítimas nem reféns de governos, pois, para mim, não há santo em governo nenhum, nem no governo federal, assim como não houve santo nos governos passados de Minas gerais.

Portanto, sou a favor do requerimento do deputado Rogério Correia e contra o aumento dos impostos. A sociedade não tem de pagar a conta por erros de políticos que puseram seus interesses e os dos seus partidos acima dos interesses da sociedade. Somos contrários ao aumento dos impostos. A sociedade não deverá pagar essa conta.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Presidente, bom dia. Gostaria de pedir ao deputado Doutor Wilson Batista para me aguardar. Quem tem colocado, deputado, interesses pessoais acima dos interesses políticos não somos nós.

V. Exa., neste momento, veio acusar a oposição de demagogia. Demagogo é V. Exa., que fez parte da base do governo passado, que estava do nosso lado, mas, quando perdeu a eleição, mudou de lado no dia seguinte. V. Exa. foi eleito para a Mesa com o apoio do nosso bloco, mas, no dia seguinte, nos traiu rompendo com o nosso bloco. V. Exa. respeite os pares desta Casa. Isto sim é demagogia: ser eleito para a Mesa de uma casa parlamentar, onde se constrói política de acordo, mas de acordo claro, com o apoio de uma bancada, e, no dia seguinte, retirar a sua assinatura desse bloco. Isso sim é traição, deputado. Isso sim é demagogia, deputado. Isso sim é desrespeito e descompromisso, deputado. V. Exa. respeite esse bloco que faz oposição de maneira correta e decente.

V. Exa. quer o melhor de dois mundos: votar como o povo quer, porque a galeria está cheia, e depois dizer que a base de governo está certa ao defender o projeto. Não se pode, como diz a bíblia, atender a dois senhores. Como diria John Kennedy, quem quer agradar a todo o mundo, desagrada a todos, deputado. Demagogia não é de quem vota contra o aumento de impostos, demagogia não é de quem foi da base do Anastasia. Gostaria de lhe lembrar que o Sr. Lael Varella, por quem tenho enorme respeito, deputado, é suplente do senador Anastasia; aquele seu padrinho político, dono do hospital onde o V. Exa. construiu a sua vida política, é suplente do senador Anastasia; está lá como suplente no Senado. V. Exa. fez parte da base do governo passado, mas agora a desdenha.

Tenho coerência na minha vida pública, fui da base do governo passado, sim, apoiei o senador Anastasia e continuo apoiando-o. A minha convicção não muda com a mudança de governo, deputado. A minha convicção é a mesma. Não sou do tipo que vê defeitos em companheiro que perde eleição. O senador Anastasia continua com suas virtudes. Aponto os defeitos que tinha estando no mesmo lugar até hoje. Isso sim é demagogia, isso sim é desrespeito, isso sim é oportunismo. V. Exa. foi eleito para a Mesa desta Casa com o apoio do nosso bloco, mas, no dia seguinte, retirou a sua assinatura do nosso bloco. Isso sim é demagogia, isso sim é desrespeito, isso sim é casuísmo, isso sim é oportunismo, deputado. V. Exa. tem o meu respeito como homem público e, acima de tudo, tem o meu respeito como homem da saúde, mas respeite também a nossa oposição como bloco. Não venha para cá nos chamar de demagogos, porque essa carapuça não nos cabe, cumprimos aqui o nosso papel.

Respeito quem tem lado na vida pública. Respeito o deputado Dirceu Ribeiro, por mais que tenha embates; respeito o deputado Rogério Correia; respeito o deputado Durval Ângelo; respeito a deputada Marília Campos; enfim, respeito quem tem lado. A política é feita disso. Eles podem estar errados no mérito, e eu respeito isso. Estão defendendo um direito em que acreditam, estão defendendo um governo de que fazem parte, mas fizeram parte da oposição há um ano. Há um ano estavam aqui nos criticando, não estavam na nossa base de governo. O deputado Durval Ângelo era oposição, foi oposição durante os 12 anos, que V. Exa. criticou, da qual o grupo político de V. Exa. fez e faz parte. O deputado Lael Varella renunciou à suplência do Senado, o seu parceiro político.

Vamos ter respeito com o colega; vamos ter respeito com as posições políticas. Não vou aceitar ser chamado de demagogo por ter feito parte do governo passado. Fiz parte e continuo no mesmo lado, continuo do lado do deputado João Leite, continuo do lado do deputado Bonifácio Mourão, continuo do lado do deputado Antônio Carlos Arantes, continuo do lado do deputado Gustavo Valadares, continuo do lado do deputado Dilzon, continuo do lado do deputado Alencar, continuo do lado da deputada Ione, continuo do lado do deputado Gustavo Corrêa e do Gustavo Valadares. Quem mudou de lado não fomos nós. Quem mudou de lado foi V. Exa.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar o tal requerimento-rolha. O que é o requerimento-rolha? Requerimento-rolha é isso, presidente. (– Coloca rolha na boca.) Não querem nos deixar falar. Querem arrolhar nossa boca. Querem, no tapetão do Regimento Interno, arrolhar a boca do povo de Minas Gerais. Nós, de Uberlândia, vamos arrancar essa rolha. Só não vamos falar onde devem pôr essa rolha, o PT e seus aliados, porque o decoro parlamentar não permite.

Sr. Presidente, temos de ficar aqui, sim, na resistência, nobres companheiros da oposição. Esse requerimento-rolha é uma violência. Nessa hora, João Leite, falo que o PSDB é muito bonzinho. O PSDB, como partido de centro, é muito bonzinho porque nunca usou rolha contra a minoria do Durval e do próprio Rogério Correia. Deixava esbravejar e falar, e agora querem pôr rolha na nossa boca, arrolhar a nossa oposição, não deixar que mais falemos desse projeto e acabar aqui com nossa última e histórica resistência.



Esse é o parlamento. Parlar significa falar, parlar significa discutir. Querem arrolhar nossa boca, presidente. É vergonhosa essa medida do deputado Rogério Correia, um homem que se diz democrata. Quero responder a esse deputado, que tem mania de falar que tenho ódio do PT. Gostava muito do PT quando lia Florestan Fernandes, que era um intelectual, autor do livro *A revolução burguesa*, em que pregava ideais de que o Brasil precisava mudar, que o Brasil precisava fazer. Tenho raiva é do que fizeram com o PT, esse Leviatã, monstro em que se transformou o partido, ao dominar o Estado brasileiro. Essa ânsia de poder desses sindicalistas que estão no mando desse partido e que excluíram a intelectualidade, como Hélio Bicudo e o finado Florestan Fernandes e outros que por aí falavam em nome do PT, que deviam ser lidos, como Paul Singer. O reducionismo, o praticismo.

Esse PT, aquele PT, Durval, que vocês pregavam essa estrela no peito, aquele PT que falava das liberdades democráticas, aquele PT que falava de um novo Brasil não é o PT do mensalão, não é o PT da cigarra barbuda, que se reúne de noite para implantar os maiores esquemas de corrupção da história deste país, presidente. Isso é uma vergonha. É esse PT que eu abomino, tenho enjoo e náusea e não vou ao vômito porque não posso, de uma forma mais desprezível, vomitar em cima de um partido político que está destruindo a nação brasileira. Que era a esperança de mudança e se transformou num pesadelo, num horror. Num horror sem palavras em nosso país. Um partido que não respeita a democracia, que é a alternância de poder; um partido que, se pudesse, implantaria a monarquia petista. "Eu, antes, nunca na história deste país, fiz mais por você do que qualquer um outro. Eu quero ficar aqui 100 anos. Se pudesse ficar mumificado, com a minha barba... Vou ficar no poder e não saio. Quero ser candidato em 2018, quero ser candidato em 2022, quero ser candidato a vida inteira, porque só eu sou o messiânico, o salvador do povo brasileiro. Eu fui ungido por Deus, eu é que vou fazer o governo deste país."

Eu não me lembro de o Florestan Fernandes ter escrito isso. O Prof. Florestan Fernandes, com o seu brilhante livro *A revolução burguesa no Brasil*, não disse isso. E os petistas pegaram toda a intelectualidade petista e deram descarga, em favor do sindicalismo, do pragmatismo malandro que existe neste país. (– Manifestação nas galerias.) E nós não concordamos com isso.

Então eu sempre achei que o PT era o único partido político deste país. Eu me enganei por muitos anos, como o povo brasileiro, porque hoje o fisiologismo que reina é o que vimos aqui no discurso do nosso nobre deputado João Vítor Xavier. Hoje eu estou de um lado, amanhã eu estarei de outro. Partido político neste país não vale nada, não tem rumo. O balcão de negócios que o Estado abre para lidar com os seus parlamentares é vergonhoso. Nós não temos programas, não temos metas para transformar a nossa República e o nosso Estado. Não passa de permanecer e permanecer no poder, vencer mais uma eleição. É nisto que o PT se transformou: numa máquina, num tiranossauro, num leviatã, num monstro, para permanecer no poder, eternamente no governo da Nação, custe o que custar, o sangue e o suor desta pátria. E nós estaremos aqui dizendo "não" ao PT e aos seus lacaios.

Enquanto estivermos firmes, não queremos que uma rolha... (- Coloca uma rolha na boca.) Eu posso ser arrolhado, mas os senhores não serão nas ruas. (- Manifestação nas galerias.) Chamem o povo para cá. Vamos impedir esse aumento de tributos. Vamos juntos, vocês e a nossa força. O povo não pode ser arrolhado. É vergonhoso esse requerimento que tira a nossa liberdade de enfrentar e obstruir este Plenário e essa maldita votação desse aumento de impostos em Minas Gerais.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Arlen Santiago

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao deputado Carlos Pimenta a troca dessa ordem comigo. Mas queria dizer que o povo de Uberlândia está muito alegre com a combatividade e a inteligência do deputado Felipe Attiê.

Estou vendo algumas pessoas e vi a fotografía no *Hoje em Dia* do deputado João Leite com a corda no pescoço e nariz de palhaço e me lembrei de uma pessoa que fez algumas campanhas comigo, o Tiririca. Na minha primeira campanha, ele fazia *shows*; na segunda também. João Leite, o Tiririca disse que pior do que estava não ficava – "Pior do que tá não fica". Só que agora o Tiririca está dizendo que errou, porque ele não acreditava no potencial da Dilma e do PT para piorar as coisas. (– Manifestação nas galerias.) Piorou demais da conta. Pior do que está fica, com quem? Com o PT e com a Dilma, do PT.

Agora, meus amigos, ficamos aí. Que alegria com que eu vi hoje o Léo Portela, a Celise Laviola, o meu amigo João Leite e tantos outros bons companheiros, porque ontem o meu gabinete queria até me chamar a atenção por eu ter falado tanto aqui na Assembleia. Provavelmente disse ontem mais do que disse nos quatro anos que se passaram. E falei por causa da maldade, da perseguição que o PT faz com o povo. Ninguém aguenta. Foram 39% de aumento na luz das professoras do Estado. As professoras tiveram de trabalhar, mudar de governo, segundo alguns dizem, para ter um abono de pouco mais de cem reais, que já está comido pela inflação do PT, pelo aumento da luz do PT. E agora as professoras de Minas Gerais e do Brasil não têm o direito, deputado João Vítor Xavier, de ir à farmácia popular, porque a Dilma e o PT acabaram com o Farmácia Popular.

Felizmente a Dilma deu um telefonema nesta semana. Fora Arthur Chioro, do PT! Você está acabando com a saúde, acabou com os hospitais, acabou com as prefeituras. Botou para fora. Tomara que não fique pior do que está, mas, como disse o Tiririca, a potencialidade da Dilma e do PT é muito grande para piorar.

Hoje estão colocando rolha nos representantes do povo, proibindo-os de falar, coisa que não acontecia nesta Assembleia. Sempre eu dizia: temos dois ouvidos para quê? Para escutar. Escutávamos a cantilena de paixão que existia no PT pelo Aécio Neves. Tudo era Aécio Neves e agora tudo continua sendo. O PT fala, em Brasília, que a culpa é do Pedro Álvares Cabral, que a culpa é do Fernando Henrique, e aumenta a gasolina mais 6%. A professora do Estado não pode andar mais de carro — daqui a alguns dias ela não poderá mais andar nem de motocicleta. As professoras da zona rural poderão pegar um pouco de lenha, porque comprar o gás de cozinha elas já não podem, já que os cento e pouco reais de aumento que ganharam e que não foi dado para o pessoal das superintendências...

Outra coisa: colocaram em muitas superintendências sindicalistas que a única coisa que fizeram durante 10, 15 anos foi greve, deputado Gil Pereira. Em Januária mesmo, a superintendência não lançou o merecimento dos professores para promoção, não foi publicado em tempo hábil. Eles estão perdendo, deputado Doutor Wilson Batista.

Mas a alegria que vi hoje é porque dissemos que era muito injusto aumentar o ICMS da energia elétrica dos hospitais e das Apaes. Hoje o próprio governo fez com que quem votou para aumentar ontem o ICMS das filantrópicas esteja hoje com vergonha, porque ele próprio voltou atrás, retirou a emenda. E quem votou? Como poderá falar que era a favor das filantrópicas? Posso falar e tenho a



certeza de que vários também o podem. Quem votou para aumentar o ICMS das filantrópicas, das Apaes hoje foi pego na contramão, no pé.

Dessa maneira, encerro a minha fala dizendo que o Tiririca está certo: pior não fica. Mas tem o potencial de Dilma e do PT.

Questão de Ordem

- O deputado Arlen Santiago Peço o encerramento da reunião, Sr. Presidente, por falta de quórum.
- O presidente Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.
 - O secretário (deputado Ulysses Gomes) (– Faz a chamada.)
- O presidente Responderam à chamada 45 deputados. Portanto, há quórum para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Carlos Pimenta.
- O deputado Carlos Pimenta* Meu presidente Adalclever, Sras. Deputadas e Srs. deputados, companheiros, amigos, estamos acompanhando hoje esta votação histórica para Minas Gerais. Agora há pouco recebi um telefonema de Montes Claros, do pessoal da Associação Comercial e Industrial mandando um abraço forte para as pessoas que estão aqui e dizendo que vocês representam o comércio de Minas Gerais. Sei que muitos estão com fome, cansados, mas vamos ter a tarde toda e, se for preciso, a noite e amanhã, porque acho importante que a oposição tenha vez e voz.
- Sr. Presidente, vou ater-me à discussão do chamado requerimento-rolha, que tenta calar a voz da oposição. Eu estava inscrito para discutir, João Leite, e queria falar durante meia hora normalmente falamos durante uma hora, mas o projeto do governador veio com pedido de regime de urgência, então o tempo baixou para meia hora. A nossa voz já foi calada na origem com pedido de urgência, mas agora apresentam esse requerimento, que vai tirar da oposição o direito de falar em nome do povo de Minas Gerais. O João está até me dando uma rolha agora. (– Mostra uma rolha.) É isto: requerimento-rolha.

Por falar em Durval, eu queria repetir as palavras do ilustre deputado Durval Ângelo, que tem suas posições, e as respeitamos, porque a democracia pressupõe o direito de falar e o direito de ouvir. Respeito muito o deputado Durval, mas há algum tempo, numa discussão na legislatura passada, o parlamentar citou uma frase do famoso filósofo francês Voltaire, que disse: "Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas vou defender até a morte o direito de você dizê-las". Isso resume a questão da democracia, que não estamos observando hoje neste Plenário. Quando eu e os companheiros Mourão, João Leite, Lafayette, Dalmo, Gil Pereira, Arlen Santiago, Felipe Attiê, Sargento Rodrigues, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Alencarzinho – acho que não faltou ninguém – subimos à tribuna, falamos o que estamos escutando nas ruas. A rua está dizendo isso, está clamando por isso. A rua está pedindo o *impeachment* da presidenta Dilma. Aliás, onde está o *banner* que estava ali? Eu ia até ensaiar um coro com vocês, aquela musiquinha cuja letra é a seguinte: "Ai, ai, ai, está chegando a hora./ O dia já vem raiando, meu povo,/ é hora de a Dilma ir embora". Mas tiraram o *banner* da Dilma.

Só queria dizer que estamos cumprindo a nossa obrigação. Vou permanecer aqui o tempo todo, meus pronunciamentos serão respeitosos, mas não abro mão de defender o que estou escutando nas ruas. Alguém pode estar escutando errado, e falaram por aí de algumas pesquisas, João; porém, a pesquisa fresquinha, que estou recebendo agora, saiu hoje: pesquisa mostra que 10% aprovam Dilma e 69% a reprovam. Ela está empatada com o desemprego, que está em 10%; ela está empatada com a inflação do País, que está em 10%. É isso que estou escutando nas ruas.

É isso que estou escutando nas ruas; é isso que escuto quando vou ao supermercado, quando vou ao *shopping*. O povo está clamando que o País tenha vez.

Durval Ângelo, vou citar aquela frase famosa do Voltaire, que V. Exa. sempre cita, de defender até a morte o direito de as pessoas falarem. Mas o que V. Exa. disse no passado não está sendo aplicado hoje. Tenho a certeza de que não é por causa de V. Exa., porque V. Exa. é um democrata. Hoje eu me sinto no direito de querer falar e não posso falar a voz das ruas. Muito obrigado.

- O presidente Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.
 - O deputado Sargento Rodrigues Presidente, solicito verificação de votação.
- O presidente É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.
 - Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.
 - O deputado Alencar da Silveira Jr. Presidente, registre o meu voto "não".
 - O deputado Lafayette de Andrada Presidente, registre o meu voto "não".
 - O deputado Carlos Pimenta Presidente, registre o meu voto "não".
 - O deputado Felipe Attiê Presidente, registre o meu voto "não".
 - O deputado Dilzon Melo Presidente, meu voto é "não".
 - O deputado João Vítor Xavier Votei "não", Sr. Presidente.
- O presidente Estão computados. Votaram "sim" 40 deputados; votaram "não" 16 deputados. Está ratificada a aprovação do requerimento dos deputados Rogério Correia e Vanderlei Miranda.
 - Vêm à Mesa:



EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.817/2015

EMENDA Nº 3

Dê-se ao inciso IV do art. 12-A, da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 3° do projeto, a seguinte redação: "Art. 3° – (...)

IV – bebida isotônica, bebida energética e bebida não alcoólica fabricada industrialmente, exceto refrigerante.".

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Dalmo Ribeiro Silva

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 6° a seguinte redação:

"Art. 6° – A Tabela F da Lei n° 6.763, de 1975, fica acrescida do seguinte item 12:

12 – Energia elétrica para consumo da classe Comercial, Serviços e Outras Atividades, assim definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, exceto para os imóveis das entidades religiosas e das entidades beneficentes educacionais, de assistência social ou de saúde, inclusive filantrópicas e de hospitais públicos e privados.".

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Léo Portela

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

'Art. 12 - (...)

§ ... – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 5% (cinco por cento) a carga tributária nas operações com café.'.".

Sala das Reuniões. 30 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes

EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 3° a seguinte redação:

"Art. 3° – O art. 12-A da Lei n° 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 12-A – Fica estabelecido, para os fins do disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com vigência até 31 de dezembro de 2019, o adicional de dois pontos percentuais na alíquota prevista para a operação interna que tenha como destinatário consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com as mercadorias abaixo relacionadas, também quando a alíquota for fixada no regulamento do imposto:

I – cerveja sem álcool e bebida alcoólica, exceto aguardente de cana ou de melaço;

II – cigarros, exceto os embalados em maço, e produtos de tabacaria;

III – armas;

IV – refrigerante, bebida isotônica e bebida energética;

V – ração tipo pet;

VI – perfume, água-de-colônia, cosmético e produto de toucador, exceto xampus, preparados antissolares e sabões de toucador de uso pessoal;

VII – alimentos para atletas;

VIII – telefone celular e *smartphone*;

IX – câmera fotográfica ou de filmagem e suas partes ou acessórios;

X – equipamento para pesca esportiva, exceto os de segurança;

XI – equipamento de som ou vídeo para uso automotivo, inclusive alto-falantes, amplificadores e transformadores.'".

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Anselmo José Domingos – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 20-B:

'Art. 12 - (...)

§ 20-B – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – para até 0% (zero por cento) nas operações internas com produtos das indústrias a que se referem os incisos I e II do § 20-A, quando destinados à confecção de fardamento de militares ou de vestimenta de uso obrigatório por profissionais da área da segurança pública ou de guardas municipais.'."



Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015. Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 8

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O art. 11 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4°:

'Art. 11 – (...)

§ 4° – Em se tratando de veículo usado, o vencimento da cota única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela do IPVA, darse-á em fevereiro de cada exercício.'.".

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

EMENDA Nº 9

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

'Art. 12 - (...)

§ ... – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 2% (dois por cento) a carga tributária do ICMS nas operações com produtos da indústria moveleira.'.".

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

O presidente – Com a aprovação do requerimento, está encerrada a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que recebeu o nº 3, uma do deputado Léo Portela, que recebeu o número 4, uma do deputado Antônio Carlos Arantes, que recebeu o número 5, uma dos deputados Anselmo José Domingos e Ulysses Gomes, que recebeu o número 6, uma do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 7, e duas do deputado Alencar da Silveira Jr., que receberam os nºs 8 e 9; e informa que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 82/2015, recebida na reunião ordinária de ontem, dia 29, foram examinadas no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, na verdade o que o grande e democrático deputado Rogério Correia fez foi tentar calar a voz da oposição, a voz da minoria. O requerimento, ao qual votamos contrariamente, foi de autoria do deputado Rogério Correia, que está aqui como líder do bloco da base de governo e apresentou o famoso requerimento-rolha para impedir a oposição de usar sistematicamente a tribuna para dar continuação à discussão do projeto. Bem lembrado pelos deputados Gustavo Valadares e Carlos Pimenta, que o projeto, quando não está em regime de urgência, pode ser discutido durante 1 hora, por deputado. O governador Fernando Pimentel, na ânsia de querer tributar os 20 milhões de mineiros, pediu urgência para o projeto. Então, regimentalmente, o prazo de discussão do projeto caiu pela metade. E aí, o tão democrático deputado Rogério Correia apresenta o chamado requerimentorolha para impedir os deputados de continuarem a fazer a discussão, que já foi reduzida pela metade. Isso é que é democracia. Aqui isso foi muito bem exposto pelo nosso líder, deputado Carlos Pimenta. Talvez essa frase, deputado Carlos Pimenta, dos filósofos que V. Exa. citou seja boa para lembrar ao deputado Durval Ângelo, que já os citou várias vezes, e também ao professor de matemática deputado Rogério Correia, que impedir a oposição de obstrução é ato de covardia com a democracia. É uma tentativa de calar a voz daqueles que estão representando milhares de pessoas. Tenho a honra e a satisfação, deputado João Leite, de representar aqui, nesta tribuna, 98.841 eleitores. E, graças a Deus, de forma séria, transparente e honrada. Venho aqui representar 98.841 votos que me foram confiados. E o deputado Rogério Correia apresentou um requerimento-rolha, como é conhecido por nós, para impedir a oposição de falar, coisa que o governo passado não fez com ele nem com os deputados que compunham a oposição. Isso é uma vergonha. Ou seja, o Pimentel quer a covardia de aumentar em quase 39% a energia elétrica da indústria, do comércio e dos prestadores de serviço. E quem vai pagar a conta? Quem vai pagar a conta é o povo, o cidadão. E aí o povo, representado por nós, da oposição, não pode mais fazer 30 minutos de discussão porque o deputado do PT apresentou requerimento para impedir que isso aconteça. Esse é o deputado que foi para as ruas, que ficou na porta das fábricas, das indústrias, que pertenceu ao sindicato, que foi presidente do sindicato e que sempre defendeu a democracia. Que democracia? A democracia da mentira, da falácia? O Partido dos Trabalhadores já ganhou outra denominação, deputado Doutor Wilson Batista. Agora é o partido tomador de emprego, é o partido que vai tirar emprego porque, ao tributar em quase 39% a alíquota da indústria, do comércio e dos serviços, vai fazer aquilo que o próprio governador previu que ia reduzir: o emprego e, consequentemente, a renda. Ou seja, é o PT, o PT do Vaccari, do José Dirceu, do André Vargas, da Dilma, do Lula, do "Petrolão", que vai tirar emprego.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, gostaria apenas de esclarecer ao nobre colega deputado João Vítor Xavier que, por desconhecer o meu passado, me fez algumas ofensas realmente graves. Primeiro, não mudei de posição. É a segunda vez que volto a esta Casa como deputado, com quase 100 mil votos. E é bom que ele saiba que cheguei aqui com quase 100 mil votos pelo meu trabalho, e não por discursos nem através de partido político. Então quero dizer a ele que estou no bloco independente hoje por convicção. Eu disse que os governos anteriores erraram, e erraram, sim, tanto os governos estaduais como o governo federal. E quem não é capaz de reconhecer seus erros jamais vai conseguir acertar no presente e no futuro. Quero que ele saiba que me mantenho na política pelo meu trabalho. Em nenhum momento falei mal de algum partido. Não citei nome de nenhum partido; não citei nome de pessoas. Falei das ideias, porque não concordo com pessoas que assumem esta tribuna com um discurso hoje e outro discurso no ano



seguinte, porque o partido que está governando o Estado mudou. Participo de um bloco hoje e vou votar naquilo que é minha convicção de que é bom para a sociedade. Estou dizendo "não" para o governo e votando contra os impostos, porque estamos convictos de que não é a sociedade que tem que pagar pelos erros políticos do passado. É isso que eu disse. Saiba V. Exa. que estou na política pelo meu trabalho, e não por ajuda partidária nem pelo poder econômico, como muitos neste Brasil afora. Então quero que V. Exa. me respeite porque não citei o nome de ninguém aqui nem nome de partido. Falei dos erros que a política comete no Brasil hoje e que, se eles não forem corrigidos, quem vai pagar é a sociedade. É preciso reconhecermos os erros dos políticos em nível nacional. Não sou refém de partido. Meu projeto é o meu trabalho. Agora, acredito que, se o projeto do seu partido não dá certo, o seu também não dará.

O deputado João Leite - Na verdade, deputado João Vítor Xavier, todos fomos citados, mas estamos rigorosamente com a consciência tranquila. Os mineiros nos escolheram para ser oposição e V. Exa. está fazendo oposição, assim como o deputado Gustavo Corrêa e todos nós. O mais importante é aceitar que o PT, que antes tinha um discurso, o Bloco Minas sem Censura, a primeira coisa que faz quando assume o governo é censurar a oposição, a Minoria. Era o Bloco Minas Sem Censura que dizia que o Aécio Neves censurou, que dizia que o PT não podia falar. Eles são apaixonados pelo Aécio Neves. Só falam de Aécio Neves, o mais querido. Concordo. Ele foi o maior governador da história de Minas Gerais. Aécio Neves ligou 225 cidades em Minas Gerais, cidades que não tinham ligação asfáltica. Aécio Neves levou a telefonia celular para 853 municípios. Aécio Neves levou para Sete Lagoas a Ambev e a Iveco e colocou o Campeonato Brasileiro na primeira divisão, durante três anos, em Sete Lagoas. Onde está o representante de Sete Lagoas, pessoal? Agora ele está ligado ao PT, e o PT apresenta um requerimento-rolha para calar a oposição. Eles não querem ouvir a verdade, querem calar a Minoria. Somos pequenos, somos a Minoria. Eles mentiram tanto, o Sr. Pimentel mentiu tanto em Minas Gerais, que o povo acreditou. Os professores que apoiaram o PT agora vão pagar o aumento da energia elétrica. Lamento que vocês tenham sido seduzidos, professores. O PT é sedutor. Ele conta uma resenha no ouvido das pessoas, diz que vai fazer isto ou aquilo, mas a verdade é a que vemos agora. Por fim, gostaria de saudar os representantes de um movimento impressionante que está nascendo no Brasil: o movimento dos lojistas do CDL. Quero saudar os Patriotas. Parabéns, Patriotas. Nasceu um grupo no País: os Patriotas. Eles estão permanentemente na Assembleia Legislativa, cobrando. Patriotas, querem calar-nos, querem calar o representante de vocês nesta Casa. O bloco que era Minas sem Censura, agora é Bloco Minas com Censura. O deputado Rogério Correia quer calar a oposição. O Sr. Fernando Pinotel, imaginem, não deveria ser governador de Minas. No final da campanha dele, apareceram 10 milhões, e os juízes do Tribunal Eleitoral pediram a sua cassação, mas ele contratou todos os advogados para tentar impedi-la. Ele não é o legítimo governador de Minas Gerais. Essa é uma eleição roubada, e vamos dizer isso, em nome de vocês, o tempo todo. E esse homem que entrou dessa maneira é apoiado aqui, na Assembleia Legislativa. Vocês estão sendo traídos. Sabíamos que o PT ia trair vocês, mas também existem outros partidos que os estão traindo, já que vocês contavam com o voto deles. Há empresários e lojistas que são deputados e que estão aqui traindo vocês. Eles vão aumentar os impostos, e isso ocasionará o desemprego. Portanto, quero agradecer-lhes o movimento que nasceu neste país, cujo nome tem tudo a ver: Patriotas. Os comerciários estão aqui e a elite branca está lá, uma brasileira e um brasileiro, assim como os negros. Tentaram dividir o País, mas o PT não vai conseguir dividir o País porque somos negros, somos brancos, somos irmãos desta pátria que amamos. Somos os Patriotas. O PT não vai nos calar. O Bloco Minas com Censura não vai nos calar. Não! Não! Não! Não! (- Manifestação nas galerias.)

O deputado João Vítor Xavier - Presidente, até havia pedido a palavra pelo art. 164, mas penso ser dispensável para quem acompanha os debates desta Casa e para os telespectadores da TV Assembleia, que podem perceber muito bem o que está acontecendo. Não tenho problemas pessoais, mas divergências políticas e ideológicas. Respeito as pessoas. Eu, por exemplo, tive uma longa caminhada em Contagem com a minha querida amiga e ex-prefeita Marília Campos. Ela no PT, e eu no PSDB. Por inúmeras vezes, quando quis levar emendas para a cidade de Contagem, fui muito bem recebido. Por várias vezes, tive a oportunidade de ser o interlocutor de Contagem junto ao governo do PSDB, a fim de buscar melhorias para a cidade. Faço política assim: acreditando em projetos, acreditando em ideias, acreditando em melhorar a vida das pessoas. Todos nós aqui fomos eleitos cada um pelo seu trabalho, cada um pela sua história, cada um pela sua militância, cada um por aquilo que acumulou durante a vida. Não é porque discordo do voto de um colega que acho que este é menos digno de estar nesta Casa. Cada um defende aquilo em que acredita. Eu não vi o deputado Rogério Correia no palanque do senador Aécio Neves. É natural que ele se posicione de maneira contrária. Eu nunca vi o deputado Fábio Cherem no palanque do nosso candidato a governador na última eleição. É natural que ele faça parte da base do governo, porque este é o governo que ele defendeu na eleição, é o governo que ele defendeu na urna, é a proposta de estado em que ele acredita. Eu acredito em uma proposta diferente. Lutarei nesta Casa para que as minhas ideias sejam construídas e para que, em um próximo momento, aquilo em que eu acredito esteja em vigor, pelo regime democrático, no governo do Estado. Acima de tudo, é preciso que sejam construídas políticas com convição ideológica, com lado. Não é possível que algumas pessoas, por exemplo, que eu vi um dia antes da eleição de presidente acotovelando-se para estar ao lado do senador Aécio Neves, porque acreditavam que ele a ganharia, hoje apenas vejam defeitos no governo que terminou. Governos têm erros e acertos. Acho que é um erro o aumento de ICMS neste momento; acho que é um erro o aumento da carga tributária no Brasil neste momento; acho que é um erro o aumento de qualquer imposto neste momento, mas reconheço o direito legítimo daqueles que constroem este governo e acreditam que essa possa ser uma solução. Mas não é a solução em que acredito. Lutarei até o último minuto contra ela, porque não acredito nisso. Fui eleito para ser oposição e defender as minhas ideias e convições e me mantenho fiel a elas. Eu me mantenho fiel no que acredito. Quero citar um amigo caro e dileto: o meu amigo Anselmo José Domingos, um dos vereadores mais corretos com quem tive a oportunidade de lidar na câmara municipal e um grande deputado. Ele vota sempre de acordo com sua consciência, avaliando aquilo que acha melhor. Posso discordar de V. Exa. ou concordar por inúmeras vezes, deputado Anselmo José Domingos, mas o meu respeito V. Exa. sempre o terá, porque sei da sua independência, da sua correção e da sua posição como homem público. A divergência faz parte. O que não faz parte é o oportunismo, o que não faz parte é o casuísmo, o que não faz parte é a construção de um conceito a cada momento, de um lado a cada momento. Isso não faz parte da minha vida pública, e espero que nunca venha a fazer. Respeito mudança de ideia, mudança de opinião, porque isso faz parte do homem público. Se alguém me convencer do contrário, estarei disposto a



mudar a minha opinião em qualquer projeto e em qualquer momento, porque isso faz parte da vida pública. Coitado do homem que não é capaz de mudar de opinião, que não é capaz de ser convencido. Ele muito provavelmente estará preso à ignorância, porque não será aberto a conhecer o novo, a conhecer outras ideias. Acredito que não quero construir para a minha vida pública simplesmente um processo em que, quando eu faço parte, é bom, mas, a partir do momento em que eu já não faço parte dele, ele se torna ruim. Até ontem, quando eu era parte de um governo, este era bom. A partir de hoje em que o governo mudou e eu faço parte deste novo governo, este é bom e tudo aquilo que eu defendia até ontem passa a ser ruim. Esse não é o meu jeito de fazer política, e acho que isso faz muito mal para a vida pública. Todos aqui entraram pela sua história e pelo seu trabalho. Uns representando agricultores, outros representando Polícia Militar, Polícia Civil, professores e empresários, e essa é a riqueza do Parlamento: a diversidade de ideias e pessoas. É fundamental mantermos a coerência na vida pública, porque a falta dela está fazendo muito mal à política em nosso país. E mantendo a coerência do que digo há meses nesta Casa, votarei "ñão" ao aumento de impostos, porque acho que o nosso país precisa incentivar quem produz para que possa voltar a crescer. Muito obrigado, presidente.

O deputado Gustavo Corrêa - Boa tarde, senhores e senhoras. Neste momento, entramos na fase de declaração de voto. Como se tornou público para cada um dos senhores e das senhoras, o governo pressionou sua base e colocou em Plenário os deputados necessários para a aprovação do projeto. Chamo a atenção de cada um dos senhores e das senhoras e daqueles que acompanharam o placar: foram apenas 40 votos "sim", deputado João Leite, uma maioria simples. Então, conclamo cada um dos senhores e das senhoras, até porque o que votaremos hoje aqui causará impacto na vida futura dos senhores e das senhoras. O que são 24 horas, um almoço ou um jantar a mais na vida de cada um, sobretudo para nós, que estamos e militamos na vida pública? Estamos acostumados a passar várias e várias horas em estradas, sem nos alimentar, sempre trabalhando em prol de cada um dos mineiros. Então, conclamo cada um dos senhores e das senhoras - se for o caso, que façam um revezamento - para que, junto aos deputados e às deputadas que aqui se encontram e que ontem votaram a favor dos mineiros, consigamos convencer algum desses parlamentares a votar a favor dos mineiros. Tenho certeza, e tenho afirmado isso categoricamente, de que quem gosta de Minas e tem respeito pelos que aqui vivem jamais poderá ser favorável a esse projeto. Hoje acompanhava as notícias pelos órgãos da imprensa e, em determinado artigo de jornal de grande circulação, observei que fizeram questão de reafirmar a infelicidade do governador quando encaminhou o projeto a esta Casa justamente em um momento de crise do Brasil, crise essa, e é bom deixar claro, que ocorre em virtude dos equívocos e dos erros cometidos pelo partido que hoje governa o Brasil, que não mediu esforços para iludir e mentir aos brasileiros, que não tomou as medidas necessárias que a economia do Brasil havia muito tempo conclamava. No entanto, deputado Dalmo Ribeiro Silva, programas sociais, empregar companheiros políticos e criar ministérios são ações muito mais importantes para eles que o nosso país. Agora, para variar, pelo que dizem os órgãos de imprensa hoje, depois que todos fizeram críticas, deputada Arlete Magalhães, dizendo que a presidente não havia cortado ministérios, ela vai cortar - coitado do deputado Durval Ângelo, que é um defensor dos direitos humanos - as Secretarias de Direitos Humanos, da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres. Como se diz, os menos importantes para o governo federal serão cortados. Os que são bons estão sendo colocados na mesa para negociação com os partidos políticos, como se fosse uma mesa de sinuca ou baralho. Ela pega o Ministério da Saúde, que tem um belo orcamento, chama fulano de tal de determinado partido e o coloca lá. Depois chama outro partido e diz: "Este aqui será seu". E por aí vai. Infelizmente, meus amigos e minhas amigas, isso é praxe deste governo. O governo estadual tem feito o mesmo. Ele enfia a faca no pescoço de cada deputado que aqui se encontra. Ele fez isso com meu grande amigo, coitado, e ontem estivemos juntos, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Bittencourt. Deputado Lafayette de Andrada, eu aqui, anteriormente, afirmava os erros que este governo vem fazendo. Ele criou e aprovou uma lei que pegou o dinheiro do cidadão, e não havia criado o fundo, como a lei determina. É possível hoje, meus amigos e minhas amigas, sabendo que tem maioria aqui, mas tenho a certeza de que ficaremos firmes e derrotaremos o governo, estar a Secretaria de Fazenda trabalhando, deputado Emidinho Madeira, com os cálculos dessas novas alíquotas. Mas, meus amigos e minhas amigas, ainda teremos tempo para discutir esse projeto, por muito e muito tempo.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Caro deputado Hely Tarqüínio, verificando, de plano, que há apenas seis parlamentares no Plenário, peço o encerramento da reunião por falta de quórum.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 15 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.





ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/10/2015

1ª Parte 1ª Fase (Expediente) (das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente) (das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia) 1ª Fase (das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 213/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a paralisação das obras dos hospitais regionais no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 286/2015, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da falta de água e da superlotação no Ceresp, em Betim, que motivou o princípio de motim em 9/3/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 383/2015, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas pedido de informações sobre a situação do Rio Capivari, sobre o prazo de concessão de outorga às empresas de eucalipto e café presentes na região e sobre o volume de vazão autorizado para captação de água por essas empresas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 385/2015, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita sejam encaminhados ao comandante-geral e ao corregedor-geral da PMMG pedidos de informações sobre as medidas adotadas por essa corporação ao final das apurações de crimes militares e infração disciplinar supostamente praticados pelo 2º-Ten. PM Paulo César Pereira Chagas e sobre os resultados da adoção dessas medidas e cópias dos Requerimentos de Comissão nºs 761 e 762/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 537/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações acerca da relação de municípios que receberam transferência de ativos de iluminação pública da companhia e qual o motivo do atraso de transferência para alguns municípios. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 681/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações acerca da situação geral dos lotes das obras da Rodovia BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 711/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita sejam encaminhados à presidente da Copasa-MG e ao diretor-geral da Arsae-MG pedidos de informações quanto ao aumento de 15,04% da tarifa de água e esgoto, principalmente os aspectos jurídico e econômico que autorizam o reajuste e o cálculo utilizado para se alcançar esse percentual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 748/2015, do deputado Gil Pereira, que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo "Crise de identidade no setor elétrico", de Diogo Mac Cord de Faria, coordenador do MBA em Setor Elétrico da FGV/Faculdade IBS, publicado no jornal *Estado de Minas* do dia 24/4/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 783/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações quanto ao andamento do projeto para construção de um presídio no Município de Poços de Caldas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 812/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita sejam encaminhados à presidente da Copasa-MG pedido de informações consubstanciadas em cópia da ata do dia 23/4/2015, dessa empresa, que faz referência a aporte de R\$128.000.000,00 relativo a aditivo de parceria público-privada do setor hídrico, para cuja execução seriam empregados recursos do tesouro do Estado; e cópia do registro desse aditivo e o fundamento legal para esse aporte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase (das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, do deputado Fred Costa, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais que perdeu o prazo para emitir parecer sobre a Emenda nº 1.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 266/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFN-MG – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 425/2015, do deputado Paulo Guedes, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 20.847, de 7 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mariana o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes, que autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/10/2015

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/10/2015

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Entrega de diplomas referentes a manifestações de aplauso a jornalistas mineiros pelo brilhante trabalho em relação ao tema "Defesa do consumidor".

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 8/10/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 8/10/2015

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 8 de outubro de 2015, destinada a homenagear o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 7 de outubro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/10/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para turno único do Projeto de Resolução nº 11/2015, do deputado Durval Ângelo, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.612/2015, do deputado Rogério Correia, de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.465/2015, da Comissão Extraordinária das Mulheres, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2015.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/10/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.015/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Resolução nºs 27 a 30/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.773/2015

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Relatório

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, a proposição de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.558/2014, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos Voluntários de Várzea da Palma – AAVVPMG –, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.773/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos Voluntários de Várzea da Palma – AAVVPMG –, com sede no Município de Várzea da Palma.

A AAVVPMG, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter social e cultural, está em pleno e regular funcionamento desde 9/1/2005 e realiza suas atividades como preceitua seu estatuto social, com a finalidade de executar



serviços de radiodifusão comunitária. Assim, difunde ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; integra pessoas; estimula o convívio social; presta serviços de utilidade pública e integra-se em ações de defesa civil sempre que necessário.

Dada a relevância de seu trabalho social, consideramos pertinente a outorga do título de utilidade pública.

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.773/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2015.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.457/2015

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Cabe esclarecer, inicialmente, que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

A instituição tem como escopo a promoção de eventos culturais e atividades recreativas que visem à confraternização dos funcionários do Banco do Brasil e de seus familiares. Com esse intuito, a entidade estimula a prática da atividade física para entretenimento dos associados. Além disso, a instituição busca se filiar a entidades ou federações desportivas amadoras para participar de seus campeonatos e torneios, valorizando intercâmbios com entidades congêneres. A Associação também preza pelo incentivo à cultura intelectual e artística, promovendo reuniões sociais, conferências, exposições, cursos práticos e excursões dos associados.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Passos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.457/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2015.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.499/2015

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atlética Alvorada, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Atlética Alvorada, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tem como escopo a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas.

Na consecução desse propósito, a instituição estimula a prática e competições em modalidades esportivas amadoras, sobretudo o futebol; realiza a cessão de seus espaços para a execução de eventos de outras entidades; mantém divisão esportiva feminina com o intuito de incentivar a prática esportiva e de atividades físicas úteis a diferentes públicos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.499/2015, em turno único, na forma apresentada. Sala das Comissões, 6 de outubro de 2015.

Fábio Avelar Oliveira, relator.





COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O presidente despachou, em 6/10/2015, a seguinte comunicação:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento da Sra. Neide Belizário, ocorrido em 1º/10/2015, em Estiva. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/10/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/10/2015, que exonerou Ana Rosa Mendonça Lasmar, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Cherem;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/10/2015, que exonerou Judas Tadeu da Silva Araújo, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/10/2015, que nomeou Judas Tadeu da Silva Araújo, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tiago Ulisses;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/10/2015, que nomeou Rafael Coelho Kalil, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Bernadeth Guedes de Souza, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando José Francisco Paes Neto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando, a partir de 7/10/2015, Márcio Montagnana Vicente Leme, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

nomeando Kelly Oliveira Gonzaga Carneiro, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência:

nomeando Letícia Camarano Minas, padrão VL-48, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Luis Fernando Sena Figueiredo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência:

nomeando Maria Eliza Hardy Ferreira Alves, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/10/2015, Lucelena Andrade Pereira Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando, a partir de 1º/10/2015, Marilza Julieta Madeira Soares do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira.

TERMO DE CONTRATO Nº 34/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – Transfácil. Objeto: cessão do uso dos cartões BHBus de vales-transporte e prestação de serviços de atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 6/10/2015, na pág. 65, onde se lê:

"exonerando Sara Pereira Rodrigues Colaci, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no gabinete do deputado Antônio Jorge", leia-se:

"exonerando, a partir de 3/10/2015, Sara Pereira Rodrigues Colaci, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no gabinete do deputado Antônio Jorge".

e onde se lê:



"exonerando Silvio Santoro Júnior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no gabinete do deputado Ulysses Gomes", leia-se: "exonerando, a partir de 2/10/2015, Silvio Santoro Júnior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no gabinete do deputado Ulysses Gomes".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 7/10/2015, na pág. 27, onde se lê:

"exonerando Allaim Anderson Figueiredo Gomes, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no gabinete do deputado Nozinho", leia-se:

"exonerando, a partir de 6/10/2015, Allaim Anderson Figueiredo Gomes, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no gabinete do deputado Nozinho".